



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira  
31 de julho de 2014

ANO CXXIV DA IOE  
124ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.696

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Cadernos  
96 Páginas



Acesse  
o conteúdo  
completo do  
Diário Oficial pelo  
celular ou tablet.  
Aplicativo  
disponível na  
Apple Store ou  
Play Store.  
Confira!

## Lei estabelece diretrizes orçamentárias do Pará em 2015

É sancionada a Lei nº 8.031, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Pará, para o exercício de 2015.

Compreende as prioridades e metas da administração pública estadual; a estrutura e organização dos orçamentos; as normas para a

avaliação dos programas de governo; as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal, entre outros.

As prioridades e metas programáticas para 2015 estão alinhadas no macro objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, por meio

do desenvolvimento sustentável, observando as diretrizes de governo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento legal e normatizador, de curto prazo, que orienta a elaboração e execução do orçamento anual.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

### Serviço de consultoria

A contratação de serviço de consultoria (pessoa física especializada), para elaborar duas cartilhas de regularização ambiental em Unidade de Produção Familiar (UPF), será objeto de licitação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater).

A abertura será no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), às 9h do dia 12 de agosto.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

### Implantação e manutenção

A Prefeitura de Parauapebas realizará licitação para contratar empresa especializada para executar serviços de engenharia, para implantação e manutenção da estrada vicinal indígena Xikrin, localizada no município.

Os interessados em participar deverão comparecer na sala da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Obras, às 10h do dia 05/08.

CADERNO 6 - PÁGINA 3

### Alterações em conteúdo

O Ministério Público do Estado do Pará divulga alterações no conteúdo programático do Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento de cargos de promotor de justiça e promotor de justiça substituto, ambos de 1ª Entrância.

As mudanças são relativas a itens de Direito Agrário. Os demais componentes do edital de abertura permanecem inalterados.

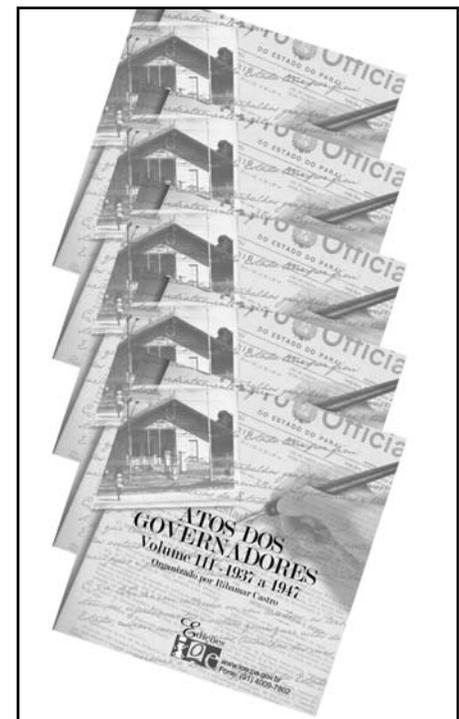
CADERNO 5 - PÁGINA 13

### Revitalização de pintura

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Seel) abrirá certame licitatório às 9h do dia 5 de setembro, na sala de reuniões do órgão.

O objeto será a contratação de empresa especializada no serviço de revitalização da pintura do Estádio Olímpico do Pará, em atendimento às exigências do Comitê Organizador Local (COL/Fifa).

CADERNO 3 - PÁGINA 14



[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programme-se!



## ARTES VISUAIS

### Um mundo onde Foucault possa reclinar a cabeça

Local: Galeria Theodoro Braga, no sub-solo do Centur

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada Franca

Até 31/07, das 8h às 18h

Ao fundir a fotografia de Francesca Woodman e a filosofia de Michel Foucault, o paraense Ney Ferraz Paiva chegou à ideia da instalação: um conjunto de fotografias e objetos em exposição.

A exposição é composta de fotografias em formato 40 X 40 cm, feitas com base no estilo e ambiente artístico de Francesca Woodman, e da reconstituição de certas abordagens filosóficas de Foucault.

Como parte integrante da exposição, foi feita ainda a transposição para o espaço da Galeria Theodoro Braga de ícones ou objetos que remontam às fotografias de Francesca Woodman: um guarda-chuva, uma porta, uma cadeira, uma pequena bacia, entre outros. Um dos vídeos curtos produzidos pela fotógrafa americana também será exibido durante o período da mostra.



## CINEMA

### A grande Beleza

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia entrada para estudantes)

31/07 (quinta) - 19h

01 e 02/08 (sexta e sábado) - 19h

03/08 (domingo) - 17h e 19h30

06 a 09/08 (quarta a sábado) - 19h

10/08 (domingo) - 17h e 19h30

Melhor filme estrangeiro do Oscar 2014, o longa de Paolo Sorrentino lança um olhar crítico sobre a sociedade contemporânea. Sinopse: Em Roma, durante o verão, o escritor Jap Gambardella (Toni Servillo) reflete sobre sua vida. Ele tem 65 anos de idade, e desde o grande sucesso do romance "O Aparelho Humano", escrito décadas atrás, ele não concluiu nenhum outro livro. Desde então, a vida de Jep se passa entre as festas da alta sociedade, os luxos e privilégios de sua fama. Quando se lembra de um amor inocente da sua juventude, Jep cria forças para mudar sua vida, e talvez voltar a escrever.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Luzia Nadja Guimarães Nascimento  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Marcos Antônio Ferreira das Neves  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

## NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 31 de julho de 2014

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA .....	CAD. 2 - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO .....	CAD. 2 - PÁG. 8
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO .....	CAD. 2 - PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	CAD. 2 - PÁG. 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL .....	CAD. 2 - PÁG. 8
POLÍCIA CIVIL .....	CAD. 2 - PÁG. 9
POLÍCIA MILITAR .....	CAD. 2 - PÁG. 10
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR .....	CAD. 2 - PÁG. 11
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO .....	CAD. 2 - PÁG. 12
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO .....	CAD. 2 - PÁG. 13
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES .....	CAD. 2 - PÁG. 14
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	CAD. 2 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO .....	CAD. 2 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	CAD. 2 - PÁG. 16

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR** .....

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .....	CAD. 3 - PÁG. 1
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 1
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 1
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....	CAD. 3 - PÁG. 2
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS .....	CAD. 3 - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 7

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<b>E INCENTIVO À PRODUÇÃO</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA .....	CAD. 3 - PÁG. 7
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 7
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	CAD. 3 - PÁG. 9
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 10
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA .....	CAD. 3 - PÁG. 11
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	CAD. 3 - PÁG. 11

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

<b>PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .....	CAD. 3 - PÁG. 11

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO .....	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE .....	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS .....	CAD. 3 - PÁG. 13
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE .....	CAD. 3 - PÁG. 13
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA .....	CAD. 3 - PÁG. 13
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	CAD. 3 - PÁG. 14

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO

<b>DE PROMOÇÃO SOCIAL</b> .....	CAD. 3 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....	CAD. 3 - PÁG. 14
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA .....	CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES .....	CAD. 3 - PÁG. 14
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	CAD. 3 - PÁG. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ .....	CAD. 4 - PÁG. 6

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE

<b>PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA .....	CAD. 4 - PÁG. 6
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	CAD. 5 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA .....	CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS .....	CAD. 5 - PÁG. 7
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	CAD. 5 - PÁG. 9

### DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....	CAD. 5 - PÁG. 10
------------------------------------	------------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 10
---	------------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 12

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	CAD. 5 - PÁG. 13

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	CAD. 5 - PÁG. 15
-------------------------	------------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	CAD. 6 - PÁG. 3
--------------------------	-----------------



# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI Nº 8.031, DE 23 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- IV - as normas para a avaliação dos programas de governo;
- V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VII - a política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
- VIII - as disposições finais desta Lei.

Parágrafo único. Integram a presente os seguintes anexos: Anexo I – Metas Programáticas da Administração Pública Estadual; Anexo II – Metas Fiscais – Demonstrativos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII; Anexo III – Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo; Anexo IV – Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo Por Poder e Unidade Orçamentária; e Anexo V – Riscos Fiscais.

#### CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e metas programáticas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2015, são as definidas na Lei nº 7.595 de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2012-2015, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.763, de 12 de dezembro de 2013 na forma do Anexo I, e estão alinhadas no macro objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, através do desenvolvimento sustentável, observando as seguintes diretrizes de governo:

- I - Promoção da Produção Sustentável;
  - II - Promoção da Inclusão Social;
  - III - Agregação de Valor à Produção por meio do Conhecimento;
  - IV - Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;
  - V - Promoção à Articulação Político Institucional e Desconcentração do Governo.
- Parágrafo único. As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2015 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades, não se constituindo, todavia, em limites para a programação das despesas.
- Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 e sua aprovação serão orientadas para:
- I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo II desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e nas metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;
  - II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, observando-se o princípio da publicidade, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio de processos participativos e através das Audiências Públicas;
  - III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficiência e eficácia dos programas de governo;
  - IV - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos Poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma equitativa;
  - V - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento regional;
  - VI - fortalecer a integração regional com políticas públicas a serem implementadas em cada região do Estado, valorizando a identidade social existente;
  - VII - promover o acesso universal e de qualidade aos serviços públicos, fortalecendo os setores de educação, saúde, segurança pública e assistência social, em especial atenção para a rede protetora da infância e da adolescência, com ênfase para a promoção de políticas de caráter continuado, voltadas para a população de baixa renda, garantindo investimentos de modo a qualificar, aperfeiçoar e fortalecer as instituições, proporcionando o pleno exercício de suas funções;
  - VIII - potencializar a prevenção dos crimes agro-ambientais, com a implantação de uma política ambiental que priorize o desenvolvimento sustentável, com adequado manejo das atividades extrativistas vegetais e o respeito aos povos indígenas;
  - IX - assegurar a implementação de políticas educacionais de combate às drogas e à violência;
  - X - promover acesso das áreas de menor IDH, aos programas sociais;

XI - assegurar o cumprimento dos direitos de cidadania, direitos humanos, das maiorias, da infância e da adolescência e da integridade da mulher;

XII - promoção e fortalecimento do desenvolvimento rural e agricultura familiar;

XIII - promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria do Estado, promovendo a assistência e a segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;

XIV - garantir a qualidade de ensino no Estado do Pará, por meio do aperfeiçoamento da política estadual de educação, capaz também de melhorar a qualidade de vida e de trabalho dos profissionais em educação;

XV - implementar um sistema estadual de emprego, trabalho e renda, visando a reinserção no mercado de trabalho, a qualificação profissional, a redução da informalidade e o fim de práticas como o trabalho escravo.

#### CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, por: função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais;

II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2012-2015;

V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes, como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estadual, municipais e as entidades privadas, com os quais a administração estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2012-2015.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no *caput* deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário

ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

I - união - 20;

II - administração municipal - 40;

III - administração municipal - Fundo a Fundo - 41;

IV - execução orçamentária delegada a municípios - 42;

V - instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

VI - instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VII - instituições multigovernamentais - 70;

VIII - consórcios públicos - 71;

IX - execução orçamentária delegada a consórcios públicos - 72;

X - exterior - 80;

XI - execução direta pela unidade detentora do crédito orçamentário da esfera estadual - 90;

XII - aplicação direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - 91.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2015, bem como, os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência, de que trata o art. 23 desta Lei.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos e alíneas do § 3º deste artigo.

§ 6º Os grupos de natureza de despesa (GND) mencionados no *caput* deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6);

§ 7º A Reserva de Contingência, prevista no art. 23 desta Lei, será classificada no GND 9.

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2015 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento BIRD (IU 1);

III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - contrapartida de doações (IU 5);

VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6).

§ 9º O grupo de destinação de recursos indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, constando da Lei Orçamentária de 2015 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

I - recursos do tesouro - exercício corrente - 1;

II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;

III - recursos do tesouro - exercícios anteriores - 3;

IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;

V - recursos condicionados - 9.

§ 10º No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no *caput* do artigo, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhando-a por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11º O Poder Executivo deverá encaminhar como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 7º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, das Empresas Estatais dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou o Sistema que vier a substituí-lo.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste

integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 8º São Receitas do Orçamento Fiscal:

- I - Receitas Tributárias;
- II - Receitas de Contribuições;
- III - Receita Patrimonial;
- IV - Receita Agropecuária;
- V - Receita Industrial;
- VI - Receitas de Serviços;
- VII - Transferências Correntes;
- VIII - Outras Receitas Correntes;
- IX - Operações de Crédito;
- X - Alienação de Bens;
- XI - Amortização de Empréstimos;
- XII - Transferências de Capital;
- XIII - Outras Receitas de Capital.

Art. 9º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

- I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da administração pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
- II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
- III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;
- IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 10. O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:

- I - planejamento e execução de obras;
  - II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
  - III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
  - IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.
- Art. 11. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:
- I - geradas pela Empresa;
  - II - decorrentes da participação acionária do Estado;
  - III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;
  - IV - de outras origens.

Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;
- II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
- III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;
- IV - ao pagamento de precatórios judiciais;
- V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
- VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;
- VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;
- VIII - ao repasse constitucional aos municípios;
- IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio alimentação ou refeição, auxílio fardamento, auxílio transporte, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive administração indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governo do Estado.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constituindo-se de:

- I - texto da Lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

- IV - anexo do orçamento de investimento das empresas;
- V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;
- VII - discriminação da legislação da receita;
- VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e no Orçamento de Investimentos das Empresas;
- IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204, da Constituição Estadual;
- X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;
- II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- III - resumo da receita da administração indireta, por categoria econômica;
- IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
- V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;
- VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa;
- VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;
- VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
- IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do *caput* deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

- I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;
  - II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;
  - III - consolidação dos investimentos, por programa;
  - IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.
- Art. 14. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - texto analítico contendo:
    - a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2015 e suas implicações na proposta orçamentária;
    - b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;
    - c) estoque da dívida fundada e fluente do Estado;
    - d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2015;
    - e) capacidade de endividamento do Estado.
  - II - quadros demonstrativos, contendo:
    - a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
    - b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;
    - c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;
    - d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;
    - e) relação das obras em execução em 2014 e que tenham previsão de continuidade em 2015, bem como, o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas;
    - f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.
- Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015 devem ser encaminhados por meio

impresso e digital, contendo o banco de dados que gerou as informações - em arquivo TXT ou XML, de forma a permitir o registro no Sistema de Emendas da Assembleia Legislativa, a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 15. Na elaboração do Projeto da Lei Orçamentária de 2015, sua aprovação e na execução da mesma, deverá ser observado o princípio da publicidade, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada a participação da sociedade, em audiências públicas sendo estas amplamente divulgadas e incentivadas nas regiões de integração do Estado do Pará, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

- I - por meio da internet:
  - a) estimativa da receita:
    - 1. orçamentária anual;
    - 2. corrente líquida anual e por quadrimestre;
    - 3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.
  - b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
  - c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como, a Lei Orçamentária Anual (LOA);
  - d) a cada mês, a listagem de todas as despesas com publicidade, com seus respectivos objetivos.
- II - por publicação no Diário Oficial do Estado:
  - a) a Lei Orçamentária Anual;
  - b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
  - c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e as Portarias da STN.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes a estimativa da receita para o exercício de 2015, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

§ 4º As audiências públicas de apresentação dos relatórios quadrimestrais, previstos no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Poder Executivo, serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de quinze dias das respectivas datas de realização, devendo garantir o direito à manifestação de entidades da sociedade civil organizada, que terão direito à réplica e a requerer informações mais detalhadas sobre o orçamento, que serão fornecidas no prazo máximo de trinta dias.

§ 5º Para fins de realização da audiência pública prevista no parágrafo anterior deste artigo, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constante do Anexo I desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até três dias antes da audiência.

§ 6º A transparência e a participação de que trata o *caput* deste artigo, serão asseguradas com a realização de audiências públicas regionais e ocasionalmente microrregionais, com convocação ampla a todos os setores sociais e, ainda, mediante a liberação de informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos.

§ 7º A proposta orçamentária da Assembleia Legislativa, de que trata o § 3º deste artigo, será encaminhada à SEPOF, após aprovação em sessão plenária e concretizada através de Decreto Legislativo.

Art. 16. A proposta orçamentária para o exercício de 2015 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

- I - para estimativa das receitas:
  - a) tributárias:
    - 1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE);
    - 2. projeção do PIB Estadual.
  - b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da STN, compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;
  - c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;
  - d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), da FIBGE e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;
  - e) a realização da receita no primeiro e segundo quadrimestres do exercício de 2014.
- II - para fixação das despesas:
  - a) de pessoal e encargos sociais:
    - 1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou o IPCA-Belém apurado pela FIBGE;
    - 2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente;

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da FGV;

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2015, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,39%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,56%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no *caput* deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União ao Estado, deduzida as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º O limite das despesas de pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios, do Ministério Público de Contas dos Municípios e da Assembleia Legislativa do Estado é parte integrante do percentual estabelecido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos seguintes percentuais:

I - Tribunal de Contas dos Municípios - 0,68%;

II - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,10%;

III - Assembleia Legislativa do Estado - 1,46%.

Art. 18. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 19. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico financeiro, ultrapasse o exercício de 2014;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 20. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da

assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da regularização mediante atestado junto à Previdência Estadual;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no SI AFEM, ou outros Sistemas que vierem a substituí-los;

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, instruções normativas da STN.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

Art. 21. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e, material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como, livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará trimestralmente à Assembleia Legislativa, a relação das pessoas jurídicas, sem fins econômicos e de interesse social, beneficiadas com recursos públicos de que trata o *caput* deste artigo, com seus respectivos valores, por ocasião do encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 22. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo anterior, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, que observem, no mínimo, três das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, e à agropecuária, à pesca, à economia solidária, cooperativismo, agricultura familiar e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda, ou de apoio à Economia Solidária e ao empreendedorismo rural e sustentável;

V - constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, de infraestrutura, de agropecuária, de meio ambiente e de assistência social, formados exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços

jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2012-2015;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

Parágrafo único. As entidades privadas sem fins econômicos e de interesse social, e as cooperativas sociais, constituídas nos termos da Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, previstas no *caput* e incisos deste artigo, têm que comprovar o funcionamento de suas atividades há pelo menos dois anos.

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2015 conterá a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõem o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do RPPS, do ente respectivo, devendo constar na Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como, a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS serão identificadas nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no *caput* deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 24. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 25. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria Geral do Estado, até 15 de julho de 2014, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2014, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão da administração direta e indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à SEPOF, no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Art. 26. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ficam condicionados às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27. A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Deverão os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência, em conformidade com o estabelecido no inciso V, do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 3º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao IGEPREV, até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da



abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, e deverão ser solicitados à SEPOF, por meio do SEO ou outro Sistema que vier a substituí-lo, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

§ 1º Exceção-se do disposto neste artigo as solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como emergenciais, novas obrigações legais, bem como, as relacionadas aos créditos adicionais cuja fonte de cobertura seja do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do exercício anterior.

§ 2º Compete aos dirigentes máximos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes o reconhecimento das situações emergenciais previstas no § 1º, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

§ 3º Excluem-se do disposto do *caput* deste artigo as alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos de seus próprios orçamentos para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 47. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, ficam autorizados, por ato dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares referido no *caput* deste artigo, com indicação de recursos compensatórios, será definido na Lei Orçamentária Anual de 2015.

Art. 48. A operacionalização da programação referida no art. 28 poderá ser executada pelo próprio Fundo ou por meio da descentralização de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, respectivamente.

Art. 49. A operacionalização da programação relativa ao Fundo do Reparelhamento do Judiciário referido no art. 29 ocorrerá mediante destaque e/ou provisão de crédito orçamentário às unidades executoras da programação do FRJ.

Parágrafo único. Para fins do disposto no parágrafo anterior, são unidades executoras da programação do FRJ:

- I - Tribunal de Justiça do Estado;
- II - Justiça Militar do Estado;
- III - Escola Superior da Magistratura;
- IV - Polo Regional de Santarém;
- V - Polo Regional de Marabá;
- VI - Corregedorias de Justiça.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS NORMAS PARA A AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 50. A avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2012- 2015, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, tem caráter permanente e é destinada ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará) ou outro Sistema que vier a substituí-lo, como ferramenta para o fornecimento de informações qualitativas e quantitativas das metas dos programas e ações de governo, cabendo à SEPOF a administração do Sistema.

§ 2º Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo a inserção, no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, das informações referentes às metas físicas das ações de governo, bem como de outras informações gerenciais que possam subsidiar o processo de avaliação e a tomada de decisão, devendo justificar no espaço destinado às informações qualitativas a não execução ou não cumprimento das metas estabelecidas, até o dia 10 de cada mês subseqüente.

§ 3º A coleta, análise e registro quantitativo e qualitativo no Sistema GP Pará de informações sobre os Programas e Ações de Governo executados pela administração Estadual, são atribuições de servidores designados pelos titulares dos órgãos e entidades.

§ 4º O descumprimento do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo acarretará ao titular do Órgão/Entidade e aos servidores designados, as responsabilizações aplicáveis na legislação vigente por não observância de dever legal.

§ 5º Compete à SEPOF o monitoramento das informações inseridas no Sistema GP Pará, bem como a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do PPA 2012-2015.

§ 6º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão concedente proceder ao registro do mesmo, em campo específico do GP Pará, cabendo ao órgão destinatário, inserir as informações físicas e qualitativas referentes a execução da ação correspondente.

Art. 51. A avaliação dos Programas a que se refere o *caput* do artigo anterior é realizada de forma contínua e consolidada anualmente, sob a coordenação da SEPOF, em conjunto com as Secretarias Especiais e a participação dos órgãos responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia, e dos indicadores dos resultados dos programas.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas dos órgãos dos Poderes legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, fica condicionada à implantação de sistemática

de avaliação no âmbito de cada ente.

Art. 52. As empresas estaduais integrantes do Orçamento de Investimentos das Empresas constantes do Plano Plurianual 2012 – 2015 deverão encaminhar a SEPOF, ao final de cada quadrimestre, quadro demonstrativo sobre a execução das ações, sob sua responsabilidade, na forma e conteúdo a ser definido pela SEPOF, e ao final do exercício financeiro, relatório contendo os principais resultados alcançados nos programas. Parágrafo único. As metas físicas e informações qualitativas referentes às ações referidas no *caput* deste artigo serão registradas mensalmente pelos responsáveis no sistema GP Pará.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 53. No exercício financeiro de 2015 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, apurada na forma do art. 19, inciso II, e das condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento), da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 54. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

- I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;
- II - a criação de cargo, emprego ou função;
- III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 55. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como, os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II, do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o *caput* deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e SEPOF, com a ratificação da Consultoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 56. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como, ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II, do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo no âmbito do poder executivo caberá à SEAD e ao IGEPREV.

Art. 58. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na internet, até o vigésimo dia do mês subseqüente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo – Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo no âmbito do Poder Executivo caberá à SEAD.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 59. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- a) benefícios e incentivos fiscais;
- b) fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- c) medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;
- d) tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive as de caráter cooperativista e associativo, em especial as que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 60. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhado de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 61. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2014.

#### CAPÍTULO VII

##### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 62. A política de fomento para o desenvolvimento concebida a partir da dimensão e da diversidade territoriais do Estado tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do PIB em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população;

II - estimular políticas de desenvolvimento sustentáveis visando compatibilizar o aumento de produtividade como o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local, de acordo com as premissas do Programa Municípios Verdes, instituído pelo Decreto nº 54 de 30 de março de 2001;

III - promover políticas de inclusão social prioritariamente nas áreas com maiores níveis de exclusão social com vistas a fortalecer o capital humano e os agentes econômicos;

IV - instituir um modelo de desenvolvimento que se integre com o Zoneamento Ecológico-econômico do Estado (ZEE);

V - estabelecer um plano para o Setor Industrial consistente, com objetivo de ampliar a competitividade da indústria local, com sustentabilidade social e econômica e respeito à legislação ambiental;

VI - implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, do cooperativismo, dos empreendimentos da Economia Solidária, da Economia Criativa e do artesanato, a fim de incrementar a competitividade e atrair novos investimentos;

VII - instituir políticas ambientalmente sustentáveis no Estado do Pará;

VIII - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos;

IX - promover o controle, acompanhamento e fiscalização de todas as atividades minerais, através da implementação do Programa Mineração Sustentável - PMS, com base na Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011;

X - fomentar por meio de incentivos à produção, como forma alternativa de renda junto às entidades associativas, fundações, sindicatos, cooperativas e grupos da economia solidárias e afins, de interesse social;

XI - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará;

XII - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios (serviços de transportes rodoviário, hidroviário e aeroviário), com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

XIII - fortalecer o processo de expansão do setor agropecuário, agroextrativista, do turismo rural e outros, por intermédio do apoio ao aumento da produtividade e da competitividade em bases sustentáveis;

XIV - fortalecer a expansão do setor da pesca artesanal, ornamental e esportiva, estimulando a criação de peixes em tanque rede e viveiros escavados, e a agricultura nas suas diversas técnicas de criação com estímulo e apoio nos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis;

XV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões por meio do Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE, do fortalecimento da agricultura familiar nas suas diversas categorias, tais como comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;

XVI - fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APL) existentes e estimular a criação de novos, com o objetivo de gerar, trabalho, emprego e renda por meio da inclusão social e da dinamização produtiva de forma sustentável;

XVII - fomentar a implantação de cadeias produtivas de transformação, distribuição e comercialização dos recursos naturais, com objetivo de agregar valor e gerar emprego e renda no território paraense;

VIII - identificar projetos estruturantes que eliminem entraves nas cadeias produtivas priorizadas de acordo com as potencialidades locais e com os objetivos estratégicos do Estado;

XIX - estimular a criação e diversificação de produtos paraenses com base na inovação e transferência tecnológica, objetivando a melhoria da qualidade e competitividade com foco nos mercados nacional e internacional;

XX - estimular a recuperação de áreas de produção degradadas;

XXI - promover políticas de atração de investimentos para o Estado do Pará;

XXII - apoiar o desenvolvimento e a implantação no Estado do Pará de fontes alternativas de energia para suprir ou subsidiar, com vantagens competitivas e ambientais, as atualmente empregadas pelo setor produtivo;

XXIII - apoiar o fortalecimento de projetos sustentáveis de produção de biodiesel a partir da produção do óleo de palma e demais matérias-primas oleaginosas e cultivo de algodão, gergelim, girassol, mamona e pinhão, incluindo a agricultura familiar, com apoio das tecnologias adequadas e monitoramento dos efeitos socioeconômicos;

XXIV - instituir a política de Economia Popular e Solidária no Estado do Pará;

XXV - estimular as vantagens do associativismo econômico com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos, captação de crédito e microcrédito;

XXVI - estimular a expedição de Certificação de Produtos Orgânicos;

XXVII - consolidar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e Indígenas;

XXVIII - promover uma política estadual de comércio e serviços que incremente a competitividade do setor e a geração de emprego e renda;

XXIX - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado;

XXX - fomentar o estabelecimento de padrões de qualidade dos empreendimentos e serviços dos destinos turísticos para a promoção do estado do Pará.

Parágrafo único. O fomento referido no *caput* deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

II - CREDECIDADE;

III - BANPARÁ Comunidade;

IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);

V - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VI - Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA);

VII - Fundo de Apoio à Cacaucultura do Estado do Pará (FUNCACAU);

VIII - Programa Pará Rural de Redução da Pobreza (PARARURAL);

IX - Manejos Florestais Comunitários (IDEFLOR).

#### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Art. 64. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2014, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ser submetida previamente à SEPOF.

Art. 66. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 67. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 68. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela SEPOF e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA).

Art. 69. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, após manifestação de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, devendo ser observado o exercício fiscal, a legislação pertinente e a autonomia administrativa e financeira de cada um.

Art. 70. Caberá, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da SEFA.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderir à sistemática definida no *caput* deste artigo.

Art. 71. Em atendimento ao art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2015, bem como as providências a serem adotadas casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo V – Riscos Fiscais.

Art. 72. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**LDO 2015 – ANEXOS**

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015 ANEXO I - METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (ART. 165, 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 203, 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

##### DEFENSORIA PÚBLICA

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
<b>PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS</b>	
Consolidação das Ações de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NAECA	
Atividade Realizada (Un)	43.954
Execução das Ações de Grande Impacto pela Defesa de Direitos Individuais e Coletivos	
Família Atendida (Un)	18.751
Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos	
Pessoa Atendida (Un)	14
Expansão das Ações e Gestão da Defensoria Pública no Estado	
Unidade Implementada (Un)	1
Implantação do Núcleo Especializado em Defesa do Consumidor	
Pessoa Atendida (Un)	1.380
Implementação das Ações das Atividades do Centro de Estudos	
Pessoa Capacitada (Un)	7.450
Implementação das Ações de Tecnologia da Informação	
Unidade Integrada (Un)	12
Implementação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica - NAEM	
Atendimento Realizado (Un)	4.617
Promoção e Defesa de Direitos pelas Defensorias Agrárias	
Família Assistida (Un)	9.519
Realização das Ações do Balcão de Direitos	
Atendimento Realizado (Un)	34.106
Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente na Capital	
Procedimento Realizado (Un)	229.473
Realização de Ações de Orientação Jurídica e Defesa da Pessoa Carente no Interior do Estado	
Procedimento Realizado (Un)	354.833

Realização de Assistência e Orientação Jurídica Criminal e Penitenciária		
Atividade Realizada (Un)		4.675
Realização de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos		
Atendimento Realizado (Un)		1.529
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
Auxílio Alimentação		
Servidor Beneficiado (Un)		322
Auxílio Transporte		
Servidor Beneficiado (Un)		284
<b>DEFESA DA SOCIEDADE</b>		
Apoio Técnico aos Órgãos de Execução e de Administração do Ministério Público		
Procedimento Técnico Realizado (Un)		1.018
Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade		
Unidade Apoiada (Un)		198
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa		
Procedimento Realizado (Un)		85
Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público		
Processo Implantado (Un)		4
Expansão da Rede Física do Ministério Público		
Prédio Construído (Un)		8
Formação e Capacitação dos Integrantes do Ministério Público		
Integrante Capacitado (Un)		421
Gerenciamento das Ações a cargo do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará		
Promotória Implementada (Un)		2
Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público		
Sistema Implementado (Un)		35
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade		
Processo Analisado (Un)		337.359
Melhoria da Rede Física do Ministério Público		
Prédio Reformado (Un)		6
Ministério Público e a Comunidade		
Demanda Atendida (Un)		25.802
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial		
Servidor Beneficiado (Un)		2.850
Auxílio Alimentação		
Servidor Beneficiado (Un)		1.655
Auxílio Transporte		
Servidor Beneficiado (Un)		1.755
Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE		
Pessoa Beneficiada (Un)		454
Encargos com Benefícios Assistenciais		
Servidor Beneficiado (Un)		72
Saúde Ocupacional		
Servidor Atendido (Un)		647
<b>ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES</b>		
<b>LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS</b>		
Atendimento ao Contribuinte Cidadão		
Contribuinte Atendido (Un)		650
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos		
Processo Analisado (Un)		6.850
<b>ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES</b>		
<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		
Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial		
Servidor Beneficiado (Un)		557
Auxílio Alimentação		
Servidor Beneficiado (Un)		554
Auxílio Transporte		
Servidor Beneficiado (Un)		45
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
Apoio à Estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico		
Município Apoiado (Un)		144
Apoio às Ações da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica		
Município Apoiado (Un)		144
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica		
Município Atendido (Un)		144

Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade			Prática Adotada (Un)	7	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	
Medicamento Disponibilizado (Un)	15.061.486		Apoio à Incubação de Empresas de Base Tecnológica		Produto Classificado (T)	27.480
<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE</b>			Incubadora Apoiada (Un)	7	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários			Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa em Áreas Produtivas Estratégicas		Produção Comercializada (T)	53.800
Município Atendido (Un)	144		Rede de Pesquisa Apoiada (Un)	2	Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário	
Cofinanciamento da Atenção Básica			Concessão de Bolsas para Pesquisa em Ciência e Tecnologia		Projeto Apoiado (Un)	6
Município Atendido (Un)	144		Bolsa Concedida (Un)	2.245	Erradicação da Febre Aftosa no Estado do Pará	
Implementação de Serviços da Atenção Primária			Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá		Propriedade Atendida (Un)	15.379
Município Atendido (Un)	144		Parque de Ciência e Tecnologia Guamá Consolidado (Prc)	20	Fiscalização da Comercialização de Insumos Agropecuários	
<b>BOLSA TRABALHO</b>			Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação		Fiscalização Realizada (Un)	22.116
Concessão do Bolsa Trabalho			Pesquisador Apoiado (Un)	84	Fiscalização do Uso de Insumos Agropecuários em Propriedades Rurais	
Bolsista Atendido (Un)	1.175		Identificação e Mapeamento de Competências em Ciência, Tecnologia e Inovação		Propriedade Fiscalizada (Un)	1.403
Implementação de Ações do Bolsa Trabalho			Sistema de Informação Implantado (Prc)	100	Fiscalização e Controle do Trânsito Agropecuário	
Bolsista Atendido (Un)	1.175		Implantação de Centros de Estudos e Desenvolvimento de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - Pólos do Conhecimento		Fiscalização Realizada (Un)	130.880
Orientação Profissional ao Jovem Bolsista			Pólo de Conhecimento Implantado (Un)	1	Fortalecimento das Secretarias Municipais de Agricultura	
Jovem Atendido (Un)	1.175		Implantação do Museu Interativo de Ciência e Tecnologia		Secretaria Apoiada (Un)	9
PROJOVEM Trabalhador			Plano Museológico Elaborado (Prc)	8	Implementação de Unidades de Comercialização de Produtos Agropecuários	
Jovem Qualificado (Un)	8.000		Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tapajós		Unidade Implementada (Un)	1
Qualificação Social e Profissional do Jovem Bolsista			Parque de Ciência e Tecnologia Implantado (Prc)	20	Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal	
Jovem Qualificado (Un)	1.175		Implantação do Parque de Ciência e Tecnologia Tocantins		Estabelecimento Inspeccionado (Un)	418
<b>CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO</b>			Parque de Ciência e Tecnologia Implantado (Prc)	20	Manutenção da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	
Acompanhamento e Gerenciamento de Obras			Incentivo a Projetos de Pesquisa em Ciência e Tecnologia		Espaço Mantido (M2)	8.000
Obra Fiscalizada (Un)	100		Projeto de Pesquisa Apoiado (Un)	217	Padronização de Produtos de Origem Agropecuária	
Adequação das Instalações Portuárias Públicas			Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica -TIB		Produto Padronizado (Un)	2
Instalação Portuária Adequada (Un)	6		Serviço Realizado (Un)	9	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais	
Atendimento aos usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Transporte Intermunicipal de Passageiros			Manutenção do Contrato de Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá		Estabelecimento Inspeccionado (Un)	48.583
Demanda Finalizada (Un)	1.414		Repasse Realizado (Un)	12	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais	
Conservação de Rodovias			Realização de Eventos para Popularização de Ciência, Tecnologia e Inovação		Área Controlada (Ha)	61.506
Rodovia Conservada (Km)	8.555		Evento Realizado (Un)	10	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	
Construção da Rodovia PA-279			Transferência de Tecnologias Sociais para o Desenvolvimento		Evento Realizado (Un)	3.635
Rodovia Construída (Km)	1		Tecnologia Social Disseminada (Un)	3	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA</b>	
Construção de Infraestrutura Aeroviária			<b>COMBATE AS DROGAS</b>		Apoio à Comercialização de Pescado	
Obra Executada (Un)	16		Construção da Divisão de Entorpercentes		Ponto de Venda Apoiado (Un)	135
Construção de Infraestrutura Hidroviária			Unidade Construída (Un)	1	Apoio a Eventos Temáticos	
Infraestrutura Construída (Un)	6		Construção de Centros Especiais para Dependentes Químicos		Evento Apoiado (Un)	25
Construção de Instalações Portuárias Públicas			Unidade Construída (Un)	4	Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Pesca e da Aquicultura	
Instalação Portuária Construída (Un)	9		Implementação da Rede de Atenção Psicossocial, Álcool e Outras Drogas		Pesquisa Apoiada (Un)	12
Construção de Pontes			Município Atendido (Un)	119	Assistência Técnica, Extensão Pesqueira e Aquícola para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (ATEPA)	
Ponte Construída (M)	3.460		Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD		Pescador/Aquicultor Assistido (Un)	10.054
Construção de Rodovias			Pessoa Atendida (Un)	47.800	Fomento à Pesca e Aquicultura	
Rodovia Construída (Km)	375		Implementação de Ações de Prevenção e Redução de Danos do Consumo de Drogas		Pescador/Aquicultor Assistido (Un)	627
Desenvolvimento de Pesquisas e Estudos Portuários, Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviário			Evento Realizado (Un)	29	Implantação de Infraestrutura para Pesca e Aquicultura	
Instrumento Elaborado (Un)	1		Implementação de Ações para o Enfrentamento ao Uso de Drogas		Empreendimento Implantado (Un)	9
Implementação do Projeto Asfalto na Cidade			Atendimento Realizado (Un)	2.000	Implantação de Regionais da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura	
Via Pavimentada (Km)	68		Operacionalização das Ações da Divisão Estadual de Narcóticos		Regional Implantada (Un)	5
Melhoramento da Infraestrutura Aeroviária			Procedimento Policial Instaurado (Un)	6.857	Implantação do Sistema Institucional de Informações e Cadastro do Setor Pesqueiro e da Aquicultura do Estado do Pará	
Infraestrutura Conservada (Un)	18		Qualificação dos Profissionais da Rede Pública e Privada		Sistema Implantado (Prc)	75
Melhoramento da Infraestrutura Hidroviária			Profissional Capacitado (Un)	652	Ordenamento da Pesca e Aquicultura	
Infraestrutura Adequada (Un)	3		<b>COMUNICAÇÃO PÚBLICA GOVERNAMENTAL</b>		Instrumento Normativo Firmado (Un)	5
Modernização do Laboratório de Concreto, Solos e Asfalto			Acesso à Informação		<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE</b>	
Laboratório Adequado (Un)	1		Município Atendido (Un)	78	Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	
Recuperação de Pontes			Comunicação Institucional		Pessoa Atendida (Un)	102.593
Ponte Recuperada (M)	848		Projeto Realizado (Un)	600	Ampliação da Rede Física de Educação do Estado do Pará	
Regulação, Controle e Fiscalização do Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros			Edição e Publicação		Escola Ampliada (Un)	60
Fiscalização Realizada (Un)	1.349		Publicação Editada (Un)	1.200.800	Aperfeiçoamento da Gestão Educacional	
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviários Intermunicipal de Passageiros			Produção de Informação		Pessoa Atendida (Un)	1.491
Fiscalização Realizada (Un)	2.187		Programa Realizado (Un)	5.360	Apoio à Educação Infantil	
Regulação, Controle e Fiscalização dos Terminais Hidroviários de Passageiros			Publicidade		Município Atendido (Un)	21
Fiscalização Realizada (Un)	168		Publicação Divulgada (Un)	832	Construção de Unidades Escolares	
Regulação, Controle e Fiscalização dos Terminais Rodoviários de Passageiros			<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA</b>		Escola Construída (Un)	43
Fiscalização Realizada (Un)	230		Apoio à Cadeia Produtiva da Pecuária		Distribuição da Merenda Escolar	
Restauração de Rodovias			Produtor Atendido (Un)	11.300	Aluno Atendido (Un)	705.541
Rodovia Restaurada (Km)	429		Apoio à Realização de Eventos Agropecuários		Educação de Jovens e Adultos - EJA	
<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			Evento Apoiado (Un)	41	Aluno Atendido (Un)	103.429
Aplicação da Gestão do Conhecimento para Inovação			Apoio às Cadeias Produtivas dos Produtos de Origem Vegetal		Educação Profissional	
			Produtor Atendido (Un)	16.477	Aluno Atendido (Un)	5.179
					Formação de Instrumentistas Musicais no Interior	
					Pessoa Atendida (Un)	2.750

Implantação da Universidade Tecnológica do Pará			Artesão Atendido (Un)	865	Processo Analisado (Un)	1.200
Universidade Implantada (Un)	1		Casa do Trabalhador Itinerante		Defesa dos Direitos do Estado	
Implantação de Escolas de Educação Tecnológica do Pará			Trabalhador Atendido (Un)	3.110	Processo Analisado (Un)	10.000
Escola Implantada (Un)	13		Fomento ao Empreendedorismo		Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	
Implantação de Escolas em Tempo Integral			Empreendimento Atendido (Un)	925	Serviço Mantido (Mês)	12
Escola Implantada (Un)	16		Implantação da Casa do Trabalhador		Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional			Casa do Trabalhador Implantada (Un)	2	Serviço Mantido (Mês)	12
Pessoa Atendida (Un)	624.986		Implementação da Casa do Trabalhador		<b>HABITAR PARA VIVER MELHOR</b>	
Implementação das Ações Desenvolvidas pelo Conselho Estadual de Educação			Casa do Trabalhador Implementada (Un)	9	Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social	
Conselho Fortalecido (Un)	1		Implementação de Ações de Apoio à Pessoa com Deficiência		Família Assistida (Un)	250
Implementação de Ações de Prevenção da Violência nas Escolas da Rede Pública Estadual			Pessoa com Deficiência Atendida (Un)	972	Consolidação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social	
Escola Beneficiada (Un)	264.629		Implementação de Ações de Apoio ao Trabalhador Autônomo		Município Regularizado (Un)	20
Implementação de Ações do Programa ProJovem Pará – Modalidade Campo - Saberes da Terra			Trabalhador Autônomo Atendido (Un)	10.000	Construção e Requalificação de Habitação	
Jovem Atendido (Un)	2.634		Implementação de Ações de Intermediação de Mão de Obra		Domicílio Atendido (Un)	7.568
Implementação de Ações e Práticas Educativas Voltadas ao Meio Ambiente			Trabalhador Colocado (Un)	12.244	Execução de Ações de Regularização Fundiária Urbana	
Pessoa Atendida (Un)	5.795		Implementação de Ações de Qualificação Social e Profissional		Domicílio Atendido (Un)	10.933
Implementação do Ensino Fundamental			Trabalhador Qualificado (Un)	2.930	Implantação do Banco de Terras	
Aluno Atendido (Un)	268.918		Monitoramento do Trabalho e Renda no Pará		Imóvel Cadastrado (Un)	10
Implementação do Ensino Médio			Relatório Gerado (Un)	24	Implementação das Ações do Cheque Moradia	
Aluno Atendido (Un)	356.321		Operacionalização do Seguro Desemprego		Domicílio Atendido (Un)	5.000
Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante			Trabalhador Atendido (Un)	57.546	Implementação de Ações de Desenvolvimento Institucional	
Aluno Atendido (Un)	80		<b>GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL</b>		Ação Implementada (Un)	1
Implementação do Ensino Musical Fundamental			Arrecadação e Matrícula de Terras Devolutas em Áreas sob Jurisdição Estadual		Operacionalização de Carteira Imobiliária	
Aluno Atendido (Un)	1.700		Área Matriculada (Ha)	280.800	Carteira Imobiliária Operacionalizada (Un)	2
Implementação do Transporte Escolar			Criação e Gestão de Unidades de Conservação		Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários e Subnormais	
Aluno Atendido (Un)	144.654		Área Protegida (Ha)	162.755	Domicílio Atendido (Un)	2.524
PROJOVEM Urbano			Educação Ambiental		<b>IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL</b>	
Aluno Atendido (Un)	5.335		Projeto Realizado (Un)	88	Apoio às Ações de Saúde às Populações Indígenas e Tradicionais	
Reforma da Rede Física de Educação do Estado do Pará			Gerenciamento Costeiro, Marítimo e Estuarino		Município Atendido (Un)	65
Escola Reformada (Un)	179		Município Atendido (Un)	39	Implementação da Educação Básica às Comunidades e Povos Tradicionais	
<b>ENERGIA NO PARÁ</b>			Gestão de Recursos Hídricos		Aluno Atendido (Un)	25.575
Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Energia Elétrica			Ato Autorizativo Expedido (Un)	515	Implementação de Ações de Promoção da Igualdade Étnico-Racial	
Demanda Finalizada (Un)	24.534		Identificação Científica de Madeiras Exploradas no Território Paraense		Evento Realizado (Un)	14
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica			Madeira Identificada (M3)	170.000	Realização de Ações de Arte e Ofício em Comunidades Indígenas, Comunidades Tradicionais e Populações Negras Urbanas	
Fiscalização Realizada (Un)	86		Implementação de Ferramentas de Responsabilidade Territorial		Pessoa Atendida (Un)	1.275
Implantação do Serviço de Gás Natural Canalizado e Veicular			Instrumento Disponibilizado (Un)	12	<b>INCLUSÃO DIGITAL PARA O DESENVOLVIMENTO - NAVEGAPARÁ</b>	
Serviço Implantado (Un)	2		Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização		Ações para Cidadania Digital	
<b>ESPORTE E LAZER: UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>			Empreendimento Ambientalmente Adequado (Un)	2.600	Projeto Beneficiado (Un)	10
Apoio ao Atleta			Outorga de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais		Concessão de Bolsas aos Monitores de Infocentros	
Atleta Atendido (Un)	100		Área Outorgada (Ha)	813.495	Bolsa Concedida (Un)	99
Construção da Praça de Esporte e Lazer do Complexo Esportivo - Estádio Olímpico do Pará			Regularização Fundiária		Implantação de Cidade Digital	
Praça de Esporte e Lazer Construída (Prc)	1		Título Expedido (Un)	1.570	Cidade Digital Implantada (Un)	1
Construção de Espaços de Esporte e Lazer			<b>GESTÃO ESTADUAL DO SUS</b>		Implantação de Infocentros	
Espaço Construído (Un)	32		Articulação Interfederativa		Infocentro Implantado (Un)	10
Fabricação de Ídolos			Comissão Intergestores Implementada (Un)	368	Implantação de Infovias	
Atleta Atendido (Un)	210		Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde		Município Interligado (Un)	4
Implementação das Ações do Esporte Paradesporto			Pessoa Beneficiada (Un)	14.639	Implementação da Cidade Digital	
Atleta Atendido (Un)	80		Implementação do PlanejaSUS		Cidade Digital Implementada (Un)	78
Implementação de Ações de Esporte e Lazer			Município Apoiado (Un)	144	Implementação de Infocentros	
Pessoa Atendida (Un)	900		Modernização da Gestão		Infocentro Implementado (Un)	10
Implementação de Atividades Esportivas, Desportivas e Culturais Educacionais			Instrumento de Gestão Implementado (Un)	53	Implementação de Infovias	
Aluno Atendido (Un)	378.728		Regulação da Atenção à Saúde		Infovia Mantida (Un)	78
Implementação do Complexo Esportivo e do Estádio Olímpico do Pará			Serviço de Assistência à Saúde Avaliado (Un)	275	<b>INTEGRAÇÃO METROPOLITANA</b>	
Espaço Implementado (Un)	1		Regulação do Acesso à Assistência		Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	
Novos Talentos para o Esporte			Central de Regulação Implementada (Un)	311	Via Adequada (Un)	2
Atleta Atendido (Un)	50		<b>GESTÃO FAZENDÁRIA</b>		Duplicação da Perimetral - Trecho UFPA/Almirante Barroso	
Pará Aquático - Meu Rio, Minha Rua			Cidadania Fiscal		Avenida Implantada (Km)	7
Pessoa Atendida (Un)	1.500		Município Atendido (Un)	1	Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenida João Paulo II	
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer			Gestão da Administração Fazendária		Via Implantada (Prc)	20
Evento Realizado (Un)	47		Implementação de Ações de Educação Permanente na Saúde		Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Avenidas Liberdade e Independência	
Vida Ativa na 3ª Idade			Pessoa Beneficiada (Un)	14.639	Via Implantada (Un)	1
Pessoa Atendida (Un)	3.500		Implementação do PlanejaSUS		Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém (1ª etapa)	
<b>GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>			Município Apoiado (Un)	144	Infraestrutura Física Implantada (Prc)	67
Apoio a Empreendimentos da Economia Solidária			Modernização da Gestão		Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	
Empreendimento Incubado (Un)	10		Instrumento de Gestão Implementado (Un)	53	Consórcio Público Implementado (Un)	1
Apoio à Produção e Comercialização do Artesanato Paraense			Regulação da Atenção à Saúde			
			Serviço de Assistência à Saúde Avaliado (Un)	275		
			Regulação do Acesso à Assistência			
			Central de Regulação Implementada (Un)	311		
			<b>GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>			
			Apoio à Residência Oficial do Governador e Vice-governador			
			Serviço Mantido (Mês)	12		
			Apoio Logístico para Atuação das Secretarias Extraordinárias			
			Serviço Mantido (Mês)	12		
			Apoio Logístico para Atuação Governamental			
			Serviço Mantido (Mês)	12		
			Assessoramento Jurídico ao Chefe do Poder Executivo			

<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA SAÚDE</b>								
Ampliação do Hospital Ophir Loyola			Apoio à Elaboração e Implementação de Planos Municipais de Combate ao Desmatamento			<b>OBRAS PÚBLICAS</b>		
Unidade Readequada (Un)	11		Município Apoiado (Un)	12		Construção de Espaços Comunitários		
Apoio ao Desenvolvimento dos Serviços de Média e Alta Complexidade			Apoio à Emissão de Cadastro Ambiental Rural			Espaço Construído (Un)	29	
Município Apoiado (Un)	88		Propriedade Rural Cadastrada (Un)	20.000		Construção de Imóveis Públicos Estaduais		
Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção			Apoio à Institucionalização do Programa Redução de Emissões por Desmatamento, Degradação e Manejo Florestal – REDD, no Estado do Pará			Obra Construída (Un)	1	
Órteses, Próteses e Meios Auxiliares Dispensado (Un)	16.123		Relatório Disponibilizado (Un)	2		Desapropriação de Imóveis		
Construção do Novo Hospital Abelardo Santos			Apoio ao Cadastro Ambiental Rural, ao Licenciamento Ambiental Rural, a Restauração Florestal e ao Zoneamento			Desapropriação Executada (Un)	10	
Hospital Construído (Prc)	1		Município Apoiado (Un)	48		Elaboração e Análise de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
Implantação de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS			Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas dos Municípios Verdes			Projeto Elaborado (Un)	115	
Unidade Implantada (Un)	5		Família Assistida (Un)	2.007		Fiscalização da Execução de Obras Públicas		
Implantação de Hospitais de Média e Alta Complexidade			Desconcentração e Descentralização da Gestão Ambiental			Obra Fiscalizada (Un)	278	
Hospital Implantado (Un)	4		Município Apoiado (Un)	18		Realização de Avaliações e Perícias de Imóveis		
Implantação do Novo Hospital da FSCMPA			Elaboração de Indicadores e Estudos Ambientais			Imóvel Avaliado (Un)	35	
Unidade Implantada (Prc)	50		Boletim Disponibilizado (Un)	12		Restauração, Ampliação, Reforma e Conservação de Espaços Comunitários		
Implementação da Rede de Urgência e Emergência			Emissão de Cadastro Ambiental Rural em Propriedades de Agricultores Familiares			Obra Realizada (Un)	2	
Serviço de Saúde Implementado (Un)	144		Cadastro Ambiental Rural Emitido (Un)	12.051		Restauração, Ampliação, Reforma e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais		
Implementação das Ações de Atenção Integral aos Portadores de Neoplasias			Produção e Restauração Florestal			Obra Realizada (Un)	9	
Procedimento de Saúde Realizado (Un)	734.832		Área de Floresta Plantada/Restaurada (Ha)	1.407		<b>PACTO PELA CIDADANIA</b>		
Implementação das Ações de Hemoterapia			<b>NOSSA ARTE, NOSSA CULTURA</b>			Apoio à Realização de Eventos		
Bolsa de Hemocomponente Distribuída (Un)	110.580		Apoio às Manifestações Culturais			Evento Beneficiado (Un)	163	
Implementação das Ações do Presença Viva			Manifestação Cultural Apoiada (Un)	82		Articulação e Cidadania		
Procedimento de Saúde Realizado (Un)	23.106		Difusão Cultural			Comunidade Atendida (Un)	30	
Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade			Evento Realizado (Un)	354		Atendimento a Pessoas em Situações de Vulnerabilidade Social		
Procedimento de Saúde Realizado (Un)	32.580.224		Implementação da Rede Pontos de Cultura			Pessoa Beneficiada (Un)	257	
Implementação de Co-gestão Hospitalar e de Serviços Assistenciais			Ponto de Cultura Atendido (Un)	60		Estação Cidadania		
Convênio Celebrado (Un)	11		Implementação das Ações da Estação das Docas e Hangar			Pessoa Atendida (Un)	360.000	
Implementação do Tratamento Fora de Domicílio - TFD			Evento Realizado (Un)	276.378		Fortalecimento das Organizações Sociais		
Usuário Atendido (Un)	15.442		Implementação das Ações do Parque Mangal das Garças			Comunidade Atendida (Un)	56	
Manutenção do Contrato de Gestão dos Hospitais			Visitação Pública Realizada (Un)	76.005		Fortalecimento de Ações de Integração		
Repasse Realizado (Un)	7		Implementação de Ações de Capacitação Cultural			Pessoa Beneficiada (Un)	12	
Requalificação dos Hospitais Municipais			Pessoa Capacitada (Un)	3.040		<b>PACTO PELA LIBERDADE</b>		
Hospital Requalificado (Un)	47		Implementação de Espaços Culturais			Construção de Novas Unidades Prisionais		
<b>MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>			Espaço Implementado (Un)	23		Vaga Disponibilizada (Un)	2.294	
Apoio à Implantação de Sistemas de Geração Hídrica para Atividades Produtivas Rurais (Água Boa)			Incentivo à Cultura			Implementação das Ações do Hospital de Custódia		
Família Beneficiada (Un)	1.514		Pessoa Atendida (Un)	2.120		Custodiado Atendido (Un)	320	
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar			Interiorização da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz			Implementação das Atividades da Fábrica Esperança		
Produtor Familiar Assistido (Un)	10.885		Evento Realizado (Un)	2		Egresso Atendido (Un)	230	
Assistência Técnica e Extensão Rural à Organização Produtiva Familiar			Jovens Talentos da Música			Implementação do Atendimento ao Serviço Penitenciário		
Família Assistida (Un)	9.456		Jovem Intérprete Atendido (Un)	40		Pessoa Atendida (Un)	12.024	
Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio a Cadeia produtiva de Origem Animal e Vegetal			Manutenção da Gestão de Espaços Turísticos e Culturais			Implementação do Projeto Pintando a Liberdade dos Internos do Sistema Penitenciário		
Família Assistida (Un)	89.326		Espaço Implementado (Un)	3		Pessoa Atendida (Un)	135	
Assistência Técnica e Extensão Rural em Apoio ao Desenvolvimento da Bioenergia			Manutenção do Contrato de Gestão dos Espaços Turísticos e Culturais			Implementação do Serviço de Assistência Integral ao Preso, Internado e Egresso do Sistema Penitenciário		
Família Assistida (Un)	2.114		Equipamento Cultural Fomentado (Un)	3		Pessoa Assistida (Un)	9.455	
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Populações Tradicionais e Reservas Extrativistas			Promoção do Corpo Artístico do Theatro da Paz			Modernização das Unidades Prisionais		
Família Assistida (Un)	19.185		Corpo Artístico Implementado (Un)	2		Unidade Modernizada (Un)	17	
Assistência Técnica e Extensão Rural em Áreas de Reforma Agrária			Realização de Cursos e Oficinas de Iniciação em Arte e Ofício			Reforma de Unidades Prisionais		
Família Assistida (Un)	9.988		Pessoa Atendida (Un)	13.110		Unidade Reformada (Un)	9	
Escoamento da Produção Rural (Caminhos da Produção)			Realização de Grandes Festivais			<b>PACTO PELOS DIREITOS HUMANOS</b>		
Estrada Vicinal Recuperada (Km)	111		Evento Realizado (Un)	14		Emissão de Documento Civil Básico		
Fomento à Produção de Grãos e Tubérculos			Realização do Terruá Pará			Documento Expedido (Un)	850.800	
Produtor Rural Atendido (Un)	11.684		Evento Realizado (Un)	3		Implementação das Ações de Fiscalização da Metrologia Legal		
Fomento ao Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais na Agricultura Familiar			Feira Pan Amazônica do Livro			Fiscalização Realizada (Un)	51.006	
Muda Produzida (Un)	290.000		Evento Realizado (Un)	3		Implementação das Ações do Fundo de Registro Civil		
Pesquisa em Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar			Fomento à Leitura			Ressarcimento Realizado (Un)	70.000	
Pesquisa Realizada (Un)	45		Pessoa Atendida (Un)	203.868		Implementação de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor		
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais			Implantação de Espaços de Acesso à Leitura e Informação			Atendimento Realizado (Un)	20.410	
Município Atendido (Un)	62		Espaço Implantado (Un)	44		Implementação de Ações para a Proteção de Pessoas Ameaçadas		
Revitalização da EMATER			Implementação da Biblioteca Acessível			Pessoa Atendida (Un)	240	
Unidade de ATER Revitalizada (Un)	24		Pessoa com Deficiência Atendida (Un)	2.500		Implementação de Ações para o Enfrentamento do Sub Registro Civil de Nascimento		
<b>MUNICÍPIOS VERDES</b>			Implementação da Biblioteca Pública Arthur Vianna			Documento Expedido (Un)	3.568	
Ações de Regularização Fundiária - Municípios Verdes			Pessoa Atendida (Un)	121.000		Promoção da Educação em Direitos Humanos		
Título Expedido (Un)	810		Incentivo à Criação e Produção Literária			Evento Realizado (Un)	8	
Apoio à Dinamização da Economia Local em Bases Sustentáveis			Publicação Editada (Un)	7		Realização das Ações da Corregedoria do SESP		
Município Atendido (Un)	11		Modernização de Bibliotecas Públicas			Procedimento Instaurado (Un)	14.600	
			Biblioteca Modernizada (Un)	32		<b>PARÁ COMPETITIVO</b>		
			Produção de Edições Culturais			Apoio à Implantação de Zonas de Processamento de Exportação		
			Edição Produzida (Un)	67		ZPE Criada (Prc)	30	
						Apoio a Micro e Pequenos Empreendedores - CREDCIDADÃO		

Empreendedor Apoiado (Un)	1.575	Estudos para Desenvolvimento de Cadeias Produtivas		Implementação de Ações de Pesquisa Cultural	
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Gemas, Joias e do Artesanato		Relatório Elaborado (Un)	1	Pesquisa Realizada (Un)	32
Produtor Beneficiado (Un)	22	Gestão Ambiental para o Ordenamento Territorial		Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação	
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado		Cadastro Ambiental Rural Apoiado (Un)	1.658	Patrimônio Cultural Reabilitado (Un)	35.008
Projeto Financiados (Un)	3	Reestruturação da Gestão Fundiária		Revitalização do Patrimônio Histórico Cultural	
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		Cadastro Georreferenciado Elaborado (Un)	694	Patrimônio Preservado (Un)	6
APL Apoiado (Un)	6	<b>PRÓ-PAZ - POR UMA CULTURA DE PAZ</b>		<b>SANEAMENTO É VIDA</b>	
Atração de Investimentos		Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado		Apoio a Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos	
Empresa Atendida (Un)	61	Unidade Implantada (Un)	6	Projeto Executado (Un)	9
Concessão de Crédito a Microempreendedor - Banpará Comunidade		MOVER – Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes		Atendimento aos Usuários e/ou Agentes de Serviços Regulados de Saneamento Básico	
Microempreendedor Atendido (Un)	9.394	Pessoa Qualificada (Un)	1.637	Demanda Finalizada (Un)	46
Concessão de Crédito para Expansão Empresarial		Operacionalização das Ações Administrativa – PROPAZ		Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	
Empresa Atendida (Un)	524	Ação Realizada (Prc)	100	Município Atendido (Un)	6
Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços		Pró-Paz Arte e Cultura		Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água	
Empreendedor Apoiado (Un)	34	Pessoa Atendida (Un)	92.000	Ligação de Água Realizada (Un)	28.203
Dinamização do Setor Minerio-Metalúrgico Paraense		Pró-Paz Cidadania		Implantação e Ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	
Empreendimento Orientado (Un)	20	Atendimento Realizado (Un)	117.434	Ligação de Esgoto Realizada (Un)	10.156
Expansão do Registro Mercantil		Pró-Paz Comunidade		Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	
Empresa Constituída (Un)	13.409	Projeto Apoiado (Un)	18	Obra Executada (Un)	1
Fiscalização de Empreendimentos Minerio-Metalúrgicos		Pró-Paz Escola		Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água	
Fiscalização Realizada (Un)	48	Escola Beneficiada (Un)	1.314	Sistema de Abastecimento de Água Revitalizado (Un)	2
Fomento a Atividades Produtivas		Pró-Paz Esporte e Lazer		Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário	
Projeto Financiados (Un)	55	Espaço Revitalizado (Un)	6	Sistema de Esgotamento Sanitário Revitalizado (Un)	1
Fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas		Pró-Paz Integrado		Operacionalização das Ações de Saneamento	
Empresa Atendida (Un)	152	Pessoa Atendida (Un)	60.631	Sistema Operado (Un)	1
Gestão da Política de Incentivo as Atividades Produtivas		Pró-Paz Juventude		Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Rural	
Empresa Incentivada (Un)	22	Jovem Atendido (Un)	2.750	Microsistema Ampliado (Un)	4
Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena		Pró-Paz nos Bairros		Realização de Obras de Saneamento Básico em Área Urbana	
ZPE Implantada (Prc)	18	Pessoa Atendida (Un)	3.200	Microsistema Ampliado (Un)	32
Implantação de Infraestruturas em Áreas Industriais		<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS E SINASE</b>		Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	
Infraestrutura Implantada (Un)	2	Ações de Atenção às Pessoas Acometidas pela Hanseníase		Fiscalização Realizada (Un)	76
Implementação de Ações do Setor Produtivo - Banco do Produtor		Pessoa Beneficiada (Un)	2.599	<b>SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	
Projeto Financiados (Un)	1	Apoio a Projetos Socioassistencial		Concessão de Bolsa-Qualificação	
Implementação de Áreas e Distritos Industriais		Instituição Pública Apoiada (Un)	10	Bolsa Concedida (Un)	2.781
Distrito Industrial Implementado (Un)	4	Apoio ao Desenvolvimento da Gestão do SUAS e SINASE		Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Estado do Pará	
Manutenção do Contrato de Gestão do Espaço São José Líberty - Pólo Joalheiro		Município Apoiado (Un)	144	Família Beneficiada (Un)	8.348
Repasse Realizado (Un)	12	Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial		Implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição - EPAN	
Operacionalização do Fundo de Aval		Organização Não Governamental Apoiada (Un)	3	Unidade Construída (Un)	1
Organização Atendida (Un)	12	Cofinanciamento da Gestão do SUAS		Implementação de Ações de Aquisição de Alimentos	
Operacionalização do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado - Banco do Produtor		Município Cofinanciado (Un)	144	Produtor Beneficiado (Un)	762
Repasse Realizado (Un)	12	Gestão do Trabalho no SUAS		Implementação de Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	
Plano de Expansão da Rede de Atendimento Bancário		Município Apoiado (Un)	144	Pessoa Qualificada (Un)	1.133
Unidade Bancária Instalada (Un)	5	Implantação de Unidades Regionais de Assistência Social		Implementação de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	
<b>PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA</b>		Unidade Regional Implantada (Un)	3	Município Atendido (Un)	144
Atualização dos Limites Municipais no Estado do Pará		Implantação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa		Implementação de Ações para Oferta de Alimentação	
Malha Digital Municipal Atualizada (Un)	23	Centro Implantado (Un)	1	Unidade Implementada (Un)	250
Gestão de Logística		Implementação das Ações de Alta Complexidade		<b>SEGURANÇA NO TRÂNSITO</b>	
Gasto Otimizado (Prc)	100	Pessoa Atendida (Un)	951	Construção de Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN no Interior	
Gestão de Patrimônio		Implementação de Ações de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade		Agência Construída (Un)	3
Patrimônio Imobiliário e Mobiliário Atualizado (Un)	40	Adolescente Atendido (Un)	67	Implementação das Ações de Educação no Trânsito	
Gestão de Pessoas		Implementação de Unidades Regionais de Assistência Social		Ação Educativa Realizada (Un)	470
Política de Gestão de Pessoas Implementada (Un)	4	Unidade Regional Implementada (Un)	6	Implementação das Ações de Habilitação de Condutores de Veículos	
Gestão dos Instrumentos de Planejamento		Implementação do Centro Estadual de Referência da Pessoa Idosa		Documento de Habilitação Expedido (Un)	487.575
Instrumento Disponibilizado (Un)	8	Atendimento Realizado (Un)	14.400	Implementação das Ações de Regularização de Veículo	
Gestão Organizacional		Implementação do Centro Integrado da Pessoa com Deficiência		Documento de Veículo Expedido (Un)	1.452.082
Instituição Avaliada (Prc)	100	Centro Implementado (Un)	1	Implementação das Ações de Segurança e Fiscalização no Trânsito e nos Transportes	
Operacionalização de Ações de Controle Interno		Implementação do Serviço de Atendimento Integrado		Operação Realizada (Un)	4.045
Procedimento de Controle Realizado (Un)	635	Adolescente Custodiado (Un)	121	Implementação das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN	
Produção e Disseminação de Informação do Estado do Pará		<b>REVITALIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL</b>		Unidade Implementada (Un)	46
Estudo Elaborado e Divulgado (Un)	41	Ampliação da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves		Qualidade nos Serviços do DETRAN	
<b>PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ - PARÁ RURAL</b>		Espaço Ampliado (Un)	1	Unidade Atendida (Un)	50
Administração e Gerenciamento do Programa Pará Rural		Aquisição de Acervo		Reforma de Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN	
Atividade Monitorada (Un)	1	Acervo Adquirido (Un)	2.500	Agência Reformada (Un)	12
Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Produtivas		Implantação do Espaço Cultural Jardim das Palmas		Sinalização Viária	
Projeto de Investimento Produtivo Contratado (Un)	153	Espaço Cultural Implantado (Prc)	50	Município Atendido (Un)	13
Estudos e Monitoramento da Pobreza		Implantação do Parque Ambiental do Utinga		<b>SEGURANÇA PELA PAZ</b>	
Relatório Produzido (Un)	1	Parque Ambiental Implantado (Prc)	50	Aparelhamento dos Órgãos do SIEDS	
		Implantação do Parque da Soledade			
		Espaço Requalificado (Prc)	50		

Unidade Aparelhada (Un)	78	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	Elaboração de Planos de Utilização e de Desenvolvimento Socio-econômico e Ambiental para as Comunidades Remanescentes de Quilombos (Un)	3
Apoio às Ações do FISP		Comunicação de Dados	Plano Elaborado (Un)	
Unidade Apoiada (Un)	25	Contrato Mantido (Un)	Implantação de Planos de Desenvolvimento Local em Áreas sob Gestão de PCTAFs (Un)	1.455
Assistência às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública		Desenvolvimento de Sistemas de Informação		
Pessoa Atendida (Un)	8.031	Sistema de Informação Desenvolvido (Un)		
Construção de Novos Quartéis		Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Unidade Construída (Un)	2	Infraestrutura Implantada (Un)	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA EDUCAÇÃO</b>	
Construção de Unidade Integrada Pro Paz - UIPP			Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial	
Unidade Construída (Un)	32	<b>TERRITÓRIO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	Servidor Beneficiado (Un)	814
Implantação do Plano de Segurança Pública - Região AHE Belo Monte		Apoio ao Desenvolvimento Municipal	Auxílio Alimentação	
Unidade Construída (Un)	22	Município Apoiado (Un)	Servidor Beneficiado (Un)	38.578
Implantação do Sistema de Identificação Biométrica		Elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS)	Auxílio Transporte	
Sistema Implantado (Un)	1	Plano Elaborado (Un)	Servidor Beneficiado (Un)	17.938
Implementação das Ações das Unidades Regionais de Perícia Científica		Operacionalização dos Recursos do Fundo para o Desenvolvimento Regional (FRD)	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	
Unidade Implementada (Un)	10	Município Atendido (Un)	Servidor Capacitado (Un)	1.615
Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência		<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL</b>	Formação Inicial e Continuada de Servidores da Educação	
Relatório Emitido (Un)	18.326	Apoio à Implementação das Ações dos Conselhos	Servidor Qualificado (Un)	20.503
Implementação das Ações Integradas dos órgãos do SIEDS		Conselho Fortalecido (Un)	Implantação do Sistema de Premiação e Incentivo à Meritocracia entre Professores e Alunos da Rede Estadual de Educação	
Unidade do SIEDS Implementada (Un)	4	Apoio à Realização de Conferências	Pessoa Premiada (Un)	10
Implementação de Ações Técnicas Preventivas em Bens Móveis e Imóveis		Conferência Realizada (Un)	Implementação de Ações de Valorização e Qualidade de Vida ao Servidor da Educação	
Bem Móvel e Imóvel Fiscalizado (Un)	37.160	Canais de Comunicação com o Cidadão	Atendimento Realizado (Un)	15.571
Implementação do Disque Denúncia 181		Informação Disponibilizada (Prc)	Potencialização do Credlívoro	
Denúncia Registrada (Un)	30.000	Fortalecimento das Ações de Transparência	Servidor Atendido (Un)	14.261
Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		Instrumento Disponibilizado (Un)		
Unidade Implementada (Un)	174	Implementação das Ações de Auditoria do SUS	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Modernização do Centro de Perícias Científicas		Serviço de Saúde Auditado (Un)	Auxílio Alimentação	
Centro Modernizado (Un)	1	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	Servidor Beneficiado (Un)	29.808
Modernização do Centro Integrado de Operações		Comunidade Atendida (Un)	Auxílio Fardamento	
Ocorrência Gerada (Un)	377.300	Serviço de Ouvidoria	Servidor Beneficiado (Un)	14.869
Realização das Ações de Polícia Judiciária		Manifestação Registrada (Un)	Auxílio Moradia	
Procedimento Policial Instaurado (Un)	78.322	<b>UNIVERSIDADE PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ</b>	Contribuinte Beneficiado (Un)	441
Realização das Ações de Unidades Especializadas		Ampliação de Campi Universitários	Auxílio Transporte	
Procedimento Policial Instaurado (Un)	3.300	Unidade Ampliada (Un)	Servidor Beneficiado (Un)	8.662
Realização de Ações de Combate a Incêndio, Busca, Salvamento e Resgate		Apoio à Formação Docente	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	
Ocorrência Atendida (Un)	40.300	Professor Beneficiado (Un)	Agente Formado (Un)	5.550
Realização de Ações de Polícia Ostensiva		Implementação das Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	
Policial Militar em Serviço (Un)	10.281	Unidade Atendida (Un)	Atendimento Realizado (Un)	10.320
Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos		Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	Realização de Capacitação do Servidor	
Evento Atendido (Un)	635	Pessoa Atendida (Un)	Servidor Capacitado (Un)	6.632
Realização de Missões Especiais		Implementação das Ações de Ensino-Serviço em Saúde	Realização de Serviço de Assistência Social	
Missão Realizada (Un)	859	Procedimento de Saúde Realizado (Un)	Atendimento Realizado (Un)	22.277
Realização de Perícias Técnico-científicas		Implementação das Ações dos Centros Universitários	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
Laudos Periciais Expedidos (Un)	73.995	Aluno Atendido (Un)	Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial	
Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública		Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação	Servidor Beneficiado (Un)	1.770
Pesquisa Realizada (Un)	45	Vaga Ofertada (Un)	Auxílio Alimentação	
Realização do Gerenciamento do FISP		Implementação de Ações de Assistência Estudantil	Servidor Beneficiado (Un)	45.403
Unidade Apoiada (Un)	1	Aluno Beneficiado (Un)	Auxílio Transporte	
Realização do Policiamento Especializado		Implementação de Ações de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia na UEPA	Servidor Beneficiado (Un)	37.742
Missão Realizada (Un)	795	Implementação de Ações de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia na UEPA	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	
Reforma de Unidades Policiais		Iniciativa Apoiada (Un)	Usuário Atendido (Un)	159.342
Unidade Reformada (Un)	36	Implementação de Cursos de Pós-Graduação	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	
<b>SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL</b>		Aluno Atendido (Un)	Usuário Atendido (Un)	70.793
Acolhimento ao Segurado		Implementação do Centro de Ciências Planetário do Pará	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	
Segurado Atendido (Un)	200	Pessoa Atendida (Un)	Usuário Atendido (Un)	28.247
Descentralização do Atendimento ao Segurado		Implementação do Ensino Superior Musical	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	
Instrumento de Descentralização Implantado (Un)	10	Aluno Atendido (Un)	Servidor Capacitado (Un)	38.936
Fiscalização da Arrecadação das Receitas Previdenciárias		Incentivo à Criação e Produção Científica	Formação Profissional	
Fiscalização Realizada (Un)	12	Publicação Editada (Un)	Servidor Capacitado (Un)	1.401
Gestão da Assistência em Saúde ao Servidor Público Estadual		Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Gestão de Eventos ao Servidor Público	
Procedimento Realizado (Un)	4.992.368	Projeto Implementado (Un)	Evento Realizado (Un)	4
Implementação de Perícia Médica Previdenciária		Interiorização do Ensino Superior	Pagamento da Gratificação de Desempenho Institucional	
Perícia Médica Previdenciária Realizada (Un)	250	Aluno Atendido (Un)	Servidor Beneficiado (Un)	26.417
Manutenção de Auditoria Técnica		Reforma de Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas	Saúde Ocupacional	
Auditoria Realizada (Un)	3.350	Unidade Reformada (Un)	Servidor Atendido (Un)	23.655
Modernização do Regime Próprio de Previdência do Estado		<b>VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE</b>	Servidor NOTA 10 - Valorização do Servidor Público	
Segurado Atendido (Un)	133.000	Apoio à Sustentabilidade dos Povos Indígenas e das Comunidades Tradicionais	Servidor Beneficiado (Un)	78
Readequação da Estrutura Física dos Órgãos Previdenciários		Projeto Atendido (Un)	SERVIFEST - Festival de Música do Servidor	
Sede Readequada (Un)	2	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar, Floresta Plantada e SAF's	Evento Realizado (Un)	5
		Família Beneficiada (Un)	<b>VER-O-PARÁ</b>	
			Captação de Eventos Nacionais e Internacionais	

Evento Captado (Un)	4	Implementação da Digitalização de Documentos do Arquivo Judiciário		Canal de Comunicação Interativa Implementado (Prc)	100
Comunicação e Promoção do Destino Pará		Documento Digitalizado (Un)	38.009	<b>CONTROLE EXTERNO</b>	
Produto Promovido (Un)	68	Implementação das Ações da Agenda Sócio Ambiental		Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	
Construção de Centro de Convenções		Ação Implementada (Un)	4	Ampliação Realizada (Un)	1
Centro de Convenção Construído (Un)	2	Implementação das Ações da Corregedoria do Interior		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	
Estruturação de Produtos para o Turismo		Unidade Judiciária Fiscalizada (Un)	53	Servidor Atendido (Un)	685
Produto Turístico Potencializado (Un)	46	Implementação das Ações da Corregedoria Metropolitana		Auxílio Alimentação aos Servidores	
Estudos, Pesquisas e Informações Turísticas		Unidade Judiciária Fiscalizada (Un)	7	Servidor Beneficiado (Un)	938
Pesquisa Realizada (Un)	36	Implementação das Ações da Magistratura		Desenvolvimento de Competências Profissionais	
Gestão da Tecnologia de Informação e Documentação no Turismo		Magistrado Atendido (Un)	355	Servidor Capacitado (Un)	2.500
Sistema Implementado (Un)	2	Implementação das Ações dos Juizados Especiais		Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	
Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA		Pessoa Atendida (Un)	15.926	Entidade Fiscalizada (Un)	140
Projeto Turístico Implantado (Un)	11	Implementação do Processo Administrativo Digital		Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	
Implantação do Banco de Imagens do Turismo Paraense		Unidade Implementada (Un)	108	Instituição Modernizada (Prc)	25
Banco de Imagens Implantado (Un)	1	Implementação do Sistema de Gestão de Custos		Operacionalização da Escola de Contas do TCE	
Implementação da Gestão Sustentável no Turismo		Sistema Eletrônico Implementado (Un)	1	Ação Realizada (Prc)	100
Projeto Implementado (Un)	217	Modernização dos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará		Operacionalização das Ações Administrativas	
Qualificação em Serviços Turísticos		Cartório Informatizado (Un)	9	Serviço Operacional Realizado (Prc)	100
Serviço Turístico Qualificado (Un)	141	Padronização de Rotinas e Procedimentos Judiciais		Publicidade Institucional	
Qualificação Profissional no Turismo		Manual de Procedimento Judicial Implementado (Un)	1	Divulgação Realizada (Un)	16
Profissional do Turismo Qualificado (Un)	880	Padronização dos Procedimentos Administrativos		<b>CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL</b>	
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		Unidade com Procedimento Administrativo		Ações de Publicidade	
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde		Padronizado (Un)	2	Divulgação Realizada (Un)	24
Município Atendido (Un)	144	Processamento e Julgamento de Crimes Militares		Capacitação de Agentes Públicos Municipais	
Implementação de Ações de Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos		Fórum Mantido (Un)	1	Agente Público Municipal Capacitado (Un)	576
Município Atendido (Un)	144	Projeto Começar de Novo		Construção da Escola de Contas	
Implementação de Ações de Vigilância em Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis		Pessoa Atendida (Un)	884	Escola de Contas Construída (Un)	1
Município Atendido (Un)	106	<b>INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos	
Implementação de Ações de Vigilância em Saúde Itinerante		Aparelhamento das Unidades Judiciárias		Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada (Un)	864
Município Atendido (Un)	97	Unidade Equipada (Un)	108	Implementação da Escola de Contas	
Implementação de Ações de Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços		Atualização Tecnológica de Sistemas do Poder Judiciário		Servidor Capacitado (Un)	576
Município Atendido (Un)	144	Sistema Atualizado (Un)	27	Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>		Atualização, Expansão e Manutenção do Parque Computacional do Poder Judiciário		Servidor Beneficiado (Un)	429
<b>ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA</b>		Unidade Judiciária Padronizada (Un)	108	Modernização do Parque Tecnológico	
Conciliação com a Justiça		Expansão da Infraestrutura Física do Poder Judiciário		Sistema Atualizado (Un)	1
Acordo Realizado (Un)	5.854	Unidade Instalada (Un)	24	<b>MODERNIZAÇÃO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DA ALEPA</b>	
Concretizar a Justiça Especializada		Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico		Construção da Nova Sede	
Pessoa Atendida (Un)	37.463	Sistema Implantado (Un)	1	Sede Implantada (Prc)	60
Implantação do Centro Jurídico de Solução de Conflitos e Cidadania		Implementação da Centralizadora de Atendimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - Casa Amarela		Fortalecimento da Capacidade de Planejamento, Gestão e Avaliação de Políticas Públicas	
Centro Implantado (Un)	1	Demanda Atendida (Un)	76.018	Núcleo de Planejamento Implementado (Prc)	100
Implementação das Ações de Justiça e Cidadania		Implementação de Sistema de Segurança da Informação		Implantação do Controle Interno	
Pessoa Atendida (Un)	10.030	Sistema Implementado (Un)	15	Controle Interno Implementado (Prc)	100
Implementação do Núcleo de Gestão de Conflitos Fundiários		Implementação do Programa de Segurança		Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	
Conflito Pacificado (Un)	837	Unidade de Segurança Implementada (Un)	108	Plano Diretor de TIC Implementado (Prc)	100
Justiça Ribeirinha		Manutenção e Expansão da Rede de Comunicação do Poder Judiciário		Redesenho da Estrutura Organizacional e Processos Legislativos	
Pessoa Atendida (Un)	5.279	Unidade Atendida (Un)	53	Estrutura Organizacional e Desenho dos Processos Legislativos Implantado (Prc)	100
<b>ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO</b>		Reforma, Manutenção e Restauração de Prédios do Poder Judiciário		<b>QUALIDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
Banco de Boas Práticas		Unidade Atendida (Un)	108	Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas	
Banco Implantado (Un)	1	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>		Proposição Apreciada (Un)	2.000
Gestão e Monitoramento do Planejamento Estratégico		Auxílio Alimentação		Escola do Legislativo	
Plano Estratégico Monitorado (Un)	1	Servidor Beneficiado (Un)	4.591	Evento Realizado (Un)	192
Implementação de Encontros Regionais		Auxílio Transporte		Interiorização do Processo Legislativo	
Encontro Regional Realizado (Un)	3	Servidor Beneficiado (Un)	2.398	Audiência e Sessão Especial Realizada (Un)	12
<b>ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		Capacitação de Magistrados e Servidores		<b>SOCIAL COMUNITÁRIO</b>	
Difusão das Ações da Justiça Estadual		Pessoa Capacitada (Un)	2.213	Manutenção das Ações da Creche	
Evento Realizado (Un)	18	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde		Criança Atendida (Un)	215
Implementação da Rádio Web da Justiça		Número de Usuários do Plano de Saúde (Un)	9.147	Manutenção das Ações do Ambulatório	
Rádio Web Instalada (Un)	1	Encargos com Benefícios Assistenciais		Pessoa Atendida (Un)	50.000
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade		Benefício Concedido (Un)	38	Manutenção das Ações do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	
Notícia Difundida (Un)	2.018	Manutenção dos Serviços de Assistência à Saúde dos Usuários do Poder Judiciário		Pessoa Atendida (Un)	140.000
<b>EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>		Usuário Atendido (Un)	9.735	<b>VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	
Expansão da Atuação Judiciária		<b>PODER LEGISLATIVO</b>		Assistência Médica, Odontológica e Psicossocial	
Magistrado e Servidor Atendido (Un)	130	<b>COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		Servidor Beneficiado (Un)	4.412
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reparelhamento do Judiciário		Ações de Publicidade		Auxílio Alimentação	
Unidade Fiscalizada (Un)	77	Inserção em Mídias Diversas (Un)	2.740	Servidor Beneficiado (Un)	5.485
Gestão de Documentos e Acervos Bibliográficos		Comunicação Social e Marketing Institucional		Auxílio Transporte	
Acervo Documental Padronizado (Un)	28.487	Plano de Marketing Implementado (Prc)	100	Servidor Beneficiado (Un)	273
Implantação do Museu do Poder Judiciário		Implantação do Canal Próprio de TV			
Museu Implantado (Un)	1	Canal de TV Próprio Implantado (Prc)	100		
		Implementação da Ouvidoria da ALEPA			

CONTINUA NO CADERNO 2

# Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2014

## GABINETE DO GOVERNADOR

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

A projeção das Metas Fiscais da LDO 2015 considerou a perspectiva de baixo crescimento da economia para o período 2015 a 2017, conforme evolução do PIB estadual dimensionado pelo IDESP, e a tendência de elevação das taxas inflacionárias mensuradas pelo IPCA em 2015, com redução moderada a partir de 2016, segundo projeções realizadas pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com o IDESP as perspectivas para o período de 2015 e 2017 indicam crescimento real anual do PIB Estadual de 2,91%, 3,43% e 3,54% respectivamente, denotando tendência de crescimento estável e moderado, a exemplo do projetado para o PIB nacional que segundo a LDO da União para 2015, prevê o crescimento de 2,5% em relação a 2014, e leve crescimento para os anos de 2016 e 2017. Essas estimativas consolidam a moderada aceleração do crescimento, em relação ao ano passado, em resposta aos diversos incentivos e à solidez do crescimento estadual, mesmo em um cenário incerto.

A economia paraense deverá ter crescimento médio de 3,40% no período, incremento que, aliado ao nível médio inflacionário em torno de 5,7%, medido pela IPCA, deverá refletir positivamente nos indicadores fiscais do Setor Público, possibilitando assim a consolidação do perfil das contas do Estado do Pará, condizente com a elevação do seu desenvolvimento econômico e social.

Essas metas fiscais confirmam, portanto, o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal, o que contribuirá para a estabilidade econômica e para o crescimento sustentado do Estado com inclusão social.

Na projeção das metas adotou-se como ponto de partida, excluindo as externalidades, as receitas realizadas no exercício de 2013, sendo que, para aquelas de origem tributária e que tenham vínculo direto com o desempenho da economia, foi acrescido anualmente, a taxa de crescimento do PIB estadual, a inflação mensurada pelo IPCA e do esforço de arrecadação.

Para as demais receitas, utilizou-se apenas o indicador inflacionário. No caso das transferências constitucionais da União, a exemplo do FPE, utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

### INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS – 2015/2017

Indicadores	2015	2016	2017
DÓLAR (R\$)	2,45	2,48	2,52
IGP-DI (%)	5,62%	5,22%	5,13%
IPCA (%)	5,70%	5,34%	5,25%
IGP -M	5,52%	5,38%	5,11%
TR (%)	0,73%	0,53%	1,19%
Taxa SELIC (%)	12,00%	10,00%	10,00%
TJLP (%)	5,00%	5,00%	5,00%
PIB PARÁ (%)	2,91%	3,43%	3,54%
Salário Mínimo – R\$	782,00	843,00	909,00

Fonte: BACEN / IDESP

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros.

1. Pessoal: projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2014, incorporando os reajustes concedidos, o crescimento vegetativo da folha, corrigida pelas previsões do IPCA (Banco Central) e do crescimento PIB Estadual (IDESP), para os respectivos anos, observando o limite legal de comprometimento das despesas de pessoal com a receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal;

2. Despesas Correntes: Projeção com base nas despesas realizadas nos exercícios anteriores, corrigida pela previsão do IPCA (Banco Central), para os respectivos anos de 2015 a 2017, observando os limites legais das despesas vinculadas: Transferências Constitucionais aos Municípios, Limites dos Outros Poderes e parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 29, de 20 de setembro de 2000, foram definidos considerando os limites legais;

3. Dívida Pública: projeção com base no cronograma previsto de

pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos; e

4. Investimentos e Inversões Financeiras: resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público.

O Demonstrativo I – Metas Anuais evidencia que no triênio 2015/2017 o Estado do Pará deverá apresentar o equilíbrio de suas contas, saneadas em 2011.

Estima-se que, em 2015, a receita total apresente o montante de recursos na ordem de R\$ 20,597 bilhões. Desta, a receita primária é da ordem de R\$ 19,573 bilhões, contra despesas primárias de R\$ 19,491 bilhões, gerando um superávit primário de R\$ 82,057 milhões. Para os demais exercícios, 2016 e 2017, com as perspectivas de retomada do crescimento econômico, o desempenho fiscal do Estado deve registrar superávit primário de R\$ 282,67 milhões e R\$ 252,31 milhões, respectivamente.

Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, registrará em 2015, R\$ 277,72 milhões, resultado da diferença entre a dívida consolidada líquida projetada para o exercício de 2015, na ordem de R\$ 2,085 bilhões, e a de 2014, que deverá registrar o montante de R\$ 1,807 bilhão.

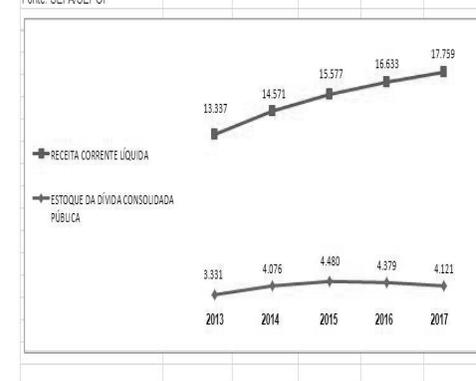
Nos anos subsequentes de 2016 e 2017, a dívida líquida estadual deverá apresentar resultado negativo de R\$ 207,71 milhões entre 2016/2015, e R\$ 378,98 milhões entre 2017/2016. Esses resultados nominais negativos no período de 2016 a 2017, ainda não refletem o pagamento das amortizações das novas operações de créditos captadas em 2014 e 2015 para viabilização de projetos de grande relevância para o Estado, em virtude do período de carência dessas operações.

Quanto ao nível de endividamento do Estado do Pará, conforme Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, este se encontra abaixo do limite legal de 200% da Receita Corrente Líquida (RCL), tendo atingido em 2013, 24,98% da RCL, ou seja, apresentando um estoque da dívida consolidada de R\$ 3,331 bilhões, para uma RCL de R\$ 13,337 bilhões.

Nos anos de 2014 a 2017, a situação do endividamento continua nesta mesma trajetória, ficando muito aquém do limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal. O Quadro a seguir apresenta a projeção da dívida consolidada dos anos de 2013 a 2017, e a respectiva proporção do nível de endividamento do Estado.

DISCRIMINAÇÃO	Demonstrativo do Nível de Endividamento				
	2013	2014	2015	2016	2017
ESTOQUE DA DÍVIDA CONSOLIDADA PÚBLICA	3.331	4.076	4.480	4.379	4.121
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.337	14.571	15.577	16.633	17.759
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO (%)	24,98%	27,97%	28,76%	26,33%	23,21%

Fonte: SEFA/SEPOF



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

LRF, art. 4º § 1º R\$ milhares

Especificação	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100	Valor Corrente (D)	Valor Constante	% PIB (D/PIB)x100
Receita Total	20.597.297	21.771.343	17,02	21.758.032	22.919.911	16,40%	23.230.461	24.450.060	0,02%
Receitas Primárias (I)	19.572.739	20.688.386	16,17	20.929.737	22.047.385	15,78%	22.379.930	23.554.876	0,02%
Despesa Total	20.597.297	21.771.343	17,02	21.758.032	22.919.911	16,40%	23.230.461	24.450.060	0,02%
Despesas Primárias (II)	19.490.683	20.601.652	16,10	20.647.069	21.749.622	15,57%	22.127.617	23.289.317	0,02%
Resultado Primário III=(I-II)	82.057	86.734	0,07	282.669	298.781	0,21%	252.313	265.559	0,00%
Resultado Nominal	277.719	293.549	0,00	(197.178)	(207.707)	-0,15%	(360.071)	(378.975)	-0,25%
Dívida Pública Consolidada	4.238.775	4.480.385	0,04	4.156.637	4.378.601	3,13%	3.915.706	4.121.281	2,69%
Dívida Consolidada Líquida	2.084.467	2.203.282	0,02	1.887.289	1.988.070	1,42%	1.527.218	1.607.397	1,05%

Fonte: SEPOF/SEFA

Nota: Valores Constantes a Dez/ 2013 (IPCA)

### LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados fiscais obtidos em 2013 em comparação as metas propostas na LDO para esse exercício atestam o compromisso do atual Governo do Estado do Pará em manter uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 88,3 milhões, contrapõe-se um resultado primário efetivo de R\$ 513,6 milhões, com variação positiva de aproximadamente 481%.

Tal desempenho se deve ao comportamento diferenciado entre as receitas e as despesas primárias. Enquanto a receita primária teve variação positiva de 1,35% em relação à meta prevista para 2013, as despesas primárias apresentaram comportamento inverso, variando negativamente em 1,27%.

Dentre os diversos componentes que integram a despesa primária, foi no investimento onde se registrou a maior variação negativa entre o valor previsto para 2013 e o efetivamente realizado, com decréscimo em torno de 25%.

Quanto a comparação entre o resultado nominal previsto e o realizado em 2013, observa-se um comportamento inverso ao obtido para o resultado primário. Para uma previsão de evolução de R\$ 435,7 milhões no saldo da Dívida Consolidada Líquida (DCL), obteve-se uma variação de apenas R\$ 39,4 milhões, o que em grande se explica pela disponibilidade de caixa ao final do exercício de 2013, reduzindo o valor contábil da DCL.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015  
ANEXO II - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

LRF, art. 4º § 2º, inciso I  
R\$ milhares

Especificação	I - Meta Prevista - 2013	% PIB	II-Meta Realizada - 2013	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	17.073.918	16,75	17.303.811	16,98	229.893	1,35
Receitas Primárias (I)	16.292.072	15,98	16.511.621	16,20	219.549	1,35
Despesa Total	17.073.918	16,75	16.608.588	16,29	(465.330)	(2,73)
Despesas Primárias (II)	16.203.749	15,90	15.998.047	15,69	(205.702)	(1,27)
Resultado Primário III=(I-II)	88.323	0,09	513.575	0,50	425.252	481,47
Resultado Nominal	435.706	0,43	39.433	0,04	(396.273)	(90,95)
Dívida Pública Consolidada	4.037.106	3,96	3.145.071	3,09	(892.035)	(22,10)
Dívida Consolidada Líquida	3.017.300	2,96	1.222.306	1,20	(1.794.994)	(59,49)

Fonte: SEFA/DICONF

Obs: PIB 2013- R\$ 101.936 MIL

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015  
ANEXO II - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Os resultados fiscais positivos entre 2012 e 2014 que integram o Quadro Demonstrativo III permitem explicitar, de forma mais contundente, o firme compromisso da atual administração estadual em relação à busca por resultados fiscais equilibrados e em total respeito ao princípio da responsabilidade fiscal.

As projeções para os próximos exercícios consolidam essa expectativa, com resultados primários crescentes, e redução no valor da Dívida Fiscal Líquida, o que importa em variação negativa para as metas de resultado nominal a partir do exercício de 2015.

O menor resultado primário esperado para 2014 será decorrente da elevação nos investimentos, cuja evolução em relação ao efetivamente realizado em 2013 será da ordem de 56%, possibilitado pelo maior volume de operações de crédito efetivamente liberadas no atual exercício.

O maior ingresso de operações de crédito se refletirá diretamente na maior variação do resultado nominal em 2014, a partir da ampliação da Dívida Consolidada Líquida de R\$ 1,2 bilhão em 2013 para R\$ 1,8 bilhão em 2014.

Em relação ao endividamento é sempre importante e necessário destacar que apesar dessa elevação no saldo da dívida, o estado dispõe de uma ampla margem para contratação de operações de crédito, de acordo com a legislação federal sobre a matéria.

De acordo com a Resolução 43/2001 do Senado Federal, os estados podem se endividar em até 200% da sua receita corrente líquida (RCL), o que no Pará correspondia a apenas 10,34% ao final do exercício de 2013.

O ingresso de novas operações de crédito entre 2015 e 2017 também não farão com que o Estado se aproxime dos limites legais, observando-se, já a partir de 2016, uma inflexão no comportamento da Dívida Consolidada Líquida, com variações negativas nos valores dos resultados nominais, a partir das amortizações efetuadas nos contratos em vigor e do menor volume previsto para ingresso desse tipo de receita.

**LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015  
ANEXO II - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

LRF, art. 4º § 2º, inciso II

Especificação	R\$ milhares									
	2013	Var %	2014	Var %	2015	Var %	2016	Var %	2017	Var %
Receita Total	17.303.811	8,71	19.203.665	10,98	20.597.297	7,26	21.758.032	5,64	23.230.461	6,77
Receitas Primárias (I)	16.511.621	6,99	18.287.286	10,75	19.572.739	7,03	20.929.737	6,93	22.379.930	6,93
Despesa Total	16.608.588	11	19.203.665	15,62	20.597.297	7,26	21.758.032	5,64	23.230.461	6,77
Despesas Primárias (II)	15.998.047	12	18.268.042	14,19	19.490.683	6,69	20.647.069	5,93	22.127.617	7,17
Resultado Primário III=(I-II)	513.575	(53,95)	19.244	(96,25)	82.057	326,41	282.669	244,48	252.313	(10,74)
Resultado Nominal	39.433	(106,48)	584.442	1.382,12	277.719	(52,48)	(197.178)	(171,00)	(360.071)	82,61
Dívida Pública Consolidada	3.145.071	7,56	3.845.071	22,26	4.238.775	10,24	4.156.637	(1,94)	3.915.706	(5,80)
Dívida Consolidada Líquida	1.222.306	3,33	1.806.748	47,81	2.084.467	15,37	1.887.289	(9,46)	1.527.218	(19,08)
Nota: Valores a preços Correntes										
Especificação	R\$ milhares									
	2013	Var %	2014	Var %	2015	Var %	2016	Var %	2017	Var %
Receita Total	18.326.466	8,78	20.357.805	11,08	21.771.343	6,94	22.919.911	5,28	24.450.060	6,68
Receitas Primárias (I)	17.487.458	7,06	19.386.352	10,86	20.688.386	6,72	22.047.385	6,57	23.554.876	6,84
Despesa Total	17.590.156	11,47	20.357.805	15,73	21.771.343	6,94	22.919.911	5,28	24.450.060	6,68
Despesas Primárias (II)	16.943.531	11,81	19.365.952	14,30	20.601.652	6,38	21.749.622	5,57	23.289.317	7,08
Resultado Primário III=(I-II)	543.927	(53,92)	20.400	(96,25)	86.734	325,16	297.763	243,31	265.559	(10,82)
Resultado Nominal	41.763	(106,49)	619.567	1.383,52	293.549	(52,62)	(207.707)	(170,76)	(378.975)	82,46
Dívida Pública Consolidada	3.330.945	7,64	4.076.160	22,37	4.480.385	9,92	4.378.601	(2,27)	4.121.281	(5,88)
Dívida Consolidada Líquida	1.294.544	3,40	1.915.334	47,95	2.203.282	15,03	1.988.070	(9,77)	1.607.397	(19,15)

Fonte: SEPOF/SEFA

Nota: Valores constantes a preços de Dez/2013 - IPCA

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015  
ANEXO II - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
AMF - DEMONSTRATIVO IV (LRF, ART.4º, §2º, INCISO III)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	5.529.690	70,77	4.616.377	82,83	6.385.894	140,84
Reservas	43.888	0,56	43.888	0,79	43.888	0,97
Lucros ou Prejuízos Acumulados			(126.047)	(2,26)	(126.047)	(2,78)
Resultado do Exercício	2.240.415	28,67	1.039.361	18,65	422.888	9,33
Ajustes do Patrimônio/Capital					(2.192.406)	
TOTAL	7.813.994	100,00	5.573.579	100,00	4.534.218	100,00

**REGIME  
PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio	(643.225)	(280,19)	(71.980)	11,19	345.864	(480,50)
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
Resultado do Exercício	872.795	380,19	(571.245)	88,81	(417.844)	580,50
TOTAL	229.570	100,00	(643.225)	100,00	(71.980)	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios.

Notas:

- a) Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 5ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 637, de 18 de outubro de 2012. Este demonstrativo evidencia a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- b) A Evolução do Patrimônio Líquido no triênio 2011 a 2013 alcançou os seguintes resultados patrimoniais R\$ 422 milhões, R\$ 1,039 bilhão e R\$ 2,240 bilhões, respectivamente. Vale ressaltar que no ano de 2011 houve a necessidade de realizar o registro de provisão para perdas dos créditos inscritos em dívida ativa em atendimento a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), com isso foi contabilizado o valor de R\$ 2,192 bilhões como ajuste de exercícios anteriores no patrimônio líquido acarretando redução no saldo, porém não afetando o resultado do exercício. Em 2012 o Patrimônio Líquido apresentou uma expansão de 22,92% em relação ao ano de 2011, dentre os fatores que contribuíram para esse crescimento destacamos o resultado orçamentário de R\$ 1,008 bilhão, inscrição de dívida ativa e incorporações de bens e direitos. No exercício de 2013 o Patrimônio Líquido apresentou um crescimento em relação a 2012 de 40,20%, que é resultante dos seguintes fatores: diferença positiva entre a receita orçamentária arrecadada e a despesa realizada no valor de R\$ 695,223 milhões, adicionados pela diferença positiva entre as mutações ativas e passivas que totalizaram R\$ 1,176 bilhão e também pelo valor de R\$ 369,316 milhões que corresponderam à diferença positiva entre os acréscimos e decréscimos patrimoniais, fazendo com que o Patrimônio Líquido atingisse o Valor de R\$ 7,814 bilhões.
- c) O Patrimônio Líquido do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, constituído pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), Fundo Previdenciário do

Estado do Pará (FUNPREV) e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), apresentou nos exercícios de 2011 e 2012 Patrimônio Líquido negativo, em decorrência dos registros da Provisão Matemática Previdenciária com base na avaliação atuarial anual. A regra atuarial corresponde a uma projeção para o futuro, trazendo tais informações para os dias de hoje, concernentes às despesas e receitas, com o propósito de apurar o superávit ou déficit atuarial. No exercício de 2013 houve registros de reversão de provisões matemáticas previdenciárias e de reversão de provisão para perdas em investimentos ocasionando um superávit no FUNPREV de R\$ 771,329 milhões, que somado ao superávit do FINANPREV de R\$ 96,259 milhões e ao do IGEPREV de R\$ 5,207 milhões e

subtraído do Patrimônio Líquido negativo apurado no exercício de 2012, chega-se a um patrimônio Líquido positivo de R\$ 229,570 milhões. Vale ressaltar que as provisões são calculadas com base em informações atuariais e registradas pelo FUNPREV.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO V - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO  
FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ – RPPS**

A Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, constitui um marco no sistema de previdência social brasileiro, em especial, nos regimes próprios de previdência, aqueles mantidos pelas unidades federadas. De fato, a introdução de novos conceitos, trouxe profundas modificações na gestão pública previdenciária. O art. 40 da CF (alterado pela redação dada na Emenda Constitucional 21, de 19 de dezembro de 2003), estabeleceu que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial". As novas regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo foram fixadas pela Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Assim, os entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuação, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os segurados. Complementarmente, a Emenda Constitucional nº 41/03 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos regimes próprios, deixando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

No caso do Pará, o sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar Nº 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos e militares estaduais. Posteriormente, a Lei Complementar nº 44/2003, criou o IGEPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O regime de previdência dos militares e servidores do Estado do Pará engloba os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, as autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações estaduais, o Ministério Público Estadual, os Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os magistrados, os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os membros do Ministério Público Estadual, os membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, os aposentados, os militares ativos, da reserva remunerada e os reformados.

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar Nº 39/2002, mediante a contribuição do Estado, dos militares ativos, dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas. O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais e militares os seguintes benefícios:

1. Quanto ao segurado:
  - Aposentadoria por invalidez permanente;
  - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
  - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
  - Reforma e Reserva remunerada;
  - Salário-Família
2. Quanto aos dependentes:
  - Pensão por morte do segurado
  - Pensão por ausência do segurado

A gestão do RPPS do Estado do Pará, desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários de todos os poderes e órgãos da administração pública estadual, direta e indireta.

Destarte a previsão constitucional, a gestão previdenciária executada pelo IGEPREV não tem a unicidade prevista legalmente, posto que as concessões, pagamentos e manutenção dos benefícios previdenciários ocorrem de

forma descentralizada entre os Poderes/Orgãos Autônomos. Ainda que não se disponha de uma gestão única, alguns procedimentos gerenciais vêm sendo adotados para assegurar a compatibilidade administrativa, como a disponibilidade dos dados cadastrais dos segurados de todos os Poderes adequados ao novo layout do Sistema Eprev.

O modelo adotado de financiamento do regime de previdência estadual, baseado na segmentação dos servidores por data de ingresso no serviço público estadual, permitiu a adoção de dois regimes de financiamento: capitalização e caixa. Para tanto foram instituídos dois fundos, ambos de natureza contábil. O FINANPREV, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado, financia os benefícios dos servidores que ingressaram no Estado até 11/01/2002. Trata-se de um Fundo em extinção que necessita, mensalmente, do aporte de recursos complementares pelo Tesouro Estadual para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas, dele beneficiários. O FUNPREV, gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros transacionados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros com os benefícios dos servidores abrangidos pelo Fundo.

A receita dos Fundos tem a sua origem assegurada pelas contribuições do Estado suas Autarquias, Fundações e dos servidores efetivos, pelas dotações previstas na LOA e os créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, pelos rendimentos de seu patrimônio, por recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, por recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS e as doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2015**

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)  
R\$ milhares

RECEITAS	2011	2012	2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	511.681	757.342	630.715
RECEITAS CORRENTES	511.681	757.342	630.715
Receita de Contribuições dos Segurados	361.587	425.582	485.060
Pessoal Civil Pessoal Militar Outras Receitas de Contribuições	319.335	374.795	427.596
Receita Patrimonial Receita de Serviços Outras receitas Correntes	38.996	45.624	51.551
Compensação Prev.entre RGPS e RPPS	3.256	5.163	5.913
Demais Receitas Correntes	145.427	327.976	142.594
RECEITAS DE CAPITAL	-	0	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital	4.666	3.784	3.061
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.666	3.784	3.061
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	979.244	1.328.514	1.276.369

DESPESAS	2011	2012	2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.617.620 15.992	2.029.859 19.516	2.310.442 15.850
ADMINISTRAÇÃO	15.063	18.918	15.479
Despesas Correntes Despesa de Capital	929	599	371
PREVIDÊNCIA	1.601.628	2.010.343	2.294.592
Pessoal Civil Pessoal Militar Outras despesas Previdenciárias	1.257.487	1.537.001	1.770.175
Compensação Prev.do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	344.141	473.233	524.105
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	109	312
ADMINISTRAÇÃO	-	109	312
Despesas Correntes Despesa de Capital	625	606	662
	625	606	662
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	1.618.245	2.030.464	2.311.104

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	2011	2012	2013
	-639.001	-701.950	-1.034.735

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2011	2012	2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS	1.157.749 1.157.749 1.039.449	1.543.506 1.543.506 1.337.740	1.748.925 1.748.925 1.562.476
Plano Previdenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS	118.300	205.767	186.449

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2011	2012	2013
BENS E DIREITOS DO RPPS	518.748	351.783	343.928
1.301.869	1.941.842	2.168.314	
FONTE: SIAFEM/BO			

Os dados do RREO-2013 relativos à Receita Previdenciária indicam um desempenho distinto em 2013, quando observados os exercícios anteriores. Ainda que os valores nominais da receita em 2013 (R\$1,276 bilhão) sejam 30,34% superiores àquele registrado em 2011 (R\$ 979,2 milhões), esse montante, se comparado ao observado em 2012 (R\$ 1,328 bilhão), indica um decréscimo de 3,93%. Cumpre registrar que os valores alcançados, nesse ano de 2012, foram fortemente determinados, não apenas pelos reajustes salariais proporcionados pelo governo estadual e ingresso de novos servidores concursados, mas sobretudo, pelos resultados da rentabilidade dos fundos de investimento.

Ressalte-se que a receita arrecadada em decorrência do ingresso dos novos servidores foi capitalizada, por pertencer ao Fundo Previdenciário - FUNPREV, fundo representativo do regime financeiro de capitalização, para cobertura dos benefícios dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, os quais encontram-se, quase que na integralidade, em atividade.

A análise dos componentes da receita permite constatar o desempenho crescente da receita de contribuições (tanto do segurado como patronal). Essa receita é de 22,16% superior àquela registrada em 2011 e 13,04% mais elevada, com relação a 2012. Entretanto, os dados referentes à receita patrimonial demonstram que a receita auferida em 2013 (R\$ 142 milhões) representa 56% da receita patrimonial obtida em 2012 (R\$ 327 milhões). Esses valores, que exprimem os resultados decorrentes das aplicações financeiras, evidenciam que os ganhos obtidos nas operações dessa natureza foram superados pelas perdas decorrentes de um cenário econômico adverso

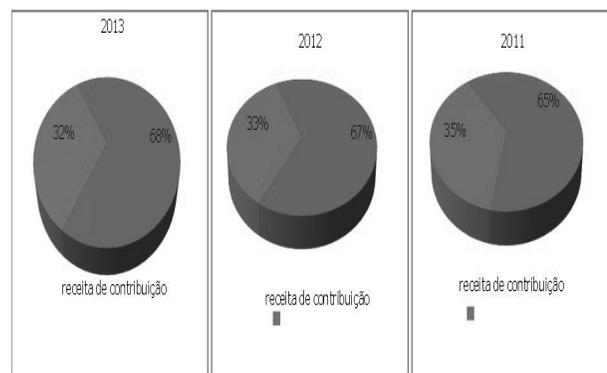
Pelo ângulo da despesa, o comportamento em 2013 reproduz a característica crescente dos gastos previdenciários. Com efeito, relativamente a 2012, esses gastos tiveram um incremento da ordem de 13,82%, índice expressivo, ainda que francamente inferior ao patamar de 25,47 % observado em 2012, quando comparado ao ano anterior. Essa elevação crescente das despesas determina de forma, igualmente, crescente o aporte de recursos do Tesouro para cobertura das insuficiências financeiras da previdência estadual. Tomando como base os anos imediatamente anteriores, em 2013 essa elevação foi de 14%, enquanto que no ano de 2012 o crescimento do aporte foi de 35%.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução das contribuições com a saída de seus segurados para a aposentadoria ou geração de pensões, daí a necessidade da cobertura do déficit previdenciário em níveis crescentes.

Assim, considerando o descompasso entre as despesas e as receitas propicia níveis também crescentes de déficit do sistema previdenciário, com resultados deficitários da ordem de, R\$639,00, R\$ 701,95 e R\$1.034 milhões, respectivamente, para os anos de 2011, 2012 e 2013. Em termos relativos, verifica-se que no ano de 2013, comparado a 2011, a variação porcentual foi de 61,93 %, e em 2013, comparado a 2012, houve um crescimento desse déficit em 47,41%.

O nível de elevação do déficit previdenciário decorre, basicamente, do fluxo dos benefícios de aposentadoria e pensão a serem concedidos. Em termos absolutos, o crescimento de servidores inativos e pensionistas em 2013, comparado a 2012, foi de 356 (Tabela 3), totalizando 42.605 aposentados e pensionistas.

Figura 1 – Evolução da participação dos aportes para cobertura do déficit na despesa total previdenciária, 2011-2013



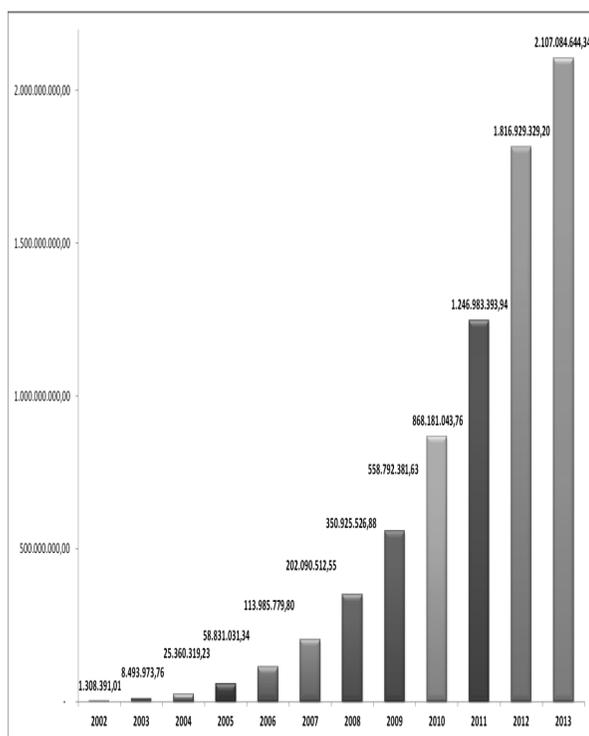
Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2011 a 2013 é demonstrado na Figura 1, e mostra que, em 2013 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em 68%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2013, as contribuições dos segurados e o patronal contribuíram com R\$0,32 e o tesouro estadual R\$0,68. Vale salientar que nos anos em análise a parcela do aporte sempre ficou acima dos 65% e aponta para uma crescente dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV.

É necessário ressaltar que a evolução patrimonial do FUNPREV resulta dos rendimentos auferidos pela aplicação dos recursos do fundo, observando as regras de aplicação impostas pelas Resoluções 3.790/09 e 3.922/10, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as quais norteiam o processo de decisão relativo aos investimentos do IGEPREV, com o objetivo de garantir, no decorrer do tempo, a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre ativos e passivos, ou seja, os retornos econômicos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários futuros.

A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2011 a 2013, conforme a figura 2, demonstra que, em termos nominais, o patrimônio do FUNPREV aumentou em R\$ 860,10 milhões, passando de R\$1,24 bilhões, em 2011, para R\$ 2,10 bilhões, em 2013.

Figura 2 – Evolução do Patrimônio Líquido, FUNPREV, 2013.



Fonte: NUGIN

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual após 11/02/2002.

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2014, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE)).

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS: i) regime orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 11 de janeiro de 2002 financiado pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV e ii) um regime capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após 11 de janeiro de 2002 financiado pelo Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV.

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo, salário médio e idade média dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FINANPREV – base: Dez/2013

Segurados	Quantidade		Salário Médio		Idade Média	
	2013	2012	2013	2013	2013	2013
ATIVO	42.489	44.897	4.901,26		51,48	
Inativos	33.698	33.004	4.124,81		65,28	
Pensionistas	8.907	9.245	4.053,68		58,37	
Total	85.094	87.146				

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2014

Tabela 2 – Quantitativo, salário médio e idade média dos

servidores ativos, inativos e pensionistas do FUNPREV – base: Dez/2013

Segurados	Quantidade		Salário Médio		Idade Média	
	2013	2012	2013	2013	2013	2013
Ativos	47.483	46.378	3.963,87		37,04	
Inativos	38	11	3.993,99		48,79	
Pensionistas	231	202	2.939,69		24,88	
Total	47.752	46.591				

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2014

Tabela 3 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo – base: Dez/2013

SEGURADOS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	42.489	47.483	89.972
INATIVOS	33.698	38	33.736
PENSIONISTAS	8.907	231	9.138
TOTAL	85.094	47.752	132.846

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2014

Tabela 4 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS – base: Dez/2013

Segurados	Quantidade	
	2013	2012
Ativos	89.972	91.275
Inativos	33.736	33.015
Pensionistas	9.138	9.447
Total	132.846	133.737

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2014

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples;

Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização;

Taxa de juros: usou-se a taxa de 6,00% a.a. e sua equivalente mensal;

Taxa Real de Crescimento do Salário por mérito: taxa de 1% a.a.;

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade: não há;

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: sem crescimento anual;

Indexador do RPPS: IPCA;

Teto do RGPS: R\$ 4.519,00.

As seguintes tábuas biométricas foram utilizadas:

Novas Entradas: Grupo Aberto

Mortalidade de Válidos (evento gerador: morte): IBGE-2011;

Mortalidade de Válidos (evento gerador: sobrevivência): IBGE- 2011;

Mortalidade de Inválidos: IBGE-2011;

Entrada em invalidez: Alvaro Vindas.

Morbidez: Não utilizada

Composição Familiar: Base de Dados

De acordo com a avaliação atuarial os planos de custeio utilizados no cálculo da situação atuarial do IGEPREV apresentam as seguintes alíquotas, segundo fundo:

FINANPREV

11,00% para os servidores e pensionistas;

18,00% a título de contribuição para o Tesouro Estadual.

FUNPREV

11,00% para os servidores e pensionistas;

11,00% a título de contribuição para o Tesouro Estadual.

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015 ANEXO II - METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2013	1.276.370	2.294.593	(1.018.223)	(1.018.223)
2014	1.152.331	2.982.455	(1.830.124)	(2.848.347)
2015	1.172.037	3.065.520	(1.893.483)	(4.741.831)
2016	1.196.566	3.164.140	(1.967.573)	(6.709.404)







## Casa Civil

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723357

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 30/07/2014  
Valor: 31.263,00  
Vigência: 31/07/2014 a 30/07/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação por 12 meses. Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
Contrato: 2013-09  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: EQUISYSTEM COM. SERV. DE TELECOM. E INFO.  
Endereço: Tv Três de Maio, Bairro: Fátima, 839  
CEP: 66060-600 - Belém/PA  
Complemento: Sala 1  
Telefone: 9132362472  
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

### AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723676

**PORTARIA Nº 1.755/2014-CCG DE 30 DE JULHO DE 2014**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2014/340870, R E S O L V E:  
autorizar ROBERTO PAULO AMORAS, Auditor Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no 31 de julho de 2014, a fim de participar, como representante do Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno - CONACI, do *Painel de Referência com vistas ao aperfeiçoamento do instrumento de avaliação que será utilizado no levantamento de governança pública e de aquisições em organizações da administração pública federal, estadual e municipal*, promovido pelo TCU.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### LOTAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723677

**PORTARIA Nº 1.756/2014-CCG DE 30 DE JULHO DE 2014**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:  
I. Revogar a PORTARIA Nº 570/2013-CCG de 8 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.353, de 11 de março de 2013.  
II. Lotar MARINA CEI PEDROSO, Assessor de Gabinete, na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2014.  
SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## Auditoria Geral do Estado

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723403

Portaria: 065/2014-AGE  
Objetivo: a fim de participar da Capacitação sobre Implantação e Gerenciamento do mapeamento de Riscos de Corrupção, promovido pela Controladoria Geral do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia-GO.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº.734 de 07/04/1992 e Orientação Normativa nº.001/2008 de 11/03/08  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANIA/GO - Brasil<br  
Servidor(es):  
8002568/LUIZ ALVES DE AZEVEDO (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 08/08/2014<br  
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

### TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723608 PORTARIA AGE Nº.066/2014-GAB, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Processo Nº.2014/338635; R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGE Nº.064/2014-GAB, de 28 de julho de 2014, publicada no D.O.E Nº.32.695 de 30/07/2014, que concedeu Diária ao Auditor Geral do Estado **Roberto Paulo Amoras**, Matrícula Nº.8014361/5.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
ADILSON VASCONCELLOS JESUS  
Auditor Adjunto

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723625

**Portaria: 067/2014-AGE**  
Objetivo: a fim de participar do Painel de Referência com vistas ao aperfeiçoamento do instrumento de avaliação que será utilizado no levantamento de governança pública e de aquisições em organizações da Administração Pública Federal Estadual e Municipal, na cidade de Brasília-DF.  
Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº.734 de 07/04/1992 e Orientação Normativa Nº.001/2008 de 11/03/08  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASILIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
8014361/ROBERTO PAULO AMORAS (AUDITOR GERAL DO ESTADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 31/07/2014<br  
Ordenador: Adilson Vasconcellos Jesus

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723179

**Portaria: 178/2014**  
Objetivo: supervisão final do Convênio nº 035/2013, referente ao Processo 2013/468657.  
Fundamento Legal: Art. 127, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Gurupá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54192764/CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA (Assistente Social) / 6.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 05/08/2014<br  
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723188

**Portaria: 179/2014**  
Prazo para Aplicação (em dias): 10  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA Assistente Social  
54192764  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
08244138767250000 0101000000 339039 400,00  
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

## Procuradoria Geral do Estado

### APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723200

Número: 31  
Assinatura: 29/07/2014  
Valor: 236.808,00  
Justificativa: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 026/2014-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa LOCADORA FIORI LTDA, com vistas à aquisição de locação de veículos terrestres, passando esta a ser: Funcionais Programáticas: 25101.03.0921317-6806 Elemento de Despesa: 339033 Fonte: 0101  
Contrato: 26/2014  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

### APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723221

Número: 32  
Assinatura: 29/07/2014  
Valor: 45.600,00  
Justificativa: Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 024/2014-PGE/PA, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, com vistas à aquisição de locação de veículos terrestres, passando esta a ser: Funcionais Programáticas: 25101.03.0921317-6806 Elemento de Despesa: 339033 Fonte: 0101  
Contrato: 24/2014  
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723555  
PORTARIA Nº 482/2014-PGE.G.,  
DE 25 DE JULHO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, CONSIDERANDO as conclusões do Relatório da Comissão de Sindicância nº 001/2014, instaurada pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2014-PGE/CG, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.01.2014, CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado proferida em reunião de 04.06.2014, nos termos do art. 9º, inciso XIV da Lei Complementar nº 041/2002, RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade de repreensão à Procuradora do Estado Christianne Penedo Danin, identidade funcional nº 5763959/1, com fundamento no art. 183, inciso I e no art. 188 da Lei nº 5.810/94, por infração ao art. 177, inciso IX, “a” e “b” e ao art. 178, inciso XVI, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 19, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar nº 041/2002.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE  
Procurador-Geral do Estado

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723654

**Portaria: 492/14-PGE.G**  
Objetivo: Protocolizar peças processuais  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 30/07/2014 a 30/07/2014<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723193 PORTARIA N.º 1446/2014-SAGA BELÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: **O Contrato nº 077/2014-SEGUP**, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO), oriundo do Processo Licitatório nº 2013/200078, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 026/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel para acesso à internet para atender aos órgãos que compõem – SIEDS.  
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;**

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado em 28.07.2014.

RESOLVE: Designar o servidor **PAULO PIRAGIBE DA SILVA**, Coordenador de Embarcações, MF: 5179050/2, para acompanhar e fiscalizar a execução da obrigação constante no referido instrumento contratual.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723215

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 24/07/2014  
Valor: 0,00  
Vigência: 26/07/2014 a 25/07/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo com fulcro no Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 prorrogar o prazo do Contrato por mais doze meses.

Contrato: 59-12  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745340000 339036 0101000000 Estadual  
06181134263520000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: ANILZA DA COSTA OLIVEIRA  
Endereço: R Arciprestes M Teodoro, Bairro: Batista Campos, 329  
CEP. 66023-700 - Belém/PA  
Telefone: 9181680330  
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723241**

**PORTARIA Nº 1.435 /2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 23 DE JULHO DE 2014.** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº 042/2014-CEOF de 18 de julho de 2014, constante do Processo nº 2014/332777 de 22 de julho de 2014. CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1.387/2014-SAGA/SEGUP de 16 de julho de 2014, que retificou o período férias do servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF nº 3154548/1, Assistente Administrativo exercendo o cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, referente o exercício de 2012/2013 de 16 de julho a 14 de agosto de 2014 para 21 de julho a 19 de agosto de 2014. RESOLVE: Designar a servidora ROSANA MARIA RIBEIRO, Agente Administrativo, MF nº 57533/1, para responder pelo cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723246**

**PORTARIA Nº 1.426/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 23 DE JULHO DE 2014.** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: O Processo nº 2014/300124, de 02 de julho de 2014. RESOLVE: Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA, MF nº 3484/1, Agente Administrativo, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, referente aos trênis 2001/2004, 2004/2007, 2007/2010 e 2010/2013 no período de 07 de julho de 2014 a 03 de março de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723251**

**PORTARIA Nº 1.410/2014-SAGA/SEGUP BELEM, 21 DE JULHO DE 2014** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais..... CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 85 e o inciso I do art.86 da Lei Estadual nº. 5.810/94 CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 156671A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD, em 16 de julho de 2014. RESOLVE: Conceder a servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA, Assistente Administrativo, MF nº 6121667/1, 90(noventa) dias de Licença Assistência, no período de 13 de julho a 10 de outubro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723450**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 1380/ 2014 DE INTERROMPER FÉRIAS DO SERVIDOR DILERMANDO DANTAS JUNIOR. ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1361/2014 - SAGA/SEGUP DE 15 DE JULHO DE 2014 LEIA-SE: PORTARIA Nº 1382/2014 – SAGA/SEGUP DE 16 DE JULHO DE 2014**

## Polícia Civil

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723171****Portaria: 1028/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5170168/NEUZILA SANTOS CORREA (AUX PORT) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 27/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723176****Portaria: 1029/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5206600/ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/07/2014 a 11/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723186****Portaria: 1030/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5620341/CARMELA MARIA FELIPPE ALBERTO COSTA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5620350/CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
572179/DANIEL GONÇALVES NUNES (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
57233650/DENIS FERNANDEZ DE MORAES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5158176/JOSÉ RICARDO MACEDO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5859441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5703786/PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
702196/SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO (PP) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723194****Portaria: 1031/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): OUREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 40550/ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
3328198/ARIOLINO PEREIRA MARTINS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5331188/EDECARLO DE JESUS FERREIRA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
57209551/FRANCISCO CÉLIO DE OLIVEIRA (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5463211/HILÁRIO FRANCO DAMASCENO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5413680/ISRAEL ARAUJO DE SOUZA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5152607/JOAO SOUZA ALVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5887046/LUCIANO DAMASCENO SOUZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5331471/MANOEL MUNIZ MARQUES RAMOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
57188177/MANUELLE DA COSTA LOPES (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
57233508/MARCIO ADRIANO DA COSTA CAVALCANTE (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5208920/MARIA DE LOURDES CABRAL ADÁRIO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5703999/IVALDO MACHADO PINTO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
70440/ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
7006535/SERGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5619416/WALTER DOS REIS LIMA (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
55832/ZELMACY PIMENTEL DANTAS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723199****Portaria: 1032/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 6121268/JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTEL (AUX SERV GER) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5163250/MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS (AUX SERV GER) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723202****Portaria: 1033/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DE PROJETO DE EMISSÃO DE RG.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572179/DANIEL GONÇALVES NUNES (ADM) / 3.0 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 01/08/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723339****Portaria: 1039/2014**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO VERÃO 2014.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54183983/ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5399866/AGNALDO CARDOSO DE AQUINO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
54183801/ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5233348/ANTONIO CARLOS MACHADO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5465524/BENEDITO AQUINO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5234387/CARLOS ALBERTO DE LIMA PIRES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
8400712/EMERSON AUGUSTO OLIVEIRA SOARES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5703930/EVANDRO COSTA DOS SANTOS (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5411521/INALDO FARIAS SERRÃO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5129486/JOAO MESQUITA MARANHÃO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5876982/JOAO PROTA ALVES DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5411963/JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5858984/JOSÉ ROBERTO DO REGO FERREIRA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5409640/LEONIDAS DA SILVA DONZA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5858925/MARCO AURELIO BAIMA RODRIGUES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014  
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/07/2014 a 28/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723345****Portaria: 1040/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 24/02/2014 a 26/02/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723347****Portaria: 1041/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/03/2014 a 14/03/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723351

## Portaria: 1042/2014

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL E PARTICIPAR DA OPERAÇÃO MINERVA TOTAL 2.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA - Brasil  
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5265770/RAIMUNDO NONATO BATISTA (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 14/06/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723358

## Portaria: 1043/2014

Objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOBILIÁRIO.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MAGALHÃES BARATA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 69833/ADEMIR JOSE DA SILVA (ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 18/07/2014  
5790034/LOURIVAL LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR (ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/07/2014 a 18/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723209

## Portaria: 1034/2014

Objetivo: PROCEDER EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 700010/MARLISE MODESTO TOUROAO (DPC) / 6.0 diárias (Completa) / de 29/07/2014 a 04/08/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723223

## Portaria: 1035/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/06/2014 a 20/06/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723316

## Portaria: 1036/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 25/06/2014 a 30/06/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723322

## Portaria: 1037/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 80845034/RICARDO OLIVEIRA DO ROSÁRIO (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 01/06/2014 a 06/06/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## DIÁRIA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723324

## Portaria: 1038/2014

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CHAVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5107733/LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 30/07/2014<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## Polícia Militar

## PORTARIA N° 019/2014 – DP4/PMPA

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723157

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL SEÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - DP4

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições, prevista no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 6.626/2004; considerando que a candidata JULIANNE DE ARRUDA DUARTE, deixou de comparecer na data designada para apresentação, consoante o Edital nº 015/DP4/2014, que homologou a habilitação dos candidatos incluídos no Curso de Formação de Soldados - CFSD PM/2012, por determinação judicial e ainda o que estabelece a Súmula nº 473 do STF. RESOLVE: Art. 1º - Anular a incorporação na Polícia Militar do Pará e matricula no Curso de Formação de Soldados - CFSD PM/2012, da candidata JULIANNE DE ARRUDA DUARTE, efetivada por meio da PORTARIA N° 006/2014-DP4/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.600 de 13 de março de 2014 e transcrita no Boletim Geral nº 047/2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de novembro de 2013. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Quartel em Belém, 28 de julho de 2014. EVANDRO CUNHA DOS SANTOS– CEL PM CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL Respondendo pelo Comando Geral da PMPA

## PORTARIA N° 1085/2014 - DP 2

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723205

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 004/2014-CORREIÇÃO GERAL, de 08 de abril de 2014, onde conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 12976 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA, lotado no 1º BPM/CPC, e dessa forma RATIFICAR a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA N° 002/2011 – CorCPC, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 217, de 28 de novembro de 2013, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina pelos motivos de convencimento expostos no Parecer nº 002/2011 – CorCPC e no Parecer nº 004/2014 – Correição Geral, após publicação da decisão administrativa ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o CB PM RG 12976 RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA, lotado no 1º BPM/CPC, matricula funcional nº 50201151.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Quartel em Belém / PA, de 24 de julho de 2014.  
EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA  
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

## PORTARIA N° 1087/2014 - DP 2

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723207

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 005/2014-CORREIÇÃO GERAL, de 10 de abril de 2014, onde conhece e não dá provimento ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 24354 DELCIDIO LISBOA FERREIRA, lotado na CIOE/CME, e dessa forma RATIFICAR a Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA N° 001/2013 – CorCPR III, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 222, de 05 de dezembro de

2013, que aplicou a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina pelos motivos de convencimento expostos no Parecer nº 001/2013 – CorCPR III e no Parecer nº 005/2014 – Correição Geral, após publicação da decisão administrativa ter-se-á operado o trânsito em julgado administrativo; RESOLVE: Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o CB PM RG 24354 DELCIDIO LISBOA FERREIRA, lotado na CIOE/CME, matricula funcional nº 56992151.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém / PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

## PORTARIA N° 1131/2014 - DP 2

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723120

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 533/2014 – CONJUR/DP, de 03 de junho de 2014; Considerando que nos termos do Ofício nº 1924/2014-PGE/GAB/PCTA, de 30 de maio de 2014, o Exmº. Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado do Pará, recomenda que o SD PM RG 38333 TEODORO DE FREITAS SÁ seja excluído da lista de aprovados na 2ª etapa (avaliação de saúde) do Concurso Público nº 05/PMPA/2008, com as consequências daí decorrentes, em razão do MM. Juízo da 3ª Vara Cível de Marabá, que concedeu liminar em favor do referido policial militar, ter reconhecido a incompetência absoluta para processar e julgar a demanda, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o SD PM RG 38333 TEODORO DE FREITAS SÁ, lotado no 4º BPM/CPR II, matricula funcional nº 572328591.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

## PORTARIA N° 1132/2014 - DP 2

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723213

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ DIRETORIA DE PESSOAL

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 533/2014 – CONJUR/DP, de 03 de junho de 2014; Considerando que nos termos do Ofício nº 1924/2014-PGE/GAB/PCTA, de 30 de maio de 2014, o Exmº. Sr. Caio de Azevedo Trindade, Procurador-Geral do Estado do Pará, recomenda que o SD PM RG 37427 FLAVIO DEAN DE ALENCAR RIBEIRO seja excluído da lista de aprovados na 2ª etapa (avaliação de saúde) do Concurso Público nº 05/PMPA/2008, com as consequências daí decorrentes, em razão do MM. Juízo da 3ª Vara Cível de Marabá, que concedeu liminar em favor do referido policial militar, ter reconhecido a incompetência absoluta para processar e julgar a demanda, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da Polícia Militar do Pará e da folha de pagamento, o SD PM RG 37427 FLAVIO DEAN DE ALENCAR RIBEIRO, lotado no 23º BPM/CPR II, matricula funcional nº 572238711.

Art. 2º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, de 24 de julho de 2014.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL PM RG 9918

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA







**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora VANESSA DIAS DE LIMA, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175546/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 18/08 a 16/09/2014, referente ao triênio 2009/2012, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2074/2014-DAF/CGP,DE 29.07.2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES, Motorista, matrícula 55590040/2, lotado na Gerência de Transporte, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08 a 30/08/2014, referente ao triênio 02.08.2010 a 01.08.2013, conforme tempo averbado, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2072/2014-DAF/CGP,DE 28.07.2014**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/p, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias à servidora LAUDICÉIA DE PAULA COSTA MARTINS, Auxiliar Técnico, matrícula 3267466/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, constante da Portaria 1525/2014-DAF/CGP, para gozo no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referentes ao exercício 01.05.2013/2014.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Centro de Perícias Científicas  
Renato Chaves**

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723148**

**PORTARIA Nº132 DE 21/07/2014-DA**  
SERVIDOR: ILO SANTOS DE SANTANA  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 55433/1  
PERÍODO: 01.08.2014 a 30.08.2014  
TRIÊNIO: 01.07.2008 a 01.07.2011.

**PORTARIA Nº133 DE 21/07/2014-DAF**

SERVIDOR: DEBORA MARIA BARROS LOPES  
CARGO: Assist. Administrativo MATRÍCULA: 59190374/1  
PERÍODO: 01.08.2014 a 30.08.2014  
TRIÊNIO: 11.10.2007 a 10.10.2010

**PORTARIA Nº134 DE 21/07/2014-DAF**

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5157170/1  
PERÍODO: 01.08.2014 a 30.08.2014  
TRIÊNIO: 13.01.2011 a 13.01.2014.

**PORTARIA Nº135 DE 21/07/2014-DAF**

SERVIDOR: JOCY EYMAR SILVA PIMENTEL  
CARGO: Assist. Administrativo MATRÍCULA: 57217578/1  
PERÍODO: 01.08.2014 a 30.08.2014  
TRIÊNIO: 29.04.2009 a 28.04.2012

**PORTARIA Nº136 DE 21/07/2014-DAF**

SERVIDOR: MARIA GENIRA DA SILVA  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5136830/2  
PERÍODO: 01.08.2014 a 30.08.2014  
TRIÊNIO: 22.10.2010 a 22.10.2013.

**PORTARIA Nº137 DE 21/07/2014-DAF**

SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5449618/1  
PERÍODO: 31.07.2014 a 29.08.2014  
TRIÊNIO: 17.05.1999 a 17.05.2002

**LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723151**

**PORTARIA Nº138 DE 24/07/2014-DAF**  
LAUDO MÉDICO Nº 156819A-1  
NOME: DENISE MARIA MORAES LISBOA  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5156831/1  
PERÍODO: 11.07.2014 a 09.08.2014

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723153**

**PORTARIA Nº139 DE 24/07/2014-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 156803A-1  
NOME: PAULO ARAÚJO SOARES  
CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5182093/2  
PERÍODO: 11.07.2014 a 27.07.2014

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723163**

**Portaria: 329/2014**  
Objetivo: Realizar Perícias  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57194226/JOILSON ROBERTO GUIMARAES SILVA (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 20/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723167**

**Portaria: 406/2014**  
Objetivo: Conduzir Viatura  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Maracanã/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57218879/FABIO RIBEIRO FIEL (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/06/2014 a 07/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723172**

**Portaria: 385/2014**  
Objetivo: Realizar Perícias  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55590320/ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE (Auxiliar Técnico de Perícias) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 27/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**FERIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723582**

**PORTARIA Nº 166/14 DE 29/07/2014 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro De Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º. RESOLVE: CONCEDER férias, no período 01.08.2014 a 30.08.2014, a servidora **ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA**, Perito Criminal, matrícula nº 57211978 /2.

**Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**  
**TRANSFERIR FERIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723583**

**PORTARIA Nº 167/14 DE 29/07/2014 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o teor do memorando 463/2014-REG/CPC "RC". RESOLVE: TRANSFERIR, as férias da servidora **MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO** Perito Criminal, matrícula nº 5751942/ 4; concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº 131/14-GAB/CPCRC-23.06.14, (DOE nº 32.670 de 25.06.14) para período de 09.08 a 07.09.2014.

**Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**  
**TRANSFERIR FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723585**

**PORTARIA Nº 168/14 DE 29/07/2014 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o teor do memorando 114/2014-COLAF/IC//CPC "RC". RESOLVE: TRANSFERIR, as férias da servidora **LARA SATIÉ DE SOUSA CARCALHO** Perito Criminal, matrícula nº 5904984/ 1; concedidas inicialmente pela PORTARIA Nº 131/14-GAB/CPCRC-23.06.14, (DOE nº 32.670 de 25.06.14) para período o mês de setembro.

**Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723419**

**Portaria: 313/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57220780/DOUGLAS VIDAL DIAS (Auxiliar Técnico de Perícias) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014  
5233038/EVALDO JÚLIO FERREIRA SOARES (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014  
5899880/ROBSON DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 23/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723428**

**Portaria: 302/2014**  
Objetivo: Realizar Perícias  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailandia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5187990/DURVAL PONTES FERREIRA (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 15/05/2014  
5904986/JORGE ANTONIO SERRA DA COSTA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 15/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723430**

**Portaria: 334/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57203458/JULIO CESAR ROCHA SILVA (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/06/2014 a 27/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723434**

**Portaria: 301/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5233070/STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/05/2014 a 30/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723441**

**PORTARIA Nº141 DE 29/07/2014-DAF**  
LAUDO MÉDICO Nº 25609/2014  
NOME: **KAREN LORENA CRUZ DA SILVA**  
CARGO: Assist. Administrativo MATRÍCULA: 57195112/1  
PERÍODO: 11.06.2014 a 31.07.2014

**EXONERAR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723579**

**PORTARIA Nº 165/14 DE 29/07/2014 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. RESOLVE: **EXONERAR**, o servidor efetivo **MARCELO IAGHI SALAME**, Perito Criminal, mat. 5832209/ 1, do cargo comissionado de Gerente Regional – GEP. DAS. 011.4, a contar de 01.08.2014.

**Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral**  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723355**

**Portaria: 343/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188039/ELVIS DE OLIVEIRA LEITE (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 20/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723364**

**Portaria: 368/2014**  
Objetivo: Conduzir Viatura  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890504/ROSIVAN DE JESUS BARRETO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/06/2014 a 06/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723380**

**Portaria: 324/2014**  
Objetivo: Operação Marajo  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breves/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57220780/DOUGLAS VIDAL DIAS (Auxiliar Técnico de Perícias) / 15.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 12/06/2014  
54186701/MELQUIAS VALDEZ DANIEL (Perito Criminal) / 15.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 12/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723384**  
**Portaria: 279/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5847257/LOURIVAL MAURÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR  
(Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/05/2014 a 14/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723400**  
**Portaria: 285/2014**  
Objetivo: Conduzir Viatura  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5899880/ROBSON DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/05/2014 a 02/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723406**  
**Portaria: 289/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5888915/TARCISIO ANDRE AMORIM DE CARVALHO (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/04/2014 a 13/04/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723302**  
**Portaria: 374/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailandia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5888923/ANDREY FERNANDES MATEUS (Perito Criminal) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 27/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723306**  
**PROCESSO Nº 2014/46542**  
Considerando a suspensão deste feito para a reavaliação das especificações técnicas, considerando que até o presente momento não houve retorno da área técnica acerca das modificações das descrições dos veículos a serem locados, considerando o iminente término do prazo de suspensão deste certame em 30 de julho de 2014, considerando que o Contrato Administrativo nº 073/2012, têm por objeto, Locação de Veículos para Remoção de Cadáveres, foi prorrogado, através do Primeiro Termo Aditivo, para garantir a continuidade dos serviços essenciais à população na execução das atividades de remoção de cadáveres, decido por **REVOGAR** por razões de interesse público o Pregão Eletrônico nº 009/2014-CPC-RC, que tem por objeto a Locação de Veículos para Remoção de Cadáveres. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE  
Belém, 30 de Julho de 2014.  
ORLANDO SALGADO GOUVÊA  
Diretor Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723310**  
**Portaria: 449/2014**  
Objetivo: Auxiliar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5895718/KELLY YONNE SILVEIRA DE CARVALHO (Auxiliar Técnico de Perícias) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/05/2014 a 31/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723325**  
**Portaria: 375/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Canãa dos Carajás/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54185937/JOSÉ LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/06/2014 a 26/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723329**  
**Portaria: 403/2014**  
Objetivo: Conduzir Viatura  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Pacajá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5912914/WALDECI DE OLIVEIRA MODESTO (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/05/2014 a 01/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723340**  
**Portaria: 320/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Parauapebas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57227514/RAIMUNDO NONATO O. PINHEIRO (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 24/05/2014  
5156807/WAGNER VIANNA BARRETO (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 24/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723238**  
**Portaria: 364/2014**  
Objetivo: Conduzir Viatura  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5909679/JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/06/2014 a 05/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723276**  
**Portaria: 350/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5847257/LOURIVAL MAURÍCIO NASCIMENTO JÚNIOR (Perito Criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 22/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723278**  
**Portaria: 450/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5156777/PAULO SERGIO FERREIRA OZELA (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2014 a 14/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723282**  
**Portaria: 333/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890003/DIANA DOS SANTOS MORAES (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 06/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723290**  
**Portaria: 337/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57233707/FERNANDO SILVA DE MIRANDA (Perito Criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 30/05/2014 a 06/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723295**  
**Portaria: 440/2014**  
Objetivo: Participação de Reunião  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Parauapebas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890179/DAVI DE SOUZA SENA (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 26/05/2014  
5832209/MARCELO IAGHI SALAME (Perito Criminal) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/05/2014 a 26/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723184**  
**Portaria: 305/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Jacunda/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5832209/MARCELO IAGHI SALAME (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 26/04/2014  
54185310/RODRIGO DA SILVA ARAÚJO (Auxiliar Técnico de Perícias) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/04/2014 a 26/04/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723189**  
**Portaria: 437/2014**  
Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57197407/ERICK NELSON COSTA FEIO (Auxiliar Técnico de Perícias) / 7.5 diárias (Completa) / de 06/06/2014 a 13/06/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723196**  
**Portaria: 319/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5157463/CRISTINA NEVES FONSECA (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 21/05/2014  
54189151/ERIKA FARINELLI (Perito Criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 21/05/2014  
5912910/VALDICLEY LEONARDO AMARAL GOMES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/05/2014 a 21/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723208**  
**Portaria: 367/2014**  
Objetivo: Realizar Perícia  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55589635/ANTONIO GOMES DE LIMA (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/05/2014 a 25/05/2014  
5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito Criminal) / 6.5 diárias (Completa) / de 19/05/2014 a 25/05/2014<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723220**  
**Portaria: 370/2014**  
Objetivo: Treinar Servidores  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL



# Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723659

Ato: Termo de Distrato  
Término Vínculo: 02/07/2014  
Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor  
Motivo: A pedido  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO  
Servidor(es):  
Temporário / KARIANE RODRIGUES DE AGUIAR (Assistente Administrativo)<br  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

### Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA-COGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723248

PORTARIA Nº 295 de 29 de julho de 2014

Considerando o Ofício nº 1784/2012/Gab.IGEPREV, datado de 08/08/2012, constante no Processo nº 2012/385994.

REVOGAR, a partir do dia 01/08/2014, a cedência da servidora RONILD MORAES DE AGUIAR LAMBERG, matrícula nº 2010739/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, formalizada através da PORTARIA Nº 027 de 26/01/2004, publicada no Diário Oficial nº 30.121 de 29/01/2004, que a colocou a disposição do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a partir do dia 01 de fevereiro de 2004.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2014.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723342

Portaria: 296 de 29/07

Objetivo: Treinar a rede credenciada com o IASEP naquele município.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

121301/ARLINDO LIMA PAIVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

572346781/RITA DE CASSIA DAVID DOS SANTOS (Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014

571894831/ROSÂNGELA DO SOCORRO DE MORAES MOTA (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723359

Portaria: 297 de 30/07

Objetivo: Vistoriar o prédio do IASEP, bem como trasladar bens móveis para Agência do Instituto, naquela localidade.

Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 04/08/2014

541892381/EDSON DE MORAES NASCIMENTO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 31/07/2014 a 04/08/2014<br

Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

### Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723374

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 22/2014

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDENSADORES E COMPONENTES PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA PRODEPA

Entrega do Edital: COMPRASNET

Responsável pelo certame: ADENICE MARIA MATTOS

Local de Abertura: COMPRASNET

Data da Abertura: 13/08/2014

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

23122129745340000 449052 0261000000 Estadual

23122129745340000 449039 0261000000 Estadual

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723377

Portaria: 186/2014

Objetivo: Efetuar manutenção emergencial do link de rádio que está inoperante - cliente Infocentro Sec. Mun. de Assist. e Promoção Social na cidade de Mãe do Rio - Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº 001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73258/MARCEL SANTOS CABRAL (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 30/07/2014<br

Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723382

Portaria: 186/2014

Objetivo: Deslocamento do colaborador Marcel Cabral a localidade de Mãe do Rio. Recurso: 6622 - Modernização da Infraestrutura Computacional.

Fundamento Legal: Normativa nº 001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/07/2014 a 30/07/2014<br

Ordenador: FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723636

PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2014

Processo nº 41.254/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CHUMBO ÁCIDAS REGULADORAS POR VÁLVULA

EMPRESA VENCEDORA:

**SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**

CNPJ 01.938.502/0001-20

VALOR R\$70.800,00

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

Publicada no www.prodepa.pa.gov.br

A Pregoeira

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723236

PORTARIA Nº 234 DE 29 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS INDIVIDUAIS

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 18/08/2014 a 16/09/2014, ao servidor **VAGNER ANDREI TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 54187281/2, ocupante do cargo de Procurador e lotada na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 01/11/2012 a 31/10/2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças

**AFASTAMENTO DECORRENTE DE CASAMENTO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723249

PORTARIA Nº 235 DE 29 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GALA-CASAMENTO, CONFORME O PROCESSO 2014/341438, DE 29/07/2014.

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013, considerando ainda o disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **THAYANA SMITH SOUZA**, matrícula nº 5888184/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, no período de 08 (oito) dias, a contar de 06/06/2014, decorrente de seu casamento,

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Eudézia Martins D'Angelo**

Diretora de Administração e Finanças.

CITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723643

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, **CITA**, pelo presente edital, o Sr. **JOÃO CARVALHO DE SOUSA**, Mat. 15032/1, aposentado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar manifestação quanto à diminuição de seu benefício, em razão da exclusão da parcela Gratificação de Tempo Integral, uma vez que referida parcela tem caráter transitório, não sendo possível a sua incorporação aos proventos de aposentadoria, conforme solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Belém, 30 de julho de 2014.

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

CITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723649

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, **CITA**, pelo presente edital, a Sra. **HELENA LUCIA DE CARVALHO PINTO**, Mat. 549185/1, aposentada, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, apresentar manifestação quanto à diminuição de seu benefício, em razão da exclusão do período que não houve recolhimento previdenciário, devido a afastamento se ato legal (01/01/1997 a 30/05/1999), do cálculo do Adicional por Tempo de Serviço, reduzindo o seu percentual para 60%, conforme solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. Belém, 30 de julho de 2014.

**Allan Gomes Moreira**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE











deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Djalma Tadeu Correa Pantoja**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : G. N. Oliveira  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.186.099-8  
Ordem de Serviço : Nº 07.2014.82.000.0012-3  
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2014.51.000.1121-8  
Nº 07.2014.51.000.1122-6

**IVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT - Redenção  
EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722944

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**Djalma Tadeu Correa Pantoja**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual  
RAZÃO SOCIAL : V. de Oliveira & Cia Ltda  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.314.696-6  
Ordem de Serviço : Nº 07.2014.82.000.0309-2  
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2014.51.000.1271-0  
**IVALDO FARIAS BREDERODE**  
Coordenador - CERAT - Redenção

## Banco do Estado do Pará S.A.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723551

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 30/07/2014  
Valor: 1.037.339,21  
Vigência: 31/07/2014 a 30/07/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de Prazo  
Contrato: 106  
Exercício: 2013  
Contratado: BM ALARMES LTDA  
Endereço: R 86, Bairro: Setor Sul, 389  
CEP. 74083-385 - Goiânia/GO  
Telefone: 6232391800  
Ordenador: Braselino Carlos Assunção Sousa da Silva

**CONVÊNIO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723273

Convênio: 16  
Exercício: 2014  
Objeto: Apoio financeiro à realização da 48ª Feira Agropecuária de Paragominas, a ser realizada entre os dias 09 a 17 de agosto de 2014  
Valor Total: 50.000,00  
Assinatura: 23/07/2014  
Vigência: 23/07/2014 a 17/09/2014  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS  
Endereço: Rod PA-125, s/nº  
CEP. 68625620 - Paragominas/PA  
Concedente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Ordenador: Braselino Carlos Assunção Sousa da Silva

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723143

O **BANPARÁ** comunica, aos interessados, o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, considerada **FRACASSADA**.  
**Manuele Silva**  
Pregoeira

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723265

Portaria: 2014/0561  
Prazo para Aplicação (em dias): 5  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
PAULO CICERO BARROS DA ROCHA Auxiliar de Procuradoria 55589364  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04121138366590000 0101000000 339030 1.250,00  
04121138366590000 0101000000 339033 150,00  
04121138366590000 0101000000 339036 200,00  
04121138366590000 0101000000 339039 400,00  
Observação: para ocorrer com Despesas com Material de Consumo, Locomoção, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

## Imprensa Oficial do Estado

**CONTRATO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723393

Contrato: 38-014  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na produção da coluna a ser publicada diariamente no Diário Oficial do Estado, intitulada "A História no Diário Oficial", mediante estudo, pesquisa e produção de textos.  
Valor Total: 50.400,00  
Data Assinatura: 30/07/2014  
Vigência: 30/07/2014 a 29/07/2015  
Inexigibilidade: 3/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22131136468050000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Endereço: Psg José C de Almeida, 72  
CEP. 66635-050 - Belém/PAComplemento: Rodovia Augusto Montenegro  
Email: neliopalheta@gmail.com  
Telefone: 9132222303 Fax: 9132222303 Celular: 9188951384  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

**CONTRATO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723445

Contrato: 38-014  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos.  
Valor Total: 1.993,55  
Data Assinatura: 30/07/2014  
Vigência: 30/07/2014 a 29/07/2015  
Pregão Eletrônico: 20/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
22122129745340000 339030 0261000000 Estadual  
22122129745340000 449052 0261000000 Estadual  
Contratado: IRMAOS ISKANDAR LTDA  
Endereço: Av Cel Carneiro Júnior, 175  
CEP. 37500-018 - Itajubá/MGTelefone: 3536224338 Fax: 3536224338  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

**PORTARIA N.º 116, DE 30 DE JULHO DE 2014.**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723449

O Presidente da **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO - IOE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;  
Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

**RESOLVE:**  
Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:  
**Fiscal: Zeneide Aparecida Silva de Almeida, Matrícula n.º 5831598/5.**

CONTRATADA	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
IRMÃOS ISKANDAR LTDA	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 1.993,55	N.º 035/2014/IOE	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2014-IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA  
Presidente

## Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723147

Ato: CONTRATO 14/2013  
Término Vínculo: 31/07/2014  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: A PEDIDO. - COM AGRADECIMENTOS PELO EMPENHO E DEDICAÇÃO, DURANTE O PERÍODO EM QUE DESENVOLVEU SUAS ATIVIDADES, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DESTA INSTITUTO.  
Orgão: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ  
Servidor(es):  
Temporário / LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE (TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ) / TERMO DE DISTRATO Nº 02/2014 - REF.PROT.2013/403720<br  
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

## Secretaria de Estado de Agricultura

**DIÁRIA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723187

Portaria: 285  
Objetivo: Participar da 37 Exposição Feira Agropecuária e Agroindustrial do Baixo Amazonas e 6 Feira da Produção Familiar, no município de Santarém.  
Fundamento Legal: Lei n 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 59105791/ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO (Secretaria de Estado de Agricultura) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/08/2014 a 03/08/2014<br  
Ordenador: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723367  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 722691

Portaria: 18/2014  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDOEXTENSIONISTA RURAL I 5879072  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20606134867860000 0101000000 339030 3.100,00  
20606134867860000 0101000000 339039 900,00  
Observação: Mão do Rio-L, São Domingos do Capim-L, Aurora do Pará-L e Ipixuna do Pará-L  
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723473

Portaria: 019/2014  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
DINILDE RIBEIRO SERRÃO EXT. RURAL I 55585996  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20606134863970000 0101000000 339030 2.000,00  
Observação: PARAGOMINAS-L  
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO







# Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723052**  
**PORTARIA Nº 516 DE 29 DE JULHO DE 2014.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO**; a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

**RESOLVE**:  
**DESIGNAR** a servidora SANDRA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 5899735/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente III, GEP-DAS-011.3, (Código do Cargo 3699) no período de 01 à 30/08/2014, em virtude da titular Pâmela Naiana de Almeida Valente, matrícula nº 5907155/1, estar de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq – em exercício**

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723073**  
**PORTARIA Nº 512 DE 28 DE JULHO DE 2014.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO**; a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

**RESOLVE**:  
**DESIGNAR** a servidora RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 5899722/1, Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente III, GEP-DAS-011.3, (Código do Cargo 3699) no período de 30/07 à 28/08/2014, em virtude do titular JADSON RENAN LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5907160/1, estar de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq – em exercício**

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723094**  
**PORTARIA Nº 517 DE 30 DE JULHO DE 2014.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO**; a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

**RESOLVE**:  
**DESIGNAR** a servidora JOSIANE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 5893620/1, Motorista, para responder pelo cargo de Gerente III, GEP-DAS-011.3, (Código do Cargo 3699) no período de 02 à 31/08/2014, em virtude da titular Evelyn Carvalho Palhares, matrícula nº 5907193/1, estar de férias.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPAq – em exercício**

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723477**  
**PORTARIA Nº 482 DE 10 DE JULHO DE 2014**  
 O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:  
 Excluir a servidora JULIANE CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula 57197547/3, da **PORTARIA Nº 395 de 02/06/2014**, publicada no D.O.E. Nº. 32657 de 05/06/2014.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**,  
**LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - em exercício**

# Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723142**  
**Portaria: 401/2014**  
 Objetivo: Realizar acompanhamento Técnico e Fiscalização de Aplicação de recursos nos PIP's de Santa Clara e São Benedito  
 Fundamento Legal: Acordo de empréstimo  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Porto de Moz/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
 /EDMUNDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Agente de Desenvolvimento Local) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 09/08/2014<br  
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723145**

**Portaria: 402/2014**  
 Objetivo: Acompanhamento técnico e fiscalização de aplicação de recursos no PIP de AMAPARPA E AMPRORBA  
 Fundamento Legal: Acordo do Empréstimo  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Bagre/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 /LAURA DIAS DOS SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 08/08/1983<br  
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723150**  
**Portaria: 400/2014**  
 Objetivo: Realizar auxílio no acompanhamento técnico que será executado no PIP de AMPRORBA e AMAPARPA  
 Fundamento Legal: Acordo do Empréstimo  
 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Bagre/PA - Brasil  
 Belém/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 /FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 09/08/2014<br  
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723156**  
**Portaria: 403/2014**  
 Objetivo: Fiscalização de aplicação de recursos e acompanhamento técnico nos projetos de investimento Produtivo das associações: APASJP/AFLOMAZON/VILA UNIÃO/COLÔNIA Z-7/ ASDECOM KM 92  
 Fundamento Legal: Acordo do Empréstimo  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 Igarapé-Açu/PA - Brasil  
 Magalhães Barata/PA - Brasil  
 Maracanã/PA - Brasil  
 São Francisco do Pará/PA - Brasil  
 São João da Ponta/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 /TATIANA GAZEL SOARES (Agente de desenvolvimento Local) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 18/08/2014<br  
 Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723487**  
**PORTARIA Nº. 419/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 012/2014 - RH, de 28/07/2014;  
**R E S O L V E**:  
**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora **GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57196329/1, no período de **04/08/2014 a 02/09/2014**, referente ao período aquisitivo 2013/2014.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUCIANO LOPES DIAS**  
 Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723493**  
**PORTARIA Nº. 420/2014, DE 30 DE JULHO DE 2014.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;  
 Considerando o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
**R E S O L V E**:  
**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEIDURB, referente ao mês de **AGOSTO/2014**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
55589907/1	Hedily Moreira Alamar	01/08/2013 a 31/07/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
3190633/1	Ana Dolores Freitas de Castro Leão	22/04/2013 a 21/04/2014	04/08/2014 a 02/09/2014
773603/3	Auricélia Medeiros das Neves	18/04/2013 a 17/04/2014	04/08/2014 a 02/09/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUCIANO LOPES DIAS**  
 Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

# Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES  
TEMORÁRIOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723287**

Cargo: Auxiliar em Regulação.  
 Contratados: Ariel Torres Aguiar, Erica Maria Cardoso Pontes.  
 Cargo: Controlador.  
 Contratado: Gedielson Oliveira da Silva.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo até 03/07/2015.  
 Ordenador de despesa: Dra Suzana Lobão.

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723505**  
**PORTARIA Nº 673/2014 – ARCON-PA, de 30 de julho de 2014.** O Diretor Geral em exercício da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições, **RESOLVE**: CONCEDER à servidora TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 54187625/1, Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, correspondente ao triênio 2010 a 2013. **SUZANA CARVALHO LOBÃO**, Diretor Geral em Exercício.

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723509**  
**PORTARIA Nº 664/2014 – ARCON-PA/CAF, de 29 de julho de 2014.** O Diretor Geral em exercício da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando de suas atribuições, **RESOLVE**: DESIGNAR o servidor MOISÉS FERREIRA PINHEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57173532/1, para responder pela Gerência do Grupo Técnico de Ouvidoria- GTO, nos dias 30/07/2014 e 31/07/2014. **SUZANA CARVALHO LOBÃO**, Diretor Geral em Exercício.

# Companhia de Habitação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 186/2014-PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723337**  
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,  
**CONSIDERANDO** o Art. 4º do Regulamento do 7º Concurso Servidor Nota 10 do Governo do Estado do Pará 2014, realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA;  
**CONSIDERANDO** ainda, a seleção do representante da Companhia no concurso em questão, pela Comissão Avaliadora da COHAB-PA, indicada no Processo nº 2014/265099;











# Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**PORTARIA Nº.: 9232/2014 de 29/07/2014**  
Nome: ROSILDAVA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:5907579/1 Período:24/08 à 22/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA Nº.: 9233/2014 de 29/07/2014**  
Nome: MARIA MARIZA FREITAS BECKMAN  
Matrícula:5906882/1 Período:11/08 à 09/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA Nº.:231/2014 de 15/07/2014**  
Nome: IZAURA MARIA BARBOSA SOARES BRAGA  
Matrícula:57215345/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEEF. Macário Felipe Antonio/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.:255/2014 de 16/07/2014**  
Nome: RAIMUNDO PEDRO BEZERRA QUEIROZ  
Matrícula:448303/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. Nilo Oliveira/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.:217/2014 de 14/07/2014**  
Nome:JOÃO TRINDADE GOULARTE CORREA  
Matrícula:6004547/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:9ª URE/Maranã

**PORTARIA Nº.:224/2014 de 14/07/2014**  
Nome:MARIA SANTANA COSTA MONTEIRO  
Matrícula:6004520/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Presidente Kennedy/Maranã

**PORTARIA Nº.:223/2014 de 14/07/2014**  
Nome:JACIANNE BARROS SEREJO  
Matrícula:57212684/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Presidente Kennedy/Maranã

**PORTARIA Nº.:222/2014 de 14/07/2014**  
Nome:EDNA MARIA BEZERRA DA COSTA  
Matrícula:57211957/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Presidente Kennedy/Maranã

**PORTARIA Nº.:220/2014 de 14/07/2014**  
Nome:MARCIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
Matrícula:5901885/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. João Paulo II/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.:215/2014 de 03/07/2014**  
Nome:LAERCIO COELHO DE LIMA  
Matrícula:57209805/1 Período:01/01 a 14/02/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEEF. José Elias Emin/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.:213/2014 de 03/07/2014**  
Nome:CARLOS ANTONIO RAIOL DA COSTA  
Matrícula:5372909/2 Período:01/01 a 14/02/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEEF. Prof. Manoel J. Monteiro/Mag.Barata

**PORTARIA Nº.:230/2014 de 14/07/2014**  
Nome:JOSILENE LOPES DA SILVA  
Matrícula:5908542/1 Período:19/09 a 18/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. Prof. Manoel J. Monteiro/Mag.Barata

**PORTARIA Nº.:227/2014 de 14/07/2014**  
Nome:LUCIVALDA PEREIRA DA ROCHA  
Matrícula:790257/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. Nilo Oliveira/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.:221/2014 de 14/07/2014**  
Nome:ADRIANO BOTELHO RAIOL  
Matrícula:57210638/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Presidente Kennedy/Maranã

**PORTARIA Nº.:225/2014 de 14/07/2014**  
Nome:EDIVALDO DA PAIXÃO FURTADO  
Matrícula:57213352/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Presidente Kennedy/Maranã

**PORTARIA Nº.:226/2014 de 14/07/2014**  
Nome:JANILSON SILVA DE BARROS  
Matrícula:5902212/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. Nilo Oliveira/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.:219/2014 de 14/07/2014**  
Nome:EDERSON CORECHA DA COSTA  
Matrícula:57212929/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. Prof. Manoel J. Monteiro/Mag.Barata

**PORTARIA Nº.:214/2014 de 03/07/2014**  
Nome:MARCIO JEAN DE ARAUJO CARRERA  
Matrícula:6010180/3 Período:01/01 a 14/02/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEEF. José Elias Emin/Igarape-Açu

**PORTARIA Nº.: 999/2014 de 03/06/2014**  
Nome: ROSILEIA FONSECA PEREIRA  
Matrícula:57212455/1 Período:01/08 à 30/08/14 Exercício:2013  
Unidade:EE Prof Leonardo N de Sousa/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1003/2014 de 03/07/2014**  
Nome: HELEN MARA SILVA DO NASCIMENTO  
Matrícula:54187382/2 Período:01/08 à 14/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEEF. Acy de Jesus B Pereira/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 988/2014 de 01/07/2014**  
Nome: CRISTIANE CARVALHO FERREIRO  
Matrícula:57214694/1 Período:01/08 à 30/08/14 Exercício:2014  
Unidade:EE Conego Batista Campos/Barcarena

**PORTARIA Nº.: 1001/2014 de 03/07/2014**  
Nome: DURVAL LEAL PINHEIRO  
Matrícula:5555507/3 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2013  
Unidade:EE Manoel Antonio de Castro/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.: 1013/2014 de 09/07/2014**  
Nome: NAZIANNE BARBOSA PENA  
Matrícula:5891951/1 Período:01/09 à 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade: EE Manoel Antonio de Castro/Abaetetuba

**PORTARIA Nº.:554/2014 de 10/06/2014**  
Nome:KADSON OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:54189263/2 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:555/2014 de 10/06/2014**  
Nome:MARA SILVANA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:5892328/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:556/2014 de 10/06/2014**  
Nome:MARIA DE LIMA SANTOS  
Matrícula:5902224/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:557/2014 de 10/06/2014**  
Nome:PAULO SERGIO MELO PEREIRA  
Matrícula:5902057/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:558/2014 de 10/06/2014**  
Nome:RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES  
Matrícula:5901568/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:559/2014 de 10/06/2014**  
Nome:WASHINGTON LIMA CORREA  
Matrícula:57226946/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:5ª URE/Santarém

**PORTARIA Nº.:561/2014 de 10/06/2014**  
Nome:HELINA PIMENTEL DE SOUSA  
Matrícula:5892337/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém

**PORTARIA Nº.:572/2014 de 10/06/2014**  
Nome:CELIA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula:5247527/2 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Frei Othmar/Santarém

**PORTARIA Nº.:579/2014 de 10/06/2014**  
Nome:TANIA CASTRO GOMES  
Matrícula:5297761/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2012  
Unidade:EE. Gonçalves Dias/Santarém

**PORTARIA Nº.:580/2014 de 10/06/2014**  
Nome:MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA  
Matrícula:5909144/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Jader Barbalho/Santarém

**PORTARIA Nº.:583/2014 de 10/06/2014**  
Nome:ADRIANE CAMPOS JORGE  
Matrícula:57214852/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Julia Passarinho/Santarém

**PORTARIA Nº.:584/2014 de 10/06/2014**  
Nome:CLAUDENIRA OLIVEIRA SILVA  
Matrícula:57220680/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Madre Imaculada/Santarém

**PORTARIA Nº.:585/2014 de 10/06/2014**  
Nome:EVERALDO DE SOUZA CORDEIRO  
Matrícula:5902130/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Madre Imaculada/Santarém

**PORTARIA Nº.:586/2014 de 10/06/2014**  
Nome:EDUARDO TELES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57215212/1 Período:01/09 a 30/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EE. Madre Imaculada/Santarém

**PORTARIA Nº.:605/2014 de 10/06/2014**  
Nome:GISELLY PATRÍCIA SUSSUARANA  
Matrícula:5901533/1 Período:01/09 a 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:ERC. São Francisco/Santarém

**PORTARIA Nº.:114/2014 de 10/07/2014**  
Nome:LEANDRO CESAR PAVINATO  
Matrícula:57217445/1 Período:02/10 a 31/10/14 Exercício:2013  
Unidade:10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.:128/2014 de 10/07/2014**  
Nome:JAQUELINE SILVA BARROS  
Matrícula:57214291/1 Período:01/10 a 30/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Polivalente/Altamira

**PORTARIA Nº.:139/2014 de 10/07/2014**  
Nome:VALDIR GOMES DAS MERCES  
Matrícula:5715873/2 Período:01/10 a 14/11/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEM. Prof. Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

**PORTARIA Nº.:148/2014 de 10/07/2014**  
Nome:DEBORA MACEDO XAVIER  
Matrícula:57215728/1 Período:02/10 a 31/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Rosa Alves Rebelo/Senador José Porfírio

**PORTARIA Nº.:190/2014 de 10/07/2014**  
Nome:MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA  
Matrícula:57208813/1 Período:01/10 a 14/11/14 Exercício:2013  
Unidade:10ª URE/Altamira

**PORTARIA Nº.:246/2014 de 07/07/2014**  
Nome:MÁRCIA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO  
Matrícula:5902164/1 Período:25/08 a 08/10/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Prado Lopes/Curralinho

**PORTARIA Nº.:256/2014 de 07/07/2014**  
Nome:ONEIDE ACIOLI DE ALMEIDA  
Matrícula:8083532/1 Período:04/08 a 17/09/14 Exercício:2014  
Unidade:13ª URE/Breves

**PORTARIA Nº.:257/2014 de 07/07/2014**  
Nome:OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES  
Matrícula:589593/1 Período:04/08 a 17/09/14 Exercício:2014  
Unidade:13ª URE/Breves

**PORTARIA Nº.:259/2014 de 08/07/2014**  
Nome:HEGO HENRIQUE BARBOSA CUSTÓDIO  
Matrícula:57211590/1 Período:04/08 a 02/09/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:258/2014 de 08/07/2014**  
Nome:ALDAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Matrícula:5892300/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:261/2014 de 08/07/2014**  
Nome:CATIA DA COSTA ARAUJO  
Matrícula:5891637/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:262/2014 de 08/07/2014**  
Nome:DARYNES DO SOCORRO LOPES PANTOJA  
Matrícula:57216975/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 263/2014 de 08/07/2014**  
Nome:FLAVIO DA SILVA COSTA  
Matrícula:57234361/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.: 264/2014 de 08/07/2014**  
Nome:GLEICIANE PEREIRA GUEDES  
Matrícula:57215357/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:265/2014 de 08/07/2014**  
Nome:JACELY SANTANA DE SOUZA PEREIRA  
Matrícula:57215300/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2013  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:270/2014 de 08/07/2014**  
Nome:VANDA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
Matrícula:57215769/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

**PORTARIA Nº.:271/2014 de 10/07/2014**  
Nome:OSANA DO NASCIMENTO LEÃO  
Matrícula:57215496/1 Período:25/08 a 23/09/14 Exercício:2014  
Unidade:EEEM. Maria Elizete Fona Nunes/Breves

**PORTARIA Nº.: 199/2014 de 08/07/2014**  
Nome: NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA  
Matrícula:5900604/1 Período:15/08 à 28/09/14 Exercício:2014  
Unidade:7 URE/Obidos

**PORTARIA Nº.: 202/2014 de 10/07/2014**  
Nome: MARIA ALFREDINA NOGUEIRA DUARTE  
Matrícula:408476/1 Período:01/08 à 30/08/14 Exercício:2014  
Unidade:Esc. Monteiro Lobato/Alenquer

**PORTARIA Nº.: 204/2014 de 16/07/2014**  
Nome: HORACIO SILVA DE AZEVEDO  
Matrícula:57201816/2 Período:01/09 à 15/10/14 Exercício:2014  
Unidade:Esc. Soraya Marques Chyb/Curua



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723309**

Errata da Publicação: 715634  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato  
Data de Admissão: 04/07/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MARIA DE JESUS PIMENTEL FIGUEIREDO SERVENTE  
(SUBST. AMPARADA PELO TAC FIRMADO COM MPE/  
MPT)03/07/2015 CONTRATO Nº1907/2014-SANTAREM  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723312**

Errata da Publicação: 711785  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato  
Data de Admissão: 04/07/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
GLINNIS SUSAN SILVA DA ROCHA PROFESSOR (SUBST.  
AMPARADA PELO TAC FIRMADO COM MPE/MPT)03/07/2015  
CONTRATO Nº1919/2014-SANTAREM  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**LICENÇA ASSISTENCIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723440**

**Concessao: 29 dias**  
Período:07/04 /14 a 05/05 /14  
Nome:MARIA LILIANE DO SOCORRO DO CARMO SILVA  
Matric:57209841/1 Cargo:SERV  
Lot:EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL  
Laudo Medico n94/2014

**Concessao: 31 dias**  
Período:07/04 /14 a 07/05 /14  
Nome:DEBORA DO NASCIMENTO SILVA  
Matric:57210839/1 Cargo:SERV  
Lot:EE.FRANC. N. ALMEIDA/MONTE ALEGRE  
Laudo Medico n858/14

**Concessao: 30 dias**  
Período:26/04 /14 a 25/05 /14  
Nome:AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES  
Matric:773603/4 Cargo:PROF  
Lot:EE.ANISIO TEIXEIRA/BELEM  
Laudo Medico n25463

**Concessao: 15 dias**  
Período:11/04 /14 a 25/04 /14  
Nome:ANA MARIA XIMENES AGUIAR  
Matric:54197457/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.ALVARO A. SILVA/SANTAREM  
Laudo Medico n861/14

**Concessao: 30 dias**  
Período:16/04 /14 a 15/05 /14  
Nome:ANTONIO FERNANDO COELHO DO VALE  
Matric:731803/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.AUG. MEIRA/BELEM  
Laudo Medico n25433

**Concessao: 30 dias**  
Período:13/05 /14 a 11/06 /14  
Nome:LUCIDALVA DE FATIMA MARTINS DO MONTE  
Matric:5619700/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.MARIA E. B. SILVA/BELEM  
Laudo Medico n25494

**Concessao: 30 dias**  
Período:24/03 /14 a 22/04 /14  
Nome:ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA  
Matric:6007406/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.PITAGORAS/ANANIND  
Laudo Medico n25509/1

**Concessao: 30 dias**  
Período:24/03 /14 a 22/04 /14  
Nome:ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA  
Matric:6007406/3 Cargo:PROF  
Lot:EE.PITAGORAS/ANANIND  
Laudo Medico n25509/2

**Concessao: 31 dias**  
Período:01/04 /14 a 01/05 /14  
Nome:EVANDILSON DE OLIVEIRA E SILVA  
Matric:57210746/1 Cargo:VIGIA  
Lot:EE.INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA  
Laudo Medico n 107/14

**Concessao: 15 dias**  
Período:20/03 /14 a 03/04 /14  
Nome:KARLA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Matric:57188918/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.LIBERDADE/MARABA  
Laudo Medico n7959/14

**Concessao: 30 dias**  
Período:28/04 /14 a 27/05 /14  
Nome:IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES  
Matric:6004288/2 Cargo:ESP. EDUC  
Lot:EE.DIR. ENSINO/BELEM  
Laudo Medico n25451/2

**Concessao: 30 dias**  
Período:28/04 /14 a 27/05 /14  
Nome:IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES  
Matric:6004288/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.DIR. ENSINO/BELEM  
Laudo Medico n25451/1

**Concessao: 09 dias**  
Período:02/04 /14 a 10/04 /14  
Nome:ISABELLE TATHIANE SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Matric:57217730/1 Cargo:ASS. ADM  
Lot:DIV. CADASTRO/BELEM  
Laudo Medico n153132A/1

**Concessao: 22 dias**  
Período:24/04 /14 a 15/05 /14  
Nome:ANDREA DE MOURA ROSSY  
Matric:57208982/1 Cargo:ESP. EDUC  
Lot:EE.STA MARIA DE BELEM/BELEM  
Laudo Medico n 154342A/1

**Concessao: 30 dias**  
Período:22/05 /14 a 20/06 /14  
Nome:GLADSTONE EUCLIDES SOUSA  
Matric:57202334 Cargo:PROF  
Lot:EE.JOAO B. M. CARVALHO/BENEVIDES  
Laudo Medico n154263A/1

**Concessao: 30 dias**  
Período:22/05 /14 a 20/06 /14  
Nome:GLADSTONE EUCLIDES SOUSA  
Matric:57202334 Cargo:PROF  
Lot:EE.JOAO B. CARVALHO/BENEVIDES  
Laudo Medico n154263A/1

**Concessao: 05 dias**  
Período:12/05 /14 a 16/05 /14  
Nome:DARCILENE RODRIGUES DA SILVA BARROS  
Matric:329541/2 Cargo:ESP. EDUC  
Lot:EE.DONATILA S. LOPES/BELEM  
Laudo Medico n154365A/1

**Concessao: 13 dias**  
Período:06/05 /14 a 18/05 /14  
Nome:DANIELA DA SILVA E SILVA  
Matric:57214709/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.FUNCAP/ANANID  
Laudo Medico n154107A/2

**Concessao: 30 dias**  
Período:20/03 /14 a 18/04 /14  
Nome:INEZ SAMPAIO MENDES  
Matric:5655609/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.SAO J. BATISTA/BELEM  
Laudo Medico n152198A/1

**Concessao: 90 dias**  
Período:13/01 /14 a 12/04 /14  
Nome:CLEONILDA DA SILVA BARROSO  
Matric:515531/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.MARIA S. JACOB/ITAITUBA  
Laudo Medico n763/14

**Concessao: dias**  
Período:29/04 /14 a 28/05 /14  
Nome:CRISTIANE FERREIRA DA COSTA  
Matric:57216671/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.JOAO C. BATISTA/ANANIND  
Laudo Medico n 25473

**Concessao: 32 dias**  
Período:12/05 /14 a 12/06 /14  
Nome:ISA HELENA ALVES LOUREIRO PORTELA  
Matric:5547857/1 Cargo:ESP. EDUC  
Lot:EE.MADRE IMACULADA/SANTAREM  
Laudo Medico n893/14

**Concessao: 15 dias**  
Período:21/02 /14 a 07/03 /14  
Nome:REGINA COELI CALANDRINI TABARANA  
Matric:760331/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.COSTA E SILVA/BELEM  
Laudo Medico n25345

**Concessao: 32 dias**  
Período:06/05 /14 a 06/06 /14  
Nome:SILVIA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO  
Matric:54197679 Cargo:PROF  
Lot:EE.PARAENSE/ANANIND  
Laudo Medico n23943

**Concessao: 07 dias**  
Período:22/04 /14 a 28/04 /14  
Nome:MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSARIO  
Matric:792047/1 Cargo:SERV  
Lot:EE.GALVAO/AUG. CORREA  
Laudo Medico n271/14

**Concessao: 30 dias**  
Período:01/04 /14 a 30/04 /14  
Nome:ALINE DE NAZARE VILHENA GUIMARAES  
Matric:54197498/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.CASTELO BRANCO/BELEM  
Laudo Medico n153400A/1

**Concessao: 60 dias**  
Período:28/04 /14 a 26/06 /14  
Nome:AMERICO DOS SANTOS BRASIL  
Matric:57215235/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.BRASIL NOVO/MAG. BARATA  
Laudo Medico n153014A/1

**Concessao: 31 dias**  
Período:07/04 /14 a 07/05 /14  
Nome:IVONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES  
Matric:5740460/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.RIO CAETE/BRAGANCA  
Laudo Medico n269/14

**Concessao: 08 dias**  
Período:23/04 /14 a 30/04 /14  
Nome:CRISTIANE SOUSA DA SILVA  
Matric:57214323 Cargo:SERV  
Lot:EE.RAIMUNDO R. SOUZA/TUCURUI  
Laudo Medico n256/14

**Concessao: 30 dias**  
Período:22/04 /14 a 21/05 /14  
Nome:JANAINA BANDEIRA DE MORAES  
Matric:54188216/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.N. SRA GUADALUPE/SANTAREM  
Laudo Medico n25478

**Concessao: 62 dias**  
Período:22/04 /14 a 22/06 /14  
Nome:JEANNE DO NASCIMENTO E NASCIMENTO  
Matric:5822726/2 Cargo:ESP. EDUC  
Lot:EE.PADRE DUBOIS/SALINAS  
Laudo Medico n132/14

**Concessao: 59 dias**  
Período:10/04 /14 a 07/06 /14  
Nome:FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO  
Matric:325155/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.MARIA L. C. REGO/ICOARACI  
Laudo Medico n153002A/1

**Concessao: 61 dias**  
Período:10/02 /14 a 11/04 /14  
Nome:FATIMA DO ROSARIO NEVES ARAUJO  
Matric:6013040/1 Cargo:SERV  
Lot:EE.SAO PEDRO/ICOARACI  
Laudo Medico n152468A/1

**Concessao: 30 dias**  
Período:29/04 /14 a 28/05 /14  
Nome:BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ  
Matric:5803098/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.TIAGO RYAN/SANTAREM  
Laudo Medico n 25516

**EXCLUIR DO TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723588  
PORTARIA Nº 215/2014-GCAP**

A Secretária Adjunta de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 015/2011 – GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº 807586/2014

**RESOLVE:**  
Excluir das portarias nº 191/2014- publicada no D.O.E nº 32.686 de 17/07/2014 e 189/2014- publicada no D.O.E nº 32.684 de 15/07/2014, que tornou sem efeito os contratos administrativos, o seguintes servidores:

- 1- ISAIAS DE SOUZA BORGES- VIGIA
  - 2- LUIZA HELENA DA SILVA CARNEIRO- MERENDEIRA
  - 3- RAFAEL INOCENCIO SOUZA-VIGIA
- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Belém, 30 de Julho de 2014.

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Secretária Adjunta de Gestão, em Exercício.

**TORNAR SEM EFITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723639  
PORTARIA Nº 217/2014-GCAP**

O Secretário Adjunto de Gestão, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 015/2011 – GS de 04.03.2011 e de acordo com o processo nº807865/2014.

**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito o contrato administrativo nº 2346/2014 da servidora **LOISILENE DA SILVA CONCEICAO**, cargo de servente, do município de **Tailândia**, publicado em Diário oficial nº 32.680 de 09.07.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Belém, 30 de Julho de 2014.  
**LUCIRENE FARIAS TAVARES**  
Secretária Adjunta de Gestão, em exercicio



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723506**  
**Portaria: 3024/14**  
 Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CASTANHAL/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 56366391/ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2014 a 10/09/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723452**  
**Portaria: 3019/14**  
 Objetivo: exercer tutoria presencial aos especializandos do EGAPS.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 SÃO MIGUEL DO GUMA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 58883501/VERA LUCE CANTO BERTGANOLI (SERVIDOR ESTADUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 27/11/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723456**  
**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**  
 Tornar sem efeito a publicação nº 683402 e 683406, do dia 12/05/2014, do Termo de Dispensa de Licitação firmado entre a UEPA e a SOCIEDADE MÉDICO-CIRÚRGICA.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723457**  
**Portaria: 3020/14**  
 Objetivo: efetuar visita técnica pelo PARFOR  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 MARABA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 572330461/AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO (PROFESSOR ASSISTENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2014 a 19/07/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723466**  
**Portaria: 3021/14**  
 Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 571885372/JOSINETE PEREIRA LIMA (PROFESSOR ASSISTENTE) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/07/2014 a 01/08/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723467**  
**Portaria: 3027/14**  
 Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CASTANHAL/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 56366391/ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2014 a 05/09/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723474**  
**Portaria: 3028/14**  
 Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Castanhal  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CASTANHAL/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 56366391/ALDA CELINA AMORIM MACEDO RUFFEIL (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2014 a 04/09/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723432**  
**Portaria: 3014/14**  
 Objetivo: exercer tutoria junto aos especializandos do EGAPS.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 55213434/MARIA DA GLORIA FERREIRA (SERVIDOR ESTADUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/12/2013 a 28/12/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723435**  
**Portaria: 3015/14**  
 Objetivo: exercer tutoria junto aos especializandos voltadas a APS  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 571972101/ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS (SERVIDOR ESTADUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/12/2013 a 27/12/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723437**  
**Portaria: 3016/14**  
 Objetivo: acompanhar curso de Especialização em Gestão DAAPS.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 31869701/JANE MONTEIRO NEVES (SERVIDOR ESTADUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/10/2013 a 26/10/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723443**  
**Portaria: 3017/14**  
 Objetivo: acompanhar curso de Especialização em Gestão DAAPS.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 31869701/JANE MONTEIRO NEVES (SERVIDOR ESTADUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/12/2013 a 08/12/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723448**  
**Portaria: 3018/14**  
 Objetivo: participar de módulo do curso de especialização Gestão DAAPS  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 55587738/EDINELMA SILVA DE CARVALHO (SERVIDOR ESTADUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723451**  
 A BARBOSA TELLES SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA – ME, através do ofício nº 04/2014 solicitou a rescisão do contrato de autorização de uso nº 03/2011 – UEPA, por razões de cunho administrativo.

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 32/2014 – PIBIC-EM/CNPQ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723407**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS CLASSIFICADOS**  
 A Universidade do Estado do Pará torna público o Resultado Final do Edital 032/2014 – PIBIC-EM/CNPQ, conforme relação abaixo:

Nº	Projetos	Orientador (a)	Cota Concedida	Campus
1	Mapeando o dendê no município de Igarapé-Açu (PA): uma nova dinâmica territorial a ser cartografada, no período de 1989 a 2014.	Alcione Santos de Souza	3	Igarapé-Açu
2	Mensuração do Estoque de carbono em áreas de florestas naturais e plantadas no Nordeste paraense, Região Amazônica.	Carlos José Capela Bispo	3	Paragominas
3	Perfil Epidemiológico da gravidez na Adolescência no município de Santarém no período de 2012 a 2015.	Edna Ferreira Coelho Galvão	3	Santarém
4	Ciência, tecnologia e cidadania: jogando e experienciando com a matemática no Centro de Ciências e Planetário do Pará - UEPA.	Eliana Ruth Silva Souza	3	CCSE
5	A temática indígena na escola: um estudo comparativo entre contexto escolar indígena e não-indígena.	Joelma Cristina Parente Monteiro Alencar	3	CCSE
6	Botânica para o Ensino Médio através de práticas em laboratório e com material alternativo.	Lucinéa Barbosa Brabo	3	Salvaterra
7	Nível de atividade física e perfil nutricional de escolares do município de Santarém-PA.	Luiz Fernando Gouvêa e Silva	3	Santarém
8	Ciência, tecnologia e cidadania: vivências e descobertas em física no Centro de Ciências e Planetário do Pará - UEPA.	Manoel Reinaldo Elias Filho	3	CCSE
9	Educação Ambiental no ensino médio: praticar a teoria, refletir a prática.	Maria de Nazaré dos Remédios Sodré	3	CCSE
10	Produção de papel ecológico através da conscientização e educação ambiental na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães - Belém-PA.	Núbia Suely Silva Santos	3	CCNT
11	Qualidade do mel de abelha (Apis mellifera e Meliponasp) comercializado no município de Soure-PA (Ilha do Marajó-PA).	Ronilson Freitas de Souza	3	Salvaterra
12	Ciência, tecnologia e cidadania: vivências e descobertas em biologia no Centro de Ciências e Planetário do Pará - UEPA.	Sinaida Maria Vasconcelos de Castro	3	CCSE

Belém, 30 de julho de 2014.  
**ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**  
 Reitora da Universidade do Estado do Pará em exercício  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723408**  
**Portaria: 3010/14**  
 Objetivo: ministrar oficina pelo PARFOR  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 CASTANHAL/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 /WAGNER NEVES MAGNO (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/06/2014 a 02/07/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723416**  
**Portaria: 3011/14**  
 Objetivo: ministrar oficina pelo PARFOR  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s):  
 MOJU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es):  
 /TANIA NAZARENA DE OLIVEIRA MIRANDA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/06/2014 a 01/07/2014<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723417**  
**Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 26/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**CLASSIFICAÇÃO: - Outros**  
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Envelope em Polipropileno, especificamente, com lacre, para acondicionamento de celulares e afins para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará/UEPA.  
**ENTREGA DO EDITAL:** O Edital encontra-se acessível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir do dia 31/07/2014.



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 096/SESPA/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723232**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, para atender o Plano de Aquisição do SUBPROJETO QUALISUS-REDE REGIÃO METROPOLITANO, devidamente aprovado pela UGP/MS e Banco Mundial.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

☐ MAXIMUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº12.822.819/0001-13, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/SESPA/2014: R\$-7.200,00 ((Sete mil e duzentos reais); Belém (PA 30/07/2014).

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723254**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 156/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo (Stents Farmacológicos), para atender a solicitação do DDASS Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 31/07/14 até 12/08/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: No Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: EDILZA FARIAS AZEVEDO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/08/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**RESOLUÇÕES CIB**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723281**

**RESOLUÇÃO Nº 118 DE 29 DE JULHO DE 2014.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** o Parecer favorável da Comissão Estadual da PPI – Pará, que aprovou a alteração da PPI do município de Parauapebas;

- **Considerando** a Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014;

- **Considerando** a deliberação "Ad Referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de R\$ 1.004.853.793,85 (Hum bilhão, quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 678.943.601,71 (Seiscentos e setenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e um Reais e setenta e um centavos).

**Art. 3º** - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 294.621.146,04 (Duzentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis Reais e quatro centavos).

**Art. 4º** - Retirar do teto financeiro do município de Parauapebas, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) anuais;

**Art. 5º** - Alocar no teto financeiro sob Gestão Estadual, recursos financeiros, de Média e Alta Complexidade (MAC) no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) anuais;

**Art.6º** - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de Média e Alta Complexidade sob gestão estadual no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para reincorporação do teto financeiro dos municípios constantes da Resolução CIB nº 90, de 20 de Maio de 2014, que tiveram recursos alocados na Gestão Estadual referentes unicamente a competência julho de 2014;

**Art.7º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 29 de julho de 2014.

**Helio Franco de Macedo Junior.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

**Charles César Tocantins de Souza.**

Presidente do COSEMS/PA.

**QUADRO 01 - DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (VALORES ANUAIS)**

Competência: 2014/07 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	158.400,00	0,00	2.725.935,75	0,00	10.925.845,05	0,00	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	385.048,93	0,00	659.192,14	0,00	659.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	118.790,56	0,00	2.051.789,21	0,00	2.051.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	323.550,00	0,00	223.863,98	0,00	2.403.534,78	0,00	2.403.534,78
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	1.475.227,50	0,00	278.247,99	0,00	5.378.391,26	0,00	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.523.622,35	0,00	3.317.447,36	0,00	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	118.800,00	0,00	220.376,94	0,00	13.009.857,32	0,00	13.009.857,32
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00	847.418,34	0,00	847.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.259.611,79	15.654.705,43	10.230.958,02	9.500.696,62	0,00	31.328.635,76	-9.735.467,79	72.355.036,86	0,00	72.355.036,86
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	0,00	0,00	113.939,55	0,00	873.355,10	0,00	873.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	202.500,00	0,00	134.774,47	0,00	1.585.927,20	0,00	1.585.927,20
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	151.784,11	9.426,79	1.467.764,18	0,00	1.467.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	475.643,55	0,00	2.061.634,54	0,00	2.061.634,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	204.750,00	0,00	461.567,41	0,00	826.494,44	0,00	826.494,44
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	204.750,00	0,00	788.201,50	0,00	5.676.619,50	0,00	5.676.619,50
150140	BELEM	54.605.065,47	42.617.548,20	76.001.134,02	65.204.137,34	44.903.226,32	0,00	111.308.079,08	-9.179.922,79	385.459.267,64	0,00	385.459.267,64
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	385.526,10	0,00	731.238,05	0,00	731.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	495.150,00	0,00	436.652,59	0,00	3.002.564,71	0,00	3.002.564,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	44.610,74	0,00	802.470,02	0,00	802.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	224.795,01	0,00	224.795,01
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	7.211.252,81	0,00	642.693,76	0,00	22.119.426,39	0,00	22.119.426,39
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	138.600,00	0,00	858.761,71	0,00	2.230.193,52	0,00	2.230.193,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	389.003,35	0,00	636.815,66	0,00	636.815,66

150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	1.764.750,00	0,00	246.046,80	0,00	4.053.711,05	0,00	4.053.711,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.183.166,97	0,00	9.573.123,46	0,00	9.573.123,46
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	0,00	0,00	662.268,27	0,00	1.589.154,46	0,00	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	102.849,76	0,00	848.062,64	0,00	848.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.935,30	0,00	281.934,02	0,00	281.934,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	2.479.276,57	0,00	1.158.348,15	-1.299.106,07	9.465.539,58	0,00	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	303.750,00	0,00	164.018,41	0,00	2.028.329,04	0,00	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	6.135.450,00	0,00	613.403,18	-998.291,00	14.002.572,76	0,00	14.002.572,76
150230	CAPITAO POCO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	281.700,00	0,00	257.366,95	0,00	3.421.273,27	0,00	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.240.977,21	5.003.036,40	4.041.230,99	4.527.300,00	0,00	9.236.228,44	118.725,48	33.602.442,75	0,00	33.602.442,75
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	267.193,92	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	1.393.710,00	0,00	2.696.736,33	-1.860.000,00	5.317.913,45	0,00	5.317.913,45
150275	CONCORDIA DO PARA	226.624,48	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	295.575,82	0,00	824.932,72	0,00	824.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	301.735,76	0,00	850.867,64	0,00	850.867,64
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	0,00	0,00	99.364,11	0,00	948.758,97	0,00	948.758,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	87.258,96	0,00	1.285.897,63	0,00	1.285.897,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	0,00	0,00	458.858,16	0,00	2.088.120,44	0,00	2.088.120,44
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	204.750,00	0,00	550.838,92	0,00	3.156.949,83	0,00	3.156.949,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.221.150,59	0,00	2.672.600,16	0,00	2.672.600,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	86.960,96	0,00	870.114,94	0,00	870.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	394.178,79	-36.000,00	1.214.566,57	0,00	1.214.566,57
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	82.318,23	0,00	741.356,69	0,00	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	204.750,00	0,00	471.634,59	0,00	2.300.800,53	0,00	2.300.800,53
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	107.264,25	0,00	1.240.503,31	0,00	1.240.503,31
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	202.500,00	0,00	512.995,83	0,00	2.661.131,89	0,00	2.661.131,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	2.955.601,52	0,00	6.178.705,58	0,00	6.178.705,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	202.500,00	0,00	538.943,44	0,00	1.014.478,62	0,00	1.014.478,62
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	202.500,00	0,00	159.985,65	0,00	2.636.887,23	0,00	2.636.887,23
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	98.862,39	0,00	851.472,45	0,00	851.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	534.869,38	-944.354,98	7.425.528,23	0,00	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	689.136,42	0,00	3.161.389,15	0,00	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	170.063,56	0,00	1.594.873,97	0,00	1.594.873,97
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	204.750,00	0,00	243.737,26	0,00	2.948.305,16	0,00	2.948.305,16
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	667.239,11	0,00	2.338.174,47	0,00	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	79.449,99	0,00	1.384.589,75	0,00	1.384.589,75
150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	157.500,00	0,00	432.860,79	0,00	2.683.662,54	0,00	2.683.662,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00	139.779,14	0,00	139.779,14
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	2.815.320,00	0,00	4.152.283,25	-7.669.879,77	23.714.504,51	0,00	23.714.504,51
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	204.750,00	0,00	105.920,86	0,00	1.668.183,07	0,00	1.668.183,07
150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	202.500,00	0,00	116.834,73	0,00	1.278.806,73	0,00	1.278.806,73
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.123.211,64	3.565.957,25	2.203.857,26	2.249.985,38	0,00	9.669.444,52	-1.164.056,52	20.889.088,53	0,00	20.889.088,53
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	0,00	0,00	216.364,96	0,00	1.632.961,15	0,00	1.632.961,15
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	585.425,28	0,00	1.123.272,71	0,00	1.123.272,71
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	540.199,07	0,00	1.976.027,38	0,00	1.976.027,38
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	79.200,00	0,00	673.523,97	0,00	4.419.477,49	0,00	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	290.107,46	0,00	3.843.681,27	0,00	3.843.681,27
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	1.361.785,08	-1.200.000,00	1.419.189,53	0,00	1.419.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	0,00	0,00	82.602,83	0,00	1.101.835,37	0,00	1.101.835,37

150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	245.159,38	0,00	798.775,30	0,00	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	0,00	154.062,83	0,00	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	221.474,65	0,00	1.403.908,30	0,00	1.403.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	204.750,00	0,00	208.761,79	0,00	2.456.017,12	0,00	2.456.017,12
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	225.256,63	0,00	2.920.155,77	0,00	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	85.833,33	0,00	995.565,30	0,00	995.565,30
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	251.685,05	0,00	3.604.966,67	0,00	3.604.966,67
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	199.750,00	0,00	609.968,02	0,00	1.458.428,52	0,00	1.458.428,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	204.750,00	0,00	1.065.607,75	0,60	2.679.254,49	0,00	2.679.254,49
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	0,00	0,00	207.896,80	0,00	2.560.336,16	0,00	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	388.592,71	0,00	617.519,62	0,00	617.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	202.500,00	0,00	737.344,61	0,00	6.683.428,01	0,00	6.683.428,01
150553	PARAUPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	0,00	0,00	4.878.781,52	-4.161.000,00	11.200.913,22	0,00	11.200.913,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	323.550,00	0,00	620.780,64	0,00	1.297.985,68	0,00	1.297.985,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	260.195,77	0,00	880.831,39	0,00	880.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	84.558,52	0,00	1.083.216,42	0,00	1.083.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	408.546,23	0,00	745.027,90	0,00	745.027,90
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	256.141,47	0,00	2.352.080,42	0,00	2.352.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	183.988,41	0,00	1.181.161,00	0,00	1.181.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00	151.922,77	0,00	151.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDECAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	363.150,00	0,00	2.362.136,09	-6.242.381,06	5.761.839,19	0,00	5.761.839,19
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	418.241,90	-108.000,00	1.423.973,92	0,00	1.423.973,92
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	0,00	0,00	164.178,36	0,00	3.173.836,69	0,00	3.173.836,69
150619	RUROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	501.329,18	0,00	2.047.939,11	0,00	2.047.939,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	301.500,00	0,00	2.076.737,09	-1.255.338,15	2.839.660,00	0,00	2.839.660,00
150630	SALVATERRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	76.754,43	0,00	897.662,03	0,00	897.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	392.850,38	0,00	626.728,37	0,00	626.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	200.318,37	1.358.743,83	516.910,51	158.400,00	0,00	350.491,62	0,00	4.163.393,27	0,00	4.163.393,27
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	0,00	319.496,26	0,00	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	124.270,81	0,00	1.109.759,73	0,00	1.109.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	757.663,27	0,00	528.362,38	0,00	2.389.031,48	0,00	2.389.031,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	204.750,00	0,00	193.169,39	0,00	3.699.769,43	0,00	3.699.769,43
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	3.211.011,34	0,00	6.003.542,46	-13.393.765,20	33.179.520,05	0,00	33.179.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	73.309,19	0,00	334.589,49	0,00	334.589,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUVA	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	286.710,90	0,00	1.614.898,24	0,00	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	555.860,92	0,00	1.684.549,06	0,00	1.684.549,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	204.750,00	0,00	80.931,15	0,00	1.018.780,62	0,00	1.018.780,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	448.126,44	0,00	4.389.915,35	0,00	4.389.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	1.055.829,24	0,00	2.582.543,61	0,00	2.582.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	142.500,00	0,00	616.115,82	0,00	1.250.112,60	0,00	1.250.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	260.069,10	0,00	700.500,81	0,00	700.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	321.300,00	0,00	825.997,71	0,00	3.627.080,11	0,00	3.627.080,11

150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	77.668,35	0,00	918.149,93	0,00	918.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	414.415,53	0,00	648.082,28	0,00	648.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	110.957,82	0,00	839.494,35	0,00	839.494,35
150790	SOURE	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	415.989,40	0,00	1.502.922,98	0,00	1.502.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	389.550,00	0,00	283.169,13	0,00	4.057.956,90	0,00	4.057.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	99.000,00	0,00	73.193,67	0,00	889.225,41	0,00	889.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	446.954,45	0,00	3.119.024,74	0,00	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	202.500,00	0,00	178.568,15	0,00	1.308.343,02	0,00	1.308.343,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	73.111,36	0,00	755.664,97	0,00	755.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	118.800,00	0,00	1.039.202,96	0,00	3.017.164,46	0,00	3.017.164,46
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	5.623.710,00	0,00	8.294.255,64	-4.034.698,24	20.795.008,72	0,00	20.795.008,72
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	202.500,00	0,00	469.976,51	0,00	2.647.136,92	0,00	2.647.136,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	0,00	0,00	630.722,36	0,00	3.899.015,53	0,00	3.899.015,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	128.838,24	0,00	1.941.165,98	0,00	1.941.165,98
150830	WISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	1.412.146,11	0,00	444.960,16	0,00	4.469.823,92	0,00	4.469.823,92
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3.047,87	88.544,63	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00	719.746,57	0,00	719.746,57
150840	XINGUARA	1.328.759,07	26.203,20	1.209.726,03	61.889,85	2.975.550,00	0,00	985.670,15	0,00	6.587.798,30	0,00	6.587.798,30

\* Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

**QUADRO 02 - DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (VALORES ANUAIS)**

Competência: 201407 / UF: PA

<b>Especificação</b>	<b>Total</b>
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 198 - TRASTUZUMABE - GESTÃO ESTADUAL	230.256,73
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2271 - UTI MARABÁ - GESTÃO ESTADUAL	1.378.713,60
Reserva Técnica - PORTARIA 2423 - CAPS - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS	26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2947 - GESTÃO ESTADUAL	2.372.899,99
Reserva Técnica - PORTARIA 2948 - QUIMIOTERAPIA - GESTÃO ESTADUAL	1.420.106,25
Reserva Técnica - PORTARIA 3053 - NEFROLOGIA - GESTÃO ESTADUAL	132.431,40
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA 859 - CAPS III - BELÉM - GESTÃO ESTADUAL	612.573,00
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 3018 - 11/12/2013 CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	13.324.369,87
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	9.260.570,72
Reserva Técnica - RESOLUÇÃO CIB 90 - COMPLEXOS REGULADORES	462.000,00
Reserva Técnica - TETO AMBULATORIAL DE MOJÚ DOS CAMPOS - GESTÃO ESTADUAL	341.959,86
Reserva Técnica - CAPS - PORTARIA 1197 02 DE JUNHO DE 2014 - GESTÃO ESTADUAL	339.660,00
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00

Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	333.300,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	998.400,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PCEP - HOSPITAL REGIONAL DR. OLÍMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	1.255.338,15
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - PORTARIA 1367 - CEREST - GESTÃO ESTADUAL	840.000,00
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videoartroscopia - Gestão Estadual	900,00
<b>TOTAL</b>	<b>74.981.091,31</b>

\* Especificações previamente definidas.  
 Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

QUADRO 04 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE PCEP ENTRE OS GESTORES ESTADUAL E MUNICIPAL (VALORES ANUAIS)							
Competência: 201407 / UF: PA							
IBGE	Município	Unidade	CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato	Fundo para o qual será realizado	Valor
150140	BELEM	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	2333031	01/2012	13/08/2012	FES	33.243.024,48
150140	BELEM	URE DEMETRIO MEDRADO	2333074	01/2012	13/08/2012	FES	2.422.404,60
150140	BELEM	URE DIPE	2333082	01/2012	13/08/2012	FES	1.039.363,80
150140	BELEM	LACEN-UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATÓRIO CENTRAL	2333163	01/2012	13/08/2012	FES	1.581.898,20
150140	BELEM	URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	2334283	01/2012	13/08/2012	FES	1.683.514,80
150140	BELEM	HOSPITAL OPHIR LYOLA	2334321	01/2012	13/08/2012	FES	50.111.842,44
150140	BELEM	HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS	2695251	01/2012	13/08/2012	FES	6.456.098,40
150140	BELEM	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	2752700	1/2012	01/01/2012	FES	52.246.138,20
150140	BELEM	URES REDUTO DOCA	2752719	01/2012	13/08/2012	FES	2.720.485,08
150140	BELEM	URE PRESIDENTE VARGAS	2752727	01/2012	13/08/2012	FES	3.194.176,32

QUADRO 05 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (VALORES ANUAIS)			150100 AVEIRO			150210 CAMETA		
COMPETÊNCIA: 201407 / UF: PA			129.348,75			154.698.946,92		
IBGE	Município	Valor						
150010	ABAETETUBA	0,00	150110	BAGRE	242.814,96	150215	CANAA DOS CARAJAS	0,00
150013	ABEL FIGUEIREDO	0,00	150120	BAIAO	0,00	150220	CAPANEMA	0,00
150020	ACARA	0,00	150125	BANNACH	0,00	150230	CAPITAO POCO	0,00
150030	AFUA	2.051.789,21	150130	BARCARENA	0,00	150240	CASTANHAL	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	0,00	150140	BELEM	0,00	150250	CHAVES	0,00
150040	ALENQUER	0,00	150145	BELTERRA	0,00	150260	COLARES	0,00
150050	ALMEIRIM	0,00	150150	BENEVIDES	0,00	150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
150060	ALTAMIRA	11.912.813,57	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00	150275	CONCORDIA DO PARA	0,00
150070	ANAJAS	847.418,34	150160	BONITO	0,00	150276	CUMARU DO NORTE	0,00
150080	ANANINDEUA	0,00	150170	BRAGANCA	20.823.932,64	150277	CURIONOPOLIS	0,00
150085	ANAPU	0,00	150172	BRASIL NOVO	0,00	150280	CURRALINHO	1.285.897,63
150090	AUGUSTO CORREA	1.383.427,20	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00	150285	CURUA	294.862,26
150095	AURORA DO PARA	0,00	150178	BREU BRANCO	0,00	150290	CURUCA	0,00
			150180	BREVES	0,00	150293	DOM ELISEU	0,00
			150190	BUJARU	1.589.154,46	150295	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
			150200	CACHOEIRA DO ARARI	848.062,64	150300	FARO	870.114,94
			150195	CACHOEIRA DO PIRIA	281.934,02	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
						150307	GARRAFAO DO NORTE	0,00

150309	GOIANESIA DO PARA	0,00
150310	GURUPA	0,00
150320	IGARAPEACU	0,00
150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	811.978,62
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUIA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.594.873,97
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.384.589,75
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	139.779,14
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	1.076.306,73
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	698.697,71
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150840	XINGUARA	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>64.941.108,41</b>

150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	995.565,30
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	880.831,39
150565	PLACAS	0,00
150570	PONTA DE PEDRAS	745.027,90
150580	PORTEL	0,00
150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	151.922,77
150611	QUATIPURU	209.307,54
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.749.261,69
150619	RUROPOLIS	0,00
150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	626.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.911.999,52
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00

150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	814.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	918.149,93
150775	SAPUCAIA	648.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	250.705,55
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.105.843,02
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	WISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00

**QUADRO 06 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI D-----**

**COMPETÊNCIA: 201407 / UF: PA**

Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	001	01/01/2006	22.955.646,10
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	474547	26/12/2012	8.012.400,00
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00
							31.289.046,10

**QUADRO 07 (TOTALIZADOR) - VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (VALORES ANUAIS)**

**COMPETÊNCIA: 201407 / UF: PA**

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAETETUBA	7.800.692,02	240.817,28	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.935,75	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.048,93	659.192,14
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.617,95	2.556.152,67

150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.051.789,21	0,00	0,00	0,00	118.790,56	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.863,98	2.403.534,78
150040	ALENQUER	3.470.527,86	154.387,91	1.475.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.247,99	5.378.391,26
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.622,35	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	118.800,00	0,00	0,00	11.912.813,57	0,00	0,00	0,00	220.376,94	1.097.043,75
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	847.418,34	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00
150080	ANANINDEUA	29.770.602,46	11.490.569,81	9.500.696,62	-9.735.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.328.635,76	72.355.036,86
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.939,55	873.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	202.500,00	0,00	0,00	1.383.427,20	0,00	0,00	0,00	134.774,47	202.500,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.784,11	1.467.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	242.814,96	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.643,55	2.061.634,54
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.567,41	826.494,44
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.201,50	5.676.619,50
150140	BELEM	130.606.199,49	107.821.685,54	44.903.226,32	-9.179.922,79	154.698.946,32	0,00	31.289.046,10	0,00	0,00	111.308.079,08	199.471.275,22
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.526,10	731.238,05
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	495.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.652,59	3.002.564,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.610,74	802.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	224.795,01
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	7.211.252,81	0,00	0,00	20.823.932,64	0,00	0,00	0,00	642.693,76	1.295.493,75
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	138.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.761,71	2.230.193,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.003,35	636.815,66
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	1.764.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.046,80	4.053.711,05
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.166,97	9.573.123,46
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	0,00	0,00	0,00	1.589.154,46	0,00	0,00	0,00	662.268,27	0,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	848.062,64	0,00	0,00	0,00	102.849,76	0,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	281.934,02	0,00	0,00	0,00	59.935,30	0,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	2.479.276,57	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.348,15	9.465.539,58
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	303.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,41	2.028.329,04
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	6.135.450,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.403,18	14.002.572,76
150230	CAPITAO POCO	2.618.448,62	263.757,70	281.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.366,95	3.421.273,27
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.282.208,20	4.527.300,00	118.725,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.236.228,44	33.602.442,75
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.193,92	600.000,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	1.393.710,00	-1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.696.736,33	5.317.913,45
150275	CONCORDIA DO PARA	491.352,18	38.004,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.575,82	824.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.735,76	850.867,64
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.364,11	948.758,97
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	1.285.897,63	0,00	0,00	0,00	87.258,96	0,00
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	294.862,26	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458.858,16	2.088.120,44
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.838,92	3.156.949,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221.150,59	2.672.600,16
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	870.114,94	0,00	0,00	0,00	86.960,96	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	-36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.178,79	1.214.566,57
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.318,23	741.356,69
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.634,59	2.300.800,53
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.264,25	1.240.503,31
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.995,83	2.661.131,89

150330	IGARAPEMIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.601,52	6.178.705,58
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	202.500,00	0,00	0,00	811.978,62	0,00	0,00	0,00	538.943,44	202.500,00
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.985,65	2.636.887,23
150350	IRITUJA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.862,39	851.472,45
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.869,38	7.425.528,23
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.136,42	3.161.389,15
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.594.873,97	0,00	0,00	0,00	170.063,56	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.737,26	2.948.305,16
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.239,11	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.384.589,75	0,00	0,00	0,00	79.449,99	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.860,79	2.683.662,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	139.779,14	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00
150420	MARABA	15.977.429,06	8.439.351,97	2.815.320,00	-7.669.879,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.152.283,25	23.714.504,51
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.920,86	1.668.183,07
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	202.500,00	0,00	0,00	1.076.306,73	0,00	0,00	0,00	116.834,73	202.500,00
150442	MARITUBA	6.806.646,25	3.327.068,90	2.249.985,38	-1.164.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.669.444,52	20.889.088,53
150445	MEDICILANDIA	1.416.596,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.364,96	1.632.961,15
150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	0,00	0,00	698.697,71	0,00	0,00	0,00	585.425,28	424.575,00
150460	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.199,07	1.976.027,38
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.523,97	4.419.477,49
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.107,46	3.843.681,27
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	-1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.785,08	1.419.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.602,83	1.101.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.159,38	798.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.474,65	1.403.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.761,79	2.456.017,12
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.256,63	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	995.565,30	0,00	0,00	0,00	85.833,33	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.685,05	3.604.966,67
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	199.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.968,02	1.458.428,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	204.750,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.607,75	2.679.254,49
150548	PACAJA	2.352.439,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.896,80	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.592,71	617.519,62
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.344,61	6.683.428,01
150553	PARAUAPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	0,00	-4.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.878.781,52	11.200.913,22
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	323.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.780,64	1.297.985,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	142.435,17
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	0,00	0,00	0,00	880.831,39	0,00	0,00	0,00	260.195,77	0,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.558,52	1.083.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	745.027,90	0,00	0,00	0,00	408.546,23	0,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.798,15	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	261.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.141,47	2.352.080,42
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.988,41	1.181.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,77	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	209.307,54	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00
150613	REDENCAO	5.162.732,97	4.116.201,19	363.150,00	-6.242.381,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.136,09	5.761.839,19
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	-108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.241,90	1.423.973,92
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	0,00	0,00	0,00	2.749.261,69	0,00	0,00	0,00	164.178,36	424.575,00
150619	RUROPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.329,18	2.047.939,11

150620	SALINOPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	301.500,00	-1.255.338,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.076.737,09	2.839.660,00
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.754,43	897.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	626.728,37	0,00	0,00	0,00	392.850,38	0,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	717.228,88	158.400,00	0,00	0,00	2.911.999,52	0,00	0,00	0,00	350.491,62	1.251.393,75
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.270,81	1.109.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	757.663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	2.389.031,48
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	204.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.169,39	3.699.769,43
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	3.211.011,34	-13.393.765,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003.542,46	33.179.520,05
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	202.500,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	73.309,19	202.500,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUJA	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	286.710,90	0,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.860,92	1.684.549,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	204.750,00	0,00	0,00	814.030,62	0,00	0,00	0,00	80.931,15	204.750,00
150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	448.126,44	4.389.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.829,24	2.582.543,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.115,82	1.250.112,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.069,10	700.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	321.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.997,71	3.627.080,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	918.149,93	0,00	0,00	0,00	77.668,35	0,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	648.082,28	0,00	0,00	0,00	414.415,53	0,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.957,82	839.494,35
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.989,40	1.502.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	389.550,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	283.169,13	2.857.956,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.193,67	889.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.954,45	3.119.024,74
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	202.500,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	178.568,15	202.500,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.111,36	755.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	118.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.202,96	3.017.164,46
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	5.623.710,00	-4.034.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.294.255,64	20.795.008,72
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.976,51	2.647.136,92
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.722,36	3.899.015,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.838,24	1.941.165,98
150830	WISEU	2.603.585,69	9.131,96	1.412.146,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.960,16	4.469.823,92
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.904,72	719.746,57
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	2.975.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.670,15	6.587.798,30

**QUADRO 08 - TOTALIZADOR - VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (VALORES ANUAIS)**

Competência: 201407 / UF: PA		
<b>Especialização</b>	<b>Origem do dado</b>	<b>Total</b>
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	74.981.091,31
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	64.941.108,41
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	154.698.946,32
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
<b>Total</b>		<b>294.621.146,04</b>
<b>Obs.:</b> Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".		

QUADRO 09 - TOTALIZADOR - CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (VALORES ANUAIS)		
Competência: 201407 / UF: PA		
Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	678.943.601,71
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	294.621.146,04
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	31.289.046,10
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
Total		1.004.853.793,85

Remanejamentos - 201408						
Município	Teto Líquido Solicitado	Teto Líquido CPA	Remanejamentos Complexos Reguladores	Remanejamentos REDE de Urgência e Emergência	Total dos Remanejamentos	%
ABAETETUBA	10.925.845,05	10.907.845,05	18.000,00		18.000,00	0%
ANANINDEUA	72.355.036,86	72.322.036,86	33.000,00		33.000,00	0%
BARCARENA	5.676.619,50	5.658.619,50	18.000,00		18.000,00	0%
CAMETA	9.465.539,58	9.447.539,58	18.000,00		18.000,00	0%
CASTANHAL	33.602.442,75	33.569.442,75	33.000,00		33.000,00	0%
CONCEICAO DO ARAGUAIA	5.317.913,45	5.299.913,45	18.000,00		18.000,00	0%
ELDORADO DOS CARAJAS	2.672.600,16	2.654.600,16	18.000,00		18.000,00	1%
ITAITUBA	7.425.528,23	7.407.528,23	18.000,00		18.000,00	0%
ITUPIRANGA	3.161.389,15	3.143.389,15	18.000,00		18.000,00	1%
JACUNDA	2.948.305,16	2.930.305,16	18.000,00		18.000,00	1%
MARITUBA	20.889.088,53	20.871.088,53	18.000,00		18.000,00	0%
MOJU	4.419.477,49	4.401.477,49	18.000,00		18.000,00	0%
MONTE ALEGRE	3.843.681,27	3.825.681,27	18.000,00		18.000,00	0%
ORIXIMINA	3.604.966,67	3.586.966,67	18.000,00		18.000,00	1%
OURILANDIA DO NORTE	2.679.254,49	2.661.254,49	18.000,00		18.000,00	1%
PARAGOMINAS	6.683.428,01	6.665.428,01	18.000,00		18.000,00	0%
PARAUPEBAS	11.200.913,22	14.542.913,22	18.000,00	-3.360.000,00	-3.342.000,00	-23%
SALINOPOLIS	2.839.660,00	2.821.660,00	18.000,00		18.000,00	1%
SANTANA DO ARAGUAIA	3.699.769,43	3.681.769,43	18.000,00		18.000,00	0%
SAO MIGUEL DO GUAMA	3.627.080,11	3.609.080,11	18.000,00		18.000,00	0%
TOME-ACU	3.119.024,74	3.101.024,74	18.000,00		18.000,00	1%
TUCUMA	3.017.164,46	2.999.164,46	18.000,00		18.000,00	1%
URUARA	3.899.015,53	3.881.015,53	18.000,00		18.000,00	0%
XINGUARA	6.587.798,30	6.569.798,30	18.000,00		18.000,00	0%

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723381**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 134/2014

Objeto: Aquisição de material Médico Hospitalar (STENTS FARMACOLÓGICOS), para atender as necessidades da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria em Serviços de Saúde/DDASS/SESPA.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 31/07/2014 até 11/08/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00 horas.

Observação: No horário de Brasília.

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 12/08/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723394**

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Nº DE PUBLICAÇÃO: 572744**

**Nº DO TERMO: 09/2012**

**ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO**

**LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO**

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário Ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas

- SEOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

**ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723484**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 710151**

**Nº DO TERMO: 09/2014**

**ONDE SE LÊ: R\$ 1.507.912,00**

**LEIA-SE: R\$ 1.426.965,39**

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário Ente Público: Secretaria de Estado de Obras Públicas

- SEOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723515**

**TERMO Nº: 010**

**EXERCÍCIO: 2014**

**OBJETO:** Pagamento de Pessoa Jurídica para Contratação de

Aeronave tipo Helicóptero para realização de Ações de Resgate

Aeromédico.

VALOR TOTAL: R\$ 3.321.477,12

ASSINATURA: 30/07/2014

VIGÊNCIA: 30/07/2014 a 30/07/2015

**ORÇAMENTO:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906289/902610

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 0103/0149/0349

**PARTÍCIPES:**

BENEFICIÁRIO: Secretaria de Estado de Segurança Pública- SEGUP

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

ORDENADOR: Helio Franco de Macedo Júnior

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723589**

Dispensa: 39/2014

Data: 31/07/2014

Valor: 134.453,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GALILEU

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XIII.

Data de Ratificação: 31/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ

Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PA

Email: fe@fabricaesperanca.org.br

Telefone: 9130391361

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**CONTINUA NO CADERNO 5**



























Edson Augusto Cardoso de Souza- <a href="mailto:edson@mp.pa.gov.br">edson@mp.pa.gov.br</a> : 17/1 a <b>31/12</b> .	16 <sup>a</sup>	Afuá - Pça. Albertino Baraúna s/n – Centro Cep 68.890-000 (91) 9258-1811	Ítalo Costa Dias- <a href="mailto:icdias@mp.pa.gov.br">icdias@mp.pa.gov.br</a> : 1º a 6/1; 14/1 a <b>30/06</b> .	46 <sup>a</sup>	Santana do Araguaia - Pça dos 3 Poderes, Av. Gilberto Carvelle Cep 68.560-000 (94) 34311498	1. Lillian Regina Furtado Braga- <a href="mailto:lilian@mp.pa.gov.br">lilian@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 16/2. 2. Luciano Augusto Araújo Costa- <a href="mailto:lacosta@mp.pa.gov.br">lacosta@mp.pa.gov.br</a> 17/2 a 18/5. 3. Maria Raimunda da Silva Tavares- <a href="mailto:mrsilva@mp.pa.gov.br">mrsilva@mp.pa.gov.br</a> 19 a 23/5; 26/5 a 30/6	92 <sup>a</sup>	Prainha - Rua Barão do Rio Branco s/n – Centro - Cep 68.130-000 (93) 35341134
1. José Rui de Almeida Barboza- <a href="mailto:barboza@mp.pa.gov.br">barboza@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 3/2. 2. Ana Maria Magalhães de Carvalho- <a href="mailto:acarvalho@mp.pa.gov.br">acarvalho@mp.pa.gov.br</a> : 6/2 a 31/3; 1/4 a 22/4; <b>26/4 a 31/12</b> .	17 <sup>a</sup>	Chaves - Av. Independência, 7 Centro Cep 68.880-970 (96) 36971320	1. Franklin Jones Vieira da Silva- <a href="mailto:franklinsilva@mp.pa.gov.br">franklinsilva@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 07/04. 2. Guilherme Chaves Coelho- <a href="mailto:guilhermecoelho@mp.pa.gov.br">guilhermecoelho@mp.pa.gov.br</a> : 8/4 a <b>2/7</b> . 3. Crystina Michiko Taketa Morikawa <a href="mailto:cmorikawa@mp.pa.gov.br">cmorikawa@mp.pa.gov.br</a> : <b>3/7 a 31/12</b> .	58 <sup>a</sup>	<b>Curionópolis</b> / Eldorado do Carajás - R. Jambo s/n - Centro Cep 68.523-000 (91) 33481416	1. Marilúcia Santos Sales - <a href="mailto:marilucia@mp.pa.gov.br">marilucia@mp.pa.gov.br</a> : (biênio) 1º/1 a 23/02; 16/3 a 15/4; 2 a 19/5; 21/5 a <b>1º/6</b> . 2. José Rui de Almeida Barboza- <a href="mailto:barboza@mp.pa.gov.br">barboza@mp.pa.gov.br</a> : 20/6 a <b>31/12</b> .	94 <sup>a</sup>	Acará - R. Deodoro da Fonseca, 1930 – Centro Cep 68.690-000 (91) 37321626
1. Samuel Furtado Sobral - <a href="mailto:ssobral@mp.pa.gov.br">ssobral@mp.pa.gov.br</a> : 1º a 31/1. 2. Bezaliele Castro Alvarenga – <a href="mailto:bezaliele@mp.pa.gov.br">bezaliele@mp.pa.gov.br</a> 11/2 a <b>31/12</b> .	22 <sup>a</sup>	<b>Óbidos/ Juruti</b> - R. Marcos Ro- drígues de Souza s/n – Centro Cep 68.250-000 (91)35471168	1. Adriana Maria Primo de Carvalho- <a href="mailto:apcarvalho@mp.pa.gov.br">apcarvalho@mp.pa.gov.br</a> 1º/1 a 6/4; 7/5 a 15/6; <b>29/6 a 31/12</b> . 2. Renato Belini de Oliveira Costa- <a href="mailto:renatobelini@mp.pa.gov.br">renatobelini@mp.pa.gov.br</a> : 1º/4 a 6/5.	60 <sup>a</sup>	Rio Maria/ Bannach - Av. Vinte e Dois s/n Jardim Maringá Cep 68.530-000 (94) 34281094	Rosana Cordovil Corrêa dos Santos- <a href="mailto:cordovil@mp.pa.gov.br">cordovil@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a <b>31/12</b> .	99 <sup>a</sup>	Melgaço - Av. 12 de Outubro, 336 – Centro Cep 68.490-000 (91) 36371174
1. Cremilda Aquino da Costa - <a href="mailto:cremilda@mp.pa.gov.br">cremilda@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 3/6; 9/6 a 31/12. 2. Alfredo Martins de Amorim – <a href="mailto:aamorim@mp.pa.gov.br">aamorim@mp.pa.gov.br</a> : 4 a <b>8/6</b> .	24 <sup>a</sup>	<b>Conceição do Araguaia/Floresta</b> do Araguaia/ St <sup>a</sup> M <sup>a</sup> das Barreiras Av. Marechal Rondon, 90 - Centro Cep 68.540-000 (94) 3421-1197/ 2278	1. Renato Belini de Oliveira Costa - <a href="mailto:renatobelini@mp.pa.gov.br">renatobelini@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 8/6; 17/6 a <b>4/7</b> . 2. Ramon Furtado Santos - <a href="mailto:ramon@mp.pa.gov.br">ramon@mp.pa.gov.br</a> : 9/6 a 16/6; <b>5/7 a 31/12</b> .	61 <sup>a</sup>	Xinguara/ Água Azul do Norte/ Sapucaia - Av. Xingu s/n Centro Cep 68.555-010 (94) 34261649	1. Francisco Charles Pacheco Teixeira- <a href="mailto:fcteixeira@mp.pa.gov.br">fcteixeira@mp.pa.gov.br</a> (biênio desde 1º/5/2010/art.1º, IV parte final da resolução 30 CNMP) 1º a 5/1; 16/1 a 1º/6; 22/6 a <b>2/7</b> . 2. Adriana Passos Ferreira- <a href="mailto:apferreira@mp.pa.gov.br">apferreira@mp.pa.gov.br</a> 6 a 15/1. 3. Francisca Suênia Fernandes de Sá- <a href="mailto:ffernandes@mp.pa.gov.br">ffernandes@mp.pa.gov.br</a> 2 a 21/6. 4. Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo Franco Costa- <a href="mailto:paraujo@mp.pa.gov.br">paraujo@mp.pa.gov.br</a> : <b>14/7 a 31/12</b> .	101 <sup>a</sup>	Novo Repartimento - Av. Cupuacu Qd A s/n – Uirapuru Cep 68.473-000 (94) 37850599
Nadilson Portilho Gomes - <a href="mailto:ngomes@mp.pa.gov.br">ngomes@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 13/8 (fim de biênio/período eleitoral- art.5º§1º resolução 30 CNMP). <b>14/8 a 31/12</b> .	25 <sup>a</sup>	Capanema- Av. Barão de Capanema s/n Cep 68.700-900 (91) 3462-2482/2442	1. Gilberto Lins de Souza Filho- <a href="mailto:glfilho@mp.pa.gov.br">glfilho@mp.pa.gov.br</a> : 1º a 5/1; 20/1 a 8/6; 14/6 a <b>31/12</b> . 2. Alexssandra Muniz Mardegan- <a href="mailto:alexssandra@mp.pa.gov.br">alexssandra@mp.pa.gov.br</a> : 9 a 13/6.	62 <sup>a</sup>	<b>S. Geraldo do Araguaia/Piçarra</b> Av. Presidente Vargas, 323 – Centro Cep 68.570-000 (94) 33311110	1. Francisca Suênia Fernandes de Sá- <a href="mailto:ffernandes@mp.pa.gov.br">ffernandes@mp.pa.gov.br</a> : 1º a 19/1. 2. Amanda Luciana Sales Lobato <a href="mailto:amandalobato@mp.pa.gov.br">amandalobato@mp.pa.gov.br</a> : 21/1 a 21/4; 6 a 31/5. 3. Adriana Passos Ferreira <a href="mailto:apferreira@mp.pa.gov.br">apferreira@mp.pa.gov.br</a> : 1º/6 a <b>02/7</b> . 4. Francisco Charles Pacheco Teixeira- <a href="mailto:fcteixeira@mp.pa.gov.br">fcteixeira@mp.pa.gov.br</a> : <b>3/7 a 31/12</b>	103 <sup>a</sup>	Breu Branco - Av. Belém s/n Centro - Cep 68.488-000 (94) 37861318
Cezar Augusto dos Santos Motta- <a href="mailto:cezarasmotta@mp.pa.gov.br">cezarasmotta@mp.pa.gov.br</a> 17/1 a <b>31/12</b> .	26 <sup>a</sup>	Gurupá - Av. S. Benedito s/n – Centro Cep 68.300-000 (91) 36921515	1. Danyllo Pompeu Colares - <a href="mailto:danyllo@mp.pa.gov.br">danyllo@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a <b>3/7</b> . 2. Laércio Guilhermino de Abreu- <a href="mailto:labreu@mp.pa.gov.br">labreu@mp.pa.gov.br</a> : <b>4/7 a 31/12</b> .	70 <sup>a</sup>	Capitão Poço - Av. 29 de Dezem- bro, 1746 - Cep 68.650-000 (91) 34681356			
1. Daniel Henrique Queiroz de Azevedo - <a href="mailto:daniel@mp.pa.gov.br">daniel@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 9/4; 12/5 a 4/6. 2. Ângela Maria Balieiro Queiroz – <a href="mailto:angela@mp.pa.gov.br">angela@mp.pa.gov.br</a> : 15/4 a 11/5. 3. Afonso Jofrei Macedo Ferro - <a href="mailto:aferro@mp.pa.gov.br">aferro@mp.pa.gov.br</a> : <b>3/7 a 31/12</b> .	27 <sup>a</sup>	Ponta de Pedras - Tv. Princesa Isabel, 23 - Pça José Ventura Boulho- sa Cep 68.830-000 (91) 37771548	1. Claudio Lopes Bueno - <a href="mailto:cbueno@mp.pa.gov.br">cbueno@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 29/4; 29/6 a <b>6/7</b> . 2. Érica Almeida de Sousa- <a href="mailto:erica@mp.pa.gov.br">erica@mp.pa.gov.br</a> : 30/4 a 29/5. 3. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno – <a href="mailto:brunosanches@mp.pa.gov.br">brunosanches@mp.pa.gov.br</a> : 30/5 a 28/6. 4. Sinara Lopes Lima Bruyne- <a href="mailto:sinara@mp.pa.gov.br">sinara@mp.pa.gov.br</a> : <b>14/7 a 31/12</b> .	78 <sup>a</sup>	Mocajuba - Tv. 7 de Setembro s/n Centro Cep 68.420-000 (91) 37961188			
1. Bethânia Maria da Costa Corrêa- <a href="mailto:bethania@mp.pa.gov.br">bethania@mp.pa.gov.br</a> 1º/1 a 25/5; <b>10/6 a 31/12</b> . 2. Walcy Cezar da Silva Ribeiro- <a href="mailto:walcy@mp.pa.gov.br">walcy@mp.pa.gov.br</a> : 26/5 a 9/6.	29 <sup>a</sup>	Belém Av. 16 de novembro, 50 - Cidade Velha Cep 66.023-090 (91) 4008-0619				<b>PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b> , em Belém, 24 de julho de 2014. <b>JORGE DE MENDONÇA ROCHA</b> Procurador Geral de Justiça, em exercício <b>CONTRATO</b> <b>NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723266</b> Contrato: 49 Exercício: 2014 Classificação do Objeto: Outros Objeto: Serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Redenção/PA. Valor Total: 6.600,00 Data Assinatura: 29/07/2014 Vigência: 30/07/2014 a 29/07/2015 Dispensa: 26/2014 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122135764650000 339039 0101000000 Estadual Contratado: JC TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ME Endereço: Av Sta Teresa, 95 CEP. 68552-230 - Redenção/PAEmail: crispim105@hotmail.com Telefone: 9491521802 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES <b>TERMO ADITIVO A CONTRATO</b> <b>NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723267</b> Termo Aditivo: 5 Data de Assinatura: 29/07/2014 Valor: 0,00 Vigência: 08/09/2014 a 06/12/2014 Classificação do Objeto: Outros Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e de execução, nos termos do art. 57, par. 1º, III, da LF 8.666/93. Contrato: 112 Exercício: 2012 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122135764640000 449039 0101000000 Estadual Contratado: PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Endereço: R Cesário Alvim, Bairro: Cidade Velha, 826 CEP. 66023-170 - Belém/PA Telefone: 9132238094 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES		
1. Lorena de Moura Barbosa - <a href="mailto:lmbarbosa@mp.pa.gov.br">lmbarbosa@mp.pa.gov.br</a> : 1º a 4/5. 2. Ângela Maria Balieiro Queiroz – <a href="mailto:angela@mp.pa.gov.br">angela@mp.pa.gov.br</a> : 13/5 a 8/6 . 3. Daniel Henrique Queiroz de Azevedo - <a href="mailto:daniel@mp.pa.gov.br">daniel@mp.pa.gov.br</a> 16/6 a <b>31/12</b> .	35 <sup>a</sup>	Baião - Av. Getúlio Vargas, 139 – Centro Cep 68.465-000 (91) 37951175						
Wilson Pinheiro Brandão- <a href="mailto:brandao@mp.pa.gov.br">brandao@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a <b>31/12</b> .	44 <sup>a</sup>	Portel - Av. Augusto Montenegro, 510 – Bairro Mangueirão Cep 68.480-000 (91) 37841297	1. Adriana Passos Ferreira - <a href="mailto:apferreira@mp.pa.gov.br">apferreira@mp.pa.gov.br</a> : 1/1 a 31/3. 2. Bruno Beckembauer Sanches Damasceno – <a href="mailto:brunosanches@mp.pa.gov.br">brunosanches@mp.pa.gov.br</a> : 1º/4 a 4/5; <b>9/5 a 31/12</b> .	88 <sup>a</sup>	Limoeiro do Ajuru Rua Concei- ção, 231 – Centro Cep 68.415-000 (91) 36361100			
1. Francisca Paula Morais da Gama- <a href="mailto:paulagama@mp.pa.gov.br">paulagama@mp.pa.gov.br</a> 1º a 28/1. 2. José Rui de Almeida Barboza- <a href="mailto:barboza@mp.pa.gov.br">barboza@mp.pa.gov.br</a> : 3/2 a 31/5. 3. Ana Carolina Vilhena Gonçalves- <a href="mailto:carolgoncalves@mp.pa.gov.br">carolgoncalves@mp.pa.gov.br</a> 23 a <b>29/6; 4/7 a 31/12</b> .	45 <sup>a</sup>	Oeiras do Pará - Pça Miranda Tenório, 634 – Centro Cep 68.470-000 (91) 36611529	Benedito Wilson Corrêa de Sá- <a href="mailto:beneditowilson@mp.pa.gov.br">beneditowilson@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a <b>31/12</b> . 1. Manoel Adilton Peres de Oliveira - <a href="mailto:adilton@mp.pa.gov.br">adilton@mp.pa.gov.br</a> : 1º/1 a 2/3. 2. José Frazão Sá Menezes Neto- <a href="mailto:jneto@mp.pa.gov.br">jneto@mp.pa.gov.br</a> : 3 a 8/4; 12/4 a 25/5.	90 <sup>a</sup>	Anajás - Av. Barão do Rio Branco, 19 – Centro Cep 68.810-000 (91) 3605-1134			
				91 <sup>a</sup>	Novo Progresso - Rua do Cacimbo 381 - Jardim Planalto Cep 68.193-000 (93) 35283332/ 1155			

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723317**

Dispensa: 31/2014  
 Data: 29/07/2014  
 Valor: 510.000,00  
 Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida 16 de novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, destinado ao GAECO (pelo prazo de 5 anos).  
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Data de Ratificação: 29/07/2014  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 03092135764680000 339036 0101000000 Estadual Contratado(s):  
 Nome: RODOLFO MASCARENHAS SIMOES  
 Endereço: Av N Sra de Copacabana, Bairro: Copacabana, 312 CEP. 22020-001 - Rio de Janeiro/RJ  
 Complemento: APTO 703  
 Email: mascasimoes2009@hotmail.com  
 Telefone: 2135975350  
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

## Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723173****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 05/2014 AO CONTRATO Nº 10/2014**

EXERCÍCIO: 2014/ OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. Fernando Guilhon nº 5126, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, Marituba/PA; //PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Marituba e o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA**/DATA ASSINATURA: 01/06/2014./ ORDENADORA RESPONSÁVEL: DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 10/2014-PMM**

EXERCÍCIO: 2014//OBJETO: Locação não residencial de 01(um) imóvel localizado na Rua Fernando Guilhon, nº 5126, Bairro: Centro, Marituba/PA, para funcionamento da Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora do Rosário./VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)./VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 01/06/2015//MODALIDADE: Dispensa de Licitação//FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93//Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos : 0. 02.38 – Recursos Próprios do Município./Exercício 2014 – Secretaria Municipal de Educação./Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB./Funcional Programática: 12.361.0005.2100.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental (40%)/Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física./LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Marituba/PA//LOCADOR: ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO OLIVEIRA//INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação//ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Magalhães Barata 84 Aptº1702-Nazaré, Belém-Pa. CEP: 6604-170//FORO: Marituba/Pará//DATA DA ASSINATURA: 02 de JUNHO de 2014./ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO, Prefeito Municipal de Marituba/PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723234****PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS  
EXTRATO DESERTO**

**Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço tipo Menor Preço por Lote nº 10062014/09-001-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de serviços de alinhamento, balanceamento e mecânicos em geral para carros pequenos e médios, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais.** Em sessão realizada na data de 26/06/2014 às 09h00min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 26 de junho de 2014. Pregoeira.

**Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço tipo Menor Preço por Lote nº 10062014/09-002-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de artefatos de cimento, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.** Em sessão realizada na data de 26/06/2014 às 14h30min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 26 de junho de 2014. Pregoeira.

**Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço tipo Menor Preço por Lote nº 10062014/09-003-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de serviços e materiais elétricos para veículos e máquinas, para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais.** Em sessão realizada na data de 26/06/2014 às

16h00min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 26 de junho de 2014. Pregoeira.

**Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço tipo Menor Preço por Lote nº 10062014/09-004-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos e máquinas de implementos agrícolas para atender a demanda das Secretarias e dos Fundos Municipais.** Em sessão realizada na data de 27/06/2014 às 14h30min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 27 de junho de 2014. Pregoeira.

**Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item nº 10062014/09-006-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de próteses dentárias para atender a demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde.** Em sessão realizada na data de 30/06/2014 às 15h00min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 30 de junho de 2014. Pregoeira.

**Pregão Presencial tipo Menor Preço por Lote nº 10062014/09-007-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa especializada para realização de Consultas Especializadas, Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos, para atender a demanda da Secretaria e do Fundo Municipal de Saúde.** Em sessão realizada na data de 30/06/2014 às 09h00min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 30 de junho de 2014. Pregoeira.

**Pregão Presencial Para Sistema de Registro de Preço tipo Menor Preço por Lote nº 16062014/09-001-PMON.** A PMON vem através da Pregoeira tornar público o extrato de ata. Objeto: **contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o laboratório municipal, afim de atender a demanda da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.** Em sessão realizada na data de 30/06/2014 às 14h00min, **declarada DESERTA** em sua totalidade. Ourilândia do Norte/PA, 30 de junho de 2014. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL**

**Retificação do extrato de edital nº 21072014/09-001-PMON.** A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA torna público que foi corrigida a data de abertura, publicado na IOEPA no dia 25/07/2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. **"Abertura: 13/08/2013 às 14h30min"**. Ourilândia do Norte/PA, 28 de julho de 2014. Pregoeira.

**Retificação do extrato de edital nº 21072014/09-002-PMON.** A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA torna público que foi corrigida a data de abertura, publicado na IOEPA no dia 25/07/2014, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido extrato. **"Abertura: 14/08/2013 às 14h30min"**. Ourilândia do Norte/PA, 28 de julho de 2014. Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA-PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723314**

O Município de Irituia, por meio da Prefeitura Municipal de Irituia-PA, torna público aos interessados o **Extrato Da Ata De Registro De Preços Pregão Presencial – Registro De Preço SPR do Pregão Presencial 023/2014** Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos, Máquinas Pesadas e Equipamentos a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos de Educação, Saúde e Assistência Social no Município de Irituia/PA. **EMPRESAS REGISTRADAS:** CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LIMA LTDA-ME, CNPJ: 10.640.646/0001-97; G.E.A. TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE – EPP, CNPJ: 10.719.196/0001-22 e **BRANCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 83.357.046/0001-90**, **Extrato Da Ata De Registro De Preços Pregão Presencial – Registro De Preço SPR do Pregão Presencial 024/2014** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da área Urbana e Rural do Município de Irituia/PA. **EMPRESA REGISTRADA:** G.E.A. TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE – EPP, CNPJ: 10.719.196/0001-22, **Extrato do Contrato 010/2014** Pregão Presencial 025/2014 Contratação de empresa especializada na aquisição de uma Pá Carregadeira de rodas, nova 0 km em e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte Assistência Financeira: Convenio: 154-14 firmado entre a Prefeitura Municipal de Irituia e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF. **EMPRESA CONTRATADA:** SOTREQ S/A CNPJ: 34.151.100/0001-30. **INFORMAÇÕES:** A Ata de Registro de Preços poderá ser adquirida gratuitamente na Sede da Prefeitura Municipal de Irituia, ou pelo telefone (91) 34431216 ou através de solicitação a ser encaminhado ao e-mail comissãopermanentedelicitaaopmi@outlook.com José de Anchieta Lima de Oliveira. Prefeito **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA-PA** avisa aos

interessados a abertura da Repetição do pregão Presencial 008/2014 Registro de preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica a fim de fornecer gêneros alimentícios básicos do PNAE – 2014 – IRITUIA/PA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos itens 25 e 31 desertos, Abertura: 18/08/2014 às 15h. Tomada de Preços nº 009/2014 Contratação de empresa especializada na Reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino infantil Estrelinha do Saber Abertura: 25/08/2014 às 15h. José de Anchieta Lima de Oliveira Prefeito

O Município De Irituia, Por Meio Da Prefeitura Municipal De Irituia-Pa, Torna Público Aos Interessados Que Foi Homologado O Resultado Dos Seguintes Certames: **Da Repetição Do Pregão Presencial –Srp Nº 008/2014** Registro De Preços Que Objetiva A Contratação De Pessoa Jurídica A Fim De Fornecer Gêneros Alimentícios Básicos Do Pnae – 2014 – Irituia/Pa Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Homologado No Dia 03/07/2014 Adjudicando Os Fornecimento À Seguinte Empresa Comercial Sousa LTDA, **CNPJ: 02.819.294/0001-03;** Aiky Comercio Distribuição E Representação LTDA – EPP, **CNPJ: 04.848.586/0001-08**, C Ribeiro Distribuidora LTDA, **CNPJ: 04.798.860/0001-73**, **Pregão Presencial 026/2014** Contratação De Empresa Especializada Na Aquisição De Materiais De Construção Em Geral Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal, Secretarias E Fundos De Educação, Saúde E Assistência Social No Município De Irituia/Pa.Homologado No Dia 21/07/2014 Adjudicando Os Fornecimento À Seguinte Empresa S. R. De Souza Vieira – Epp, Cnpj: 13.739.921/0001-12, **Pregão Presencial 027/2014** Contratação De Empresa Especializada Na Aquisição De Peças Automotivas Para A Frota De Veículos Da Prefeitura Municipal, Secretarias E Fundos De Educação, Saúde E Assistência Social No Município De Irituia/Pa Homologado No Dia 23/07/2014 Adjudicando Os Fornecimento À Seguinte Empresa: Jose Pinto De Almeida - Auto Equipadora Brasil Cnpj: 04.758.744/0001-20. José De Anchieta Lima De Oliveira. Prefeito

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

A Prefeitura Municipal De Irituia/PA, Torna Público Aos Interessados O Resultado Da Licitação Modalidade Tomada De Preços Nº 006/2014 TP.CPL.PMI; Processo Nº: 035/2014 PMI;Tipo De Licitação: Execução Indireta De Empreitada Por Preço Global; Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Reforma E Ampliação Da Unidade Básica De Saúde Localizado Na Vila Do Itabocal No Município De Irituia/Pa, De Acordo Com O Edital E Seus Anexos. Empresa Vencedora: Lax Construção E Incorporadora Ltda -Epp. Valor: R\$ 233.134,97 (Duzentos E Trinta E Três Mil Cento E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Sete Centavos). Irituia, 23 De Julho De 2014.José de Anchieta Lima de Oliveira Prefeito.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal De Irituia/PA, Torna Público Aos Interessados O Resultado Da Licitação Modalidade Tomada De Preços Nº 007/2014 Tp.Cpl.Pmi; Processo Nº: 035/2014 Pmi;Tipo De Licitação: Execução Indireta De Empreitada Por Preço Global; Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Reforma E Ampliação Da Unidade Básica De Saúde Localizado Na Vila Brasileira No Município De Irituia/Pa., De Acordo Com O Edital E Seus Anexos. Empresa Vencedora: Lax Construção E Incorporadora Ltda -Epp. Valor: R\$ 247.534,92 (Duzentos E Quarenta E Sete Mil Quinhentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Dois Centavos)Irituia, 23 De Julho De 2014.José De Anchieta Lima De Oliveira Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723387  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – 025/2014**

Município de Senador José Porfírio torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de agosto de 2014 às 08h30min, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: OBJETO: Registro de preço para aquisição de pães destinados a atender as necessidades da Merenda Escolar. Especificações e anexos no edital. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção Nº 116 centro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723491**

**CONT. – 443/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – 036/14, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para serem consumidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades dos Deptos de Educação rural e indígena, em viagens com a Equipe Técnica



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

Administrativa e Pequenos Reparos, bem como nas reuniões pedagógicas, juntamente com o corpo técnico: Professores, Orientadores, Coordenadores e Diretores das Escolas da zona rural e área indígena até as Escolas Municipais da zona rural e área indígena. Valor global R\$: 74.828,20. Recurso: FME. Vig: 10/07/14 à 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 445/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – 036/14, PMP/PATRÍCIA P PORTO COMÉRCIO - ME.** Obj: Aquis. de gêneros alimentícios perecíveis, para serem consumidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades dos Deptos de Educação rural e indígena, em viagens com a Equipe Técnica Administrativa e Pequenos Reparos até as Escolas Municipais da zona rural e área indígena. Valor global R\$: 4.469,60. Recurso: FME. Vig: 10/07/14 à 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 447/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – 036/14, PMP/PARAGÁS PARAGOMINAS LTDA - EPP.** Obj: Aquis. de 30 recargas de gás butano de 13 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus Anexos/Departamentos. Valor global R\$: 1.605,00. Recurso: FME. Vig: 10/07/14 à 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**CONT. – 448/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – 036/14, PMP/ALIANÇA COM. & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Obj: Aquis. de gêneros alimentícios não perecíveis, para serem consumidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades dos Deptos de Educação rural e indígena, em viagens com a Equipe Técnica Administrativa e Pequenos Reparos, bem como nas reuniões pedagógicas, juntamente com o corpo técnico: Professores, Orientadores, Coordenadores e Diretores das Escolas da zona rural e área indígena até as Escolas Municipais das zonas rural e área indígena. Valor global R\$: 6.240,00. Recurso: FME. Vig: 10/07/14 à 31/12/14. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723501  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços – SRP; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição parcelada de material odontológico de consumo, instrumental, permanente e material técnico hospitalar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB. O certame será realizado no dia 19/08/2014, às 09:00 hs, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/PA. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: [www.abaetetuba.pa.gov.br](http://www.abaetetuba.pa.gov.br)

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723640**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2014 - 060620140106**

O Prefeito Municipal de Pacajá, Sr. Antônio Mares Pereira, com base na Lei nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, homologou a Tomada de Preços n.º 10/2014, Processo n.º 060620140106, e adjudicou o objeto a empresa: FLANORTE CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.340.593/0001-14, com valor global de R\$ 353.500,20 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e vinte centavos); Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para Construção de uma Praça no Bairro Tozetti, conforme Convênio FDE nº 094/2014 - Processo nº 185807/2014, celebrado entre o Estado do Pará, através da SEPOF e o município de Pacajá.

**CLÁUDIO SABINO DA SILVA** - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2014 - 060620140106**

**CONTRATO N.º 20140233; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ; **CONTRATADA:** FLANORTE CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.340.593/0001-14, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para Construção de uma Praça no

Bairro Tozetti, conforme Convênio FDE nº 094/2014 - Processo nº 185807/2014, celebrado entre o Estado do Pará, através da SEPOF e o município de Pacajá, **VALOR:** R\$ 353.500,20 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais e vinte centavos), **VIGÊNCIA:** 11/07/2014 a 11/07/2015, **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2014; **PROGRAMA DE TRABALHO - Atividade:** 1.012 - Classificação Econômica: 4.4.90.51.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723655**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 17/07/2014 foi Adjudicado e no dia 22/07/2014 foi Homologado a **Tomada de Preço nº 002 – PMO/2014**; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução da obra na construção de uma (01) cobertura de quadra poliesportiva (19x33m) escolar a ser implantada na Escola Municipal de ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na zona urbana da cidade de Oriximiná. Vencedor: **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 184.629,47 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**; Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná – PA, 22 de julho de 2014.  
Antônio Odinélio Tavares da Silva  
Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: **Tomada de Preço nº 002 – PMO/2014**; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 281/2014**. Contratada: **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 184.629,47 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução da obra na construção de uma (01) cobertura de quadra poliesportiva (19x33m) escolar a ser implantada na Escola Municipal de ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na zona urbana da cidade de Oriximiná.. Vigência: 24/07/2014 a 28/12/2014.

Oriximiná – PA, 24 de julho de 2014.  
Antônio Odinélio Tavares da Silva  
Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 14/07/2014 foi Adjudicado e no dia 16/07/2014 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP – 014 – PMO/2014**; Objeto: **aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer deste município, conforme Termo de Referência, Edital e Ata de Julgamento Final do Pregão nº PP-014-PMO/2014**. Vencedores: **F. AUGUSTO A. SILVA – ME**, no valor de **R\$ 60.850,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **C. DE O BRITO - ME**, no valor de **R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa cinco reais)**; **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME**, no valor de **R\$ 109.825,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**; **SANDRA M. S. AGUIAR – ME**, no valor de **R\$ 20.505,00 (vinte mil, quinhentos e cinco reais)** e **D. W LIMA AGUIAR - ME**, no valor de **R\$ 50.448,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Recursos Próprios.

Oriximiná – PA, 16 de julho de 2014.  
Luiz Gonzaga Viana Filho  
Prefeito Municipal de Oriximiná

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Presencial Nº **PP – 014 – PMO/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 259/2014**. Contratada: **F. AUGUSTO A. SILVA – ME**, no valor de **R\$ 60.850,00 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais)**; **Contrato nº 260/2014**. Contratada: **C. DE O BRITO - ME**, no valor de **R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa cinco reais)**; **Contrato nº 261/2014**. Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – ME**, no valor de **R\$ 109.825,00 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**; **Contrato nº 262/2014**. Contratada: **SANDRA M. S. AGUIAR - ME**, no valor de **R\$ 20.505,00 (vinte mil, quinhentos e cinco reais)**; **Contrato nº 263/2014**. Contratada: de **R\$ 50.448,00 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Objeto: aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer deste município, conforme **Termo de Referência, Edital e Ata de Julgamento Final do Pregão nº PP-014-PMO/2014**. Vigência: 18/07/2014 a 31/12/2014.

Oriximiná – PA, 18 de julho de 2014.  
Luiz Gonzaga Viana Filho  
Prefeito Municipal de Oriximiná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 16/07/2014 foi Adjudicado e no dia 18/07/2014 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP – 015 – PMO/2014**; Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-015-PMO/2014. Vencedores: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE - EPP**, no valor de **R\$ 45.645,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**; **EDIVANA SOUSA DE AZEVEDO - ME**, no valor de **R\$ 3.455,000 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**. Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná – PA, 21 de julho de 2014.  
Antônio Odinélio Tavares da Silva  
Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Pregão Presencial Nº **PP – 015 – PMO/2014**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 265/2014**. Contratada: **GRÁFICA E EDITORA ANDRADE - EPP**, no valor de **R\$ 45.645,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)** e **Contrato nº 266/2014**. Contratada: **EDIVANA SOUSA DE AZEVEDO - ME**, no valor de **R\$ 3.455,000 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Oriximiná., conforme especificados e quantificados no termo de referência do pregão nº PP-015-PMO/2014. Vigência: 21/07/2014 a 31/12/2014.

Oriximiná – PA, 21 de julho de 2014.  
Antônio Odinélio Tavares da Silva  
Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 15/07/2014 foi Adjudicado e no dia 18/07/2014 foi Homologado a **Tomada de Preço nº 001 – PMO/2014**; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança na Zona Urbana da cidade de Oriximiná, conforme o CD. Vencedor: **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 396.344,55 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**; Recursos Próprios e Federais.

Oriximiná – PA, 18 de julho de 2014.  
Antônio Odinélio Tavares da Silva  
Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: **Tomada de Preço nº 001 – PMO/2014**; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 267/2014**. Contratada: **CONSTRUTORA LOPES & SOARES LTDA - EPP**, no valor de **R\$ 396.344,55 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Esperança na Zona Urbana da cidade de Oriximiná, conforme o CD. Vigência: 21/07/2014 a 26/12/2014.

Oriximiná – PA, 21 de julho de 2014.  
Antônio Odinélio Tavares da Silva  
Prefeito Municipal de Oriximiná em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Oriximiná informa nova data de abertura do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 003-PMO/2014, que estava marcada para o dia 01/08/2014, às 09:30h, destinado à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material de primeira qualidade para execução da obra na construção de uma (01) cobertura de quadra poliesportiva (19x33m) escolar a ser implantada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Queiroz de Souza, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, na zona urbana da cidade de Oriximiná. Nova Abertura: 07/08/2014 às 09h30min.

Oriximiná, 29 de julho de 2014.  
Inara Marques Nunes  
Presidente da CPL

**CONTINUA NO CADERNO 6**

# Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2014

## Municípios

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723658 ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ AVISO

**TEXTO:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO convoca a licitantes: ATHAYD E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 09.579.082./0001-45 vencedor do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014-1206001 , para no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, para assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente sob pena de decair o direito à contratação.

FÁBIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA  
Presidente da CPL

ASS ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES- CAR Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723662 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial Nº **PP-003-FMS/2014**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e outros materiais de consumo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Mistas. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contrato nº 044/2014-FMS, Contratada: **ROSEMARY RODRIGUES FERRAZ-ME**, valor de **R\$-166.548,38**(cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), Contrato nº 045/2014-FMS, Contratada: **DIANE LEITE DE SOUZA 89834879253**, valor de **R\$-9.314,90**(nove mil, trezentos e quatorze reais e noventa centavos), Contrato nº 046/2014-FMS, Contratada: **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLASCAS LTDA-ME**, valor de **R\$-75.877,74**(setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), Contrato nº 047/2014-FMS, Contratada: **VALDIR DIVINO-ME**, valor de **R\$-92.482,24**(noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), Contrato nº 048/2014-FMS, Contratada: **F. DE CASTRO ALMEIDA-EPP**, valor de **R\$-157.754,83**(cento e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), Contrato nº 049/2014-FMS, Contratada: **C. DE O. BRITO**, valor de **R\$-281.244,30**(duzentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), Contrato nº 050/2014-FMS, Contratada: **ANTONIA DE BRITO LEITE 31132405220**, valor de **R\$-3.514,40**(três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos), Contrato nº 051/2014-FMS, Contratada: **C.V. TAVARES GOMES-ME**, valor de **R\$-5.777,60**(cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), Contrato nº 052/2014-FMS, Contratada: **SALETE CARDOSO TAVARES 52480038220**, valor de **R\$-13.693,00**(treze mil, seiscentos e noventa e três reais), Contrato nº 053/2014-FMS, Contratada: **MANOEL DA S. FERNANDES-ME**, valor de **R\$-62.051,79**(sessenta e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), Contrato nº 054/2014-FMS, Contratada: **ELIZANA DOS ANJOS SOUSA 84095466200**, valor de **R\$-10.667,20**(dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), Contrato nº 055/2014-FMS, Contratada: **JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272**, valor de **R\$-7.728,80**(sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), Contrato nº 056/2014-FMS, Contratada: **NALDINEI DE SOUZA AZEVEDO 75246678253**, valor de **R\$-3.568,80**(três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), Vigência: 02/07/14 a 31/12/2014.

Oriximiná - PA, 30 de julho de 2014.  
CARLOS AUGUSTO FERNANDES BÊTA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723576

**AVISO DE LICITAÇÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014-CPL-FMS-SRP. Data do Certame: 14/08/2014 às 9:00hs. Objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica ou empresa para fornecimento de passagens terrestres, ferroviária, intermunicipais e interestaduais (TFD), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplsaudemaraba@gmail.com](mailto:cplsaudemaraba@gmail.com) e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá. Maria Sampaio de F. Gomes - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723598 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 14 de agosto de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de Material Permanente Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 15 de agosto de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de Leite de Gado, para manutenção do Hospital Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 18 de agosto de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de Gás, Água Mineral e Refrigerante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 18 de agosto de 2014, às 11h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; ABERTURA: 20 de agosto de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de Empresas para fornecimento de Medicamentos Hospitalares para atendimento aos usuários do SUS; ABERTURA: 21 de agosto de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a "contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde, com infraestrutura em concreto armado, paredes de alvenaria cerâmica, cobertura em estrutura de madeira de lei e telhas cerâmicas tipo Plan, conforme indicado no projeto", conforme especificações nos Anexos, que se integram ao presente Edital, para todos os fins de direito; ABERTURA: 19 de agosto de 2014, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 12h00min. Medicilândia-PA, 30 de Julho de 2014.  
**Cleide Ferreira Chaves**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723602 AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: Pregão Presencial nº 014-2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços e instalação de LINK de internet com 90 MEGA FULL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias.

Nome da Empresa; Número e Valor do Contrato: SILVA SOUZA COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME; Nº 20140147; R\$ 248.987,80. Nº 20140148; R\$ 242.341,14; Nº 20140149; R\$ 258.662,36.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do

**Pregão nº 014/2014**, realizado dia 7/05/2014, sendo vencedora do certame a Empresa: SILVA SOUZA COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

**Márcio Serrão da Silva**  
Pregoeiro/PMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723614 EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n. 045/2014. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. Objeto licitado: **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**. Assunto: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Fundamento: Por ato do Prefeito Municipal de Piçarra, com fundamento na lei 8.666/93, aliado em razões de interesse público superveniente, associado a aplicação do princípio da legalidade e, com esteio em parecer da assessoria jurídica, torna revogada a presente licitação. Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência aos interessados. Piçarra - Pa, 30 de julho de 2014. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Pregão Presencial N. 046/2014, com data de abertura marcada para o dia 23.07.2014 às 09h00min, Objeto: **Aquisição de um aparelho de ultrassonografia**. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - Pá, 30 de julho de 2014. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Pregão Presencial N. 048/2014, com data de abertura marcada para o dia 24.07.2014 às 15h30min, Objeto: **Locação de equipamentos de sonorização e iluminação**. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - Pá, 30 de julho de 2014. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.

Pregão Presencial N. 051/2014, com data de abertura marcada para o dia 29.07.2014 às 09h00min, Objeto: **Aquisição de um motor de popa 15HP e um barco de alumínio**. Foi declarada deserta por não acudirem interessados em participar do certame. Piçarra - Pá, 30 de julho de 2014. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.  
Objeto: Aquisição de kits para merenda escolar. Data, Hora, Local: 13/08/2014 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido mediante taxa de 30,00, e será retirado através de gravação, CD ou pen drive ou impresso, fornecido pelo interessado que se identificar. Piçarra – PA, 30 de julho de 2014. Pregoeiro – Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723619  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:  
Origem: Tomada de Preço nº 003-2014.  
Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de meio fio em concreto com lâmina d'água - 15 MPA no Município de Abaetetuba.  
Nome da Empresa; Número e Valor do Contrato: E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA LTDA-EPP; Nº 20140133; R\$ 781.034,48.  
**Márcio Eloy de Lima Cardoso**  
Presidente/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA – PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório da **Tomada de Preço nº 003/2014**, realizado dia 23/04/2014, sendo vencedora do certame a Empresa: E. R. DA SILVA & D. R. DA SILVA LTDA-EPP.  
**Márcio Eloy de Lima Cardoso**  
Presidente/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723564**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014-SEVOP/PM. CONCORRÊNCIA n.º 007/2014-CEL/SEVOP/PM. Processo Licitatório n.º 024/2014-CEL/SEVOP/PM. Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de arquitetura e restauração de prédios históricos, visando a requalificação do palacete agosto dias, localizado na rua Getúlio Vargas, núcleo marabá pioneira em marabá-pa. Recurso: Convênio entre a empresa AÇOS LAMINADOS DO PARÁ - ALPA e o Município de Marabá-Pará e RECURSOS PROPRIOS alocados nas Dotações Orçamentárias da Secretaria de Viação e Obras. Dotação Orçamentária: 14.1417.04.122.0022.1.016 – Construção Reforma e Adaptação de Prédios Públicos, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Cont./Empresa: PORTALL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 04.109.862/0001-08. Valor: R\$ 1.556.697,55 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Seis Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Data de Assinatura: 24/07/2014, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2014, João Salame Neto – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECULT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723567**

**PREFEITURA DE MARABÁ - SECULTEXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal de Marabá, Sr. João Salame Neto, RATIFICA E HOMOLOGA a inexigibilidade Nº 023/SECULT/PM, para contratação de shows artísticos de: Italo Sousa, Lins Manst e Renato Gorja, para realização de shows artísticos na Programação do Veraneio Oficial de Marabá 2014 no dia 27/07/2014 e 03/08/2014, na cidade de Marabá – Pará, através da Empresa J C R do Nascimento Eventos ME, CNPJ No 18.036.535/0001-88. Valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), conforme consta nos autos do processo.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2014-SECULT/PM** – Processo de inexigibilidade de licitação Nº 023/SECULT/PM. OBJETO: contratação de shows artísticos de Italo Sousa, Lins Manst e Renato Gorja, para realização de shows artísticos na Programação do Veraneio Oficial de Marabá 2014, no dia 27/07/2014 e 03/08/2014, na cidade de Marabá/PA e Recurso: Erário Municipal. Empresa J C R do Nascimento Eventos ME, CNPJ sob No 18.036.535/0001-88, Valor R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Vigência: 31/12/2014.

**RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2014/SECULT/PM** – Processo administrativo Nº 8.532/2013/PM. PP SRP No 056/2013/CPL/PM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação, com instalação e manutenção de estruturas de evento para desenvolvimento da programação cultural do Aniversário de 116 Anos do Bairro Francisco Coelho, nos dias 7 e 8 de junho de 2014 e a 7º Parada do Orgulho Gay de Marabá, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2014. Recurso: Erário Municipal. Vencedor: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF sob o Nº 12.632.639/0001 – 79. ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 102.385,00 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) LÉIA-SE R\$ 83.785,20 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 31.12.2014. Ass. 06/06/2014. Prefeitura de Marabá.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JURUTI**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723570  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20142107001.** Objeto. Aquisição de instrumentos musicais e acessórios para fanfarras das escolas do município. Abertura: dia 11 de agosto de 2014 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20142107002.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar. Abertura: dia 12 de agosto de 2014 às 09h00min. Inf: (93) 3536 1118. E-mail: [licitacaojuruti@gmail.com](mailto:licitacaojuruti@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723573**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56.004/2014 – SEMED.** Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação Contratado: Maria das Graças Pantoja Nunes, CPF: 102.482.422-53. Objeto: locação de imóvel para atender as atividades do Departamento de Estatística, Documentação Escolar e arquivo geral da SEMED.  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56.004/2014 – SEMED.** Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CONTRATADO: Objeto: Maria das Graças Pantoja Nunes, CPF: 102.482.422-53. Objeto: locação de imóvel para atender as atividades do Departamento de Estatística, Documentação Escolar e arquivo geral da SEMED. Vigência: 27/01/2014 A 31/12/2014. Data de Assinatura: 27/01/2014.  
Gilmar Pereira da Silva - Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ - FMS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723575  
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014-CPL-FMS-SRP.** Data do Certame: 14/08/2014 às 9:00hs. Objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica ou empresa para fornecimento de passagens terrestres, ferroviária, intermunicipais e interestaduais (TFD), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplsaudemaraba@gmail.com](mailto:cplsaudemaraba@gmail.com) e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agropolis do INCRA. Bairro do Amapá. Maria Sampaio de F. Gomes – Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ABEL FIGUEIREDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723504  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 – CPL – PMAF**  
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL – Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 026/2014. Objeto: Aquisição de diversas peças e acessórios de máquinas pesadas e aquisição de pneus em atendimento a Sec. De Agricultura deste Município. Abertura: 18/08/2014 Horário as 09:00(nove) horas Local: Sala de Reunião da PMAF., Pregoeira: Maria do Carmo Oliveira Silva. Disponibilidade do Edital: PMAF. Valor do Edital: R\$ 50,00 ( cinquenta) reais. Abel Figueiredo, 30 de Julho de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO  
DA BOA VISTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723556  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3007001/2014.** Origem: Tomada De Preços Nº 2706002/2014. Contratante: Município de Sebastião da Boa Vista. Contratada: Construtora Gurupi Eireli-ME, CNPJ: 05.347.497/0001-32. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia na Reforma e Ampliação da Ponte Romeu Monfredo no Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa, conforme Convênio FDE nº 182/2014. Valor Global: R\$-973.783,64 (Novecentos e setenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 30/07/2014. Vigência: 120(cento e vinte) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723558**

**AVISO DE ANULAÇÃO .** A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, torna público para conhecimento de interessados que ANULOU as TP Nº 005/2014. Deu-se o cancelamento por conveniência administrativa, para correção e adequação das planilhas de custo. A Comissão

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723560**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2014.** Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições tipo: marmitex, coffe break, lanche, coquetel e buffet. Abertura: 13 de agosto de 2014, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.  
**PREGÃO PRESENCIAL 007/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de sonorização, com fornecimento de Mão de Obra. Abertura: 14 de agosto de 2014, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Vitória do Xingu.  
**PREGÃO PRESENCIAL 008/2014.** Objeto: Aquisição de material de expediente e informática. Abertura: 15 de agosto de 2014, às 14h30min, no prédio da Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal no horário de 8h às 13h ou via email: [licitacao.cmvx@gmail.com](mailto:licitacao.cmvx@gmail.com).  
**Genildo de Souza Oliveira - Presidente da CMVX**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723562**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-CPL/PM, tipo menor preço global.** Data do certame: 11/08/2014 às 10h00min horário de Brasília. Objeto: Prestação de serviços de hospedagens com café da manhã, para atendimento a Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL. Integra do Edital: informações Sala da CPL/PM Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).  
**Ulisses Flavio Rios – Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP N.º 051/2014**  
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e baterias e serviço de alinhamento e balanceamento na frota de veículos das diversas secretarias deste Município de Castanhall/Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 14/08/2014, às 11:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Castanhall (Pa), 24 de Julho de 2014.  
**Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20140128. Origem: Tomada de Preços Nº 042/2014-000015. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ: 04.144.176/0001-78. Contratada(o): Andre Pereira Rodrigues - ME CNPJ: 19.854.219/0001-86. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de instrumento de fanfarra escolar Valor Total: R\$ 10.825,00 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais) Vigência: 28 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. Data da Assinatura: 28 de Julho de 2014.



**CONVOCAÇÃO e MESA:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos acionistas que representam a totalidade das Ações que compõe o capital social da sociedade, declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil").

**PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Assembléia Geral em primeira convocação, reunindo-se os representantes de 100% das Ações que compõe o capital social da Sociedade, a saber: **JOÃO DIAS DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luiz de Montes Belos – GO, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6155286 – SSP/PA e CPF/MF nº 190.067.131-04, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Rua Boa Ventura da Silva, nº 1572 – Torre de Durham, apto. 2200, no bairro do Umarizal – CEP 66.060-060; **ARACY RODRIGUES GONÇALVES**, brasileira, natural de Jatá - GO, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 856324 – SSP/GO e CPF/MF nº 166.539.632-68, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, à Rua Boa Ventura da Silva, nº 1572 – Torre de Durham, apto. 2200, no bairro do Umarizal – CEP 66.060-060; **NATHAN RODRIGUES DIAS**, brasileiro, natural de Altamira - PA, casado em regime de Separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 4003660 – SSP/PA e CPF/MF nº 784.601.232-00, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Travessa D. Romualdo de Seixas, nº 1316 – Edifício Umarizal, apto. 1102, no bairro do Umarizal – CEP 66.055-200; **BRENO RODRIGUES DIAS**, brasileiro, natural de Altamira - PA, casado em regime de Separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 4003668 – SSP/PA e CPF/MF nº 849.678.462-20, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Conselheiro Furtado, nº 1625, apto. 701, no bairro de Nazaré – CEP 66.040-100 e **THAIS RODRIGUES DIAS**, brasileira, natural de Altamira - PA, casada em regime de Separação total de bens, administradora, portadora da cédula de identidade nº 4869299 – SSP/PA e CPF/MF nº 852.709.032-53, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, à Avenida Senador Lemos, nº 5001, apto. 1101, no bairro do Umarizal – CEP 66.050-000.

**ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade da reunião o senhor presidente disse que a ordem do dia seria deliberar sobre: (i) Aprovação das Demonstrações Econômico-Financeiras, composta de Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, ano-calendário 2013. (ii) Definição da distribuição do Lucro/Prejuízo apurado nas Demonstrações Econômico-Financeiras, ano-calendário 2013.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente esclareceu que tinham sido cumpridas todas as formalidades legais e iniciava a sessão submetendo aos participantes os temas descritos na Ordem do Dia, com as deliberações aprovadas por aclamação conforme segue:

(i) Aprovação das Demonstrações Econômico-financeiras, ano calendário 2013, bem como, o lucro líquido do exercício apurado no valor de R\$ 2.996.546,54 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

(ii) Destinação do saldo da conta de Lucros Acumulados evidenciada no balanço encerrado em 31/12/2013, no valor de R\$ 3.717.526,46, conforme abaixo:

a) Constituição de Reserva legal no percentual de 5% no valor de R\$ 185.876,32 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos);

b) Compensação de R\$ 361.623,77 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), do saldo da conta lucros acumulados após a constituição da reserva legal, de dividendos antecipados no exercício 2013;

c) Provisão para distribuição de Lucros aos Acionistas Sr. João Dias da Silva e Sra. Aracy Rodrigues Gonçalves, no valor de R\$ 720.979,92 (setecentos e vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao percentual mínimo obrigatório de 25% sobre os lucros acumulados após a compensação de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, bem como, a constituição da reserva legal, devidamente exigido na Lei das S/A.;

d) Transferência do saldo de Lucros acumulados no valor de R\$ 2.377.519,78 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), após as destinações acima elencadas nas letras a), b) e c), para constituição de reserva de lucros, limitada ao valor do capital social, à disposição dos Acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e com todo seu conteúdo aprovado por unanimidade, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos sócios presentes em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, para que produza os efeitos legais e de direito.

Belém/PA, 15 de Abril de 2.014.

JOÃO DIAS DA SILVA

Presidente

ARACY RODRIGUES GONÇALVES

Secretaria

Acionistas:

João Dias da Silva

Aracy Rodrigues Gonçalves

Nathan Rodrigues Dias

Breno Rodrigues Dias

Thais Rodrigues Dias

**PAU BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, TRANSPORTE E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723540**

CNPJ 19,962,698/0001-54, Estrada de outeiro, uruará/PA, que requereu à SEMA/PA, renovação Licença de Operação, Serraria Desdobro de madeira/beneficiamento e dispensa de outorga

**BEZERRA, SANTOS E SILVA LTDA - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723628**

Bezerra, Santos e Silva Ltda - ME inscrita sob CNPJ nº 09.329.729/0001-80, vem aqui tornar público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Pará mediante apresentação de Laudo Hidrogeológico, a concessão de Outorga de Uso dos Recursos Hídricos Subterrâneos para o empreendimento Cerâmica Bezerra, Santos e Silva Ltda - ME localizada no Mun de Conceição do Araguaia - PA.

**ITACOLOMI COMERCIO LTDA - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723378**

CNPJ nº 34.602.904/0001-09, torna público que requereu à SEMA, a renovação da LO 4311/2010, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

**W & C CARVOARIA LTDA –EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723460**

CNPJ 13.536.053/0001-73, Recebeu sua LO de nº 006/2014 da SEMMA/Dom Elizeu/PA..

**AMAZON ESQUADRIAS LTDA – EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723461**

Inscrita no CNPJ No. 07.205.015./0001-35, Recebeu sua LO nº 8785, End. Rua São José s/n, Mun. de Benevides-Pa.

**MAJUL MADEIRAS JUÁ LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723465**

CNPJ 03.400.088/0001-27, DEU ENTRADA SEMA RENOVAÇÃO DA LO, PROC.2014/21716, DESD. E BENEFICIAMENTO DE MAD. MARG. DO RIO MOJÚ/PA

**M.2000 MADEIRAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723470**

CNPJ 02.448.010/0001-10, recebeu sua LO da SEMA/PA de nº 8661/2014, Belém/PA, dist. Icoaraci.

**AVB MINERAÇÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723311**

Torna público que recebeu em 14/07/2014 através do Processo 2013/33.325, Licença de Operação nº. 8796/2014 para as atividades de extração de minério de cobre, beneficiamento e produção de concentrado de cobre metálico e minério de ouro associado nos municípios de Parauapebas, Canaã do Carajás e Curionópolis/PA."

**J. ROBERVAL SOUZA - EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723330**

**J. Roberval Souza - EPP**, CNPJ: 03.318.145/0001-23 nscrição Estadual:15.206.639-0, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 02 – Lote B3 – Município de Altamira, torna público que requereu junto a Secretaria de Estrado de Meio Ambiente, a Renovação de sua L.O.protocolo 2014/000018494

**MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723331**

CNPJ/MF: 11.090.652/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a sua Licença de Instalação (LI Nº 059/2014 – Processo: 2894/2014) para implantação de um Condomínio Residencial Urbano na cidade de Marabá (PA) na Rodovia BR-230 km 05 sentido Marabá a Itupiranga, em uma área total de 20,355 hectares.

**R J TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723616**

/ CNPJ.: 15.777.818/0001-28 Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, Licença de Operação LO para transporte de produtos perigosos, situado na Avenida dos Coqueiros, S/Nº CEP 68.695-000 / FONE: (91) 9138-9591, Vila Palmares, Zona rural – Tailândia Pará.



A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0451-74), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no dia 24 de julho de 2014, através do processo nº 2013/0000041904, Autorização nº 2709/2014 para coleta e transporte de fauna cavernícola (invertebrados e morcegos) no interior e entorno de cavidades na área do Projeto Serra Leste, localizado no município de Curionópolis, Estado do Pará.

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A**

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMA/PA Outorga de Direito de uso de recursos hídricos para Regularização de Barragem na Fazenda Paraíso I, no município de Acará-Pará.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMA/PA Outorga de Direito de uso de recursos hídricos para Regularização de Barragem na Fazenda Paraíso II, no município de Acará-Pará.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SEMA/PA Outorga de Direito de uso de recursos hídricos para Regularização de Barragem na Fazenda Vera Cruz, no município de Acará-Pará.

**NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41**

A empresa **Norte Energia S/A** inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Licença de Operação referente à Estação de Tratamento de Esgoto-ETE pertencente ao Reassentamento Urbano Coletivo - RUC São Joaquim, no município de Altamira - Pará.

**NORTE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 12.300.288/0004-41**

A empresa **Norte Energia S/A** inscrita no CNPJ nº 12.300.288/0004-41, localizada na Rua Boa Esperança, S/Nº - RUC Jatobá, Loteamento Jardim França, Bairro Mutirão, na cidade de Altamira, Estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAT (Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira) a Licença de Operação referente à Estação de Tratamento de Esgoto-ETE pertencente ao Reassentamento Urbano Coletivo - RUC Jatobá, no município de Altamira - Pará.

**VALDIMIR DE ARAUJO TÁVORA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723155**

COMUNICADO: FURTO DE DOCUMENTO LEITURA X E REDUÇÃO Z DE Nº 1780 REFERENTE VENDA DO DIA 10/06/2014 COO INICIAL 25080 COO FINAL 25088 ECF 1 / NUMERO DE SERIE DR0208BR00000139332 DO CONTRIBUINTE VALDIMIR DE ARAUJO TÁVORA CNPJ: 09.528.155/0001-70 IE 15272601-2 Nº DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA 00277/2014150299-3 REGISTRADO EM 13/06/2014

**FRANCISCO FERREIRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723454**

CPF: 192.624.931-34, torna público o requerimento da Licença Ambiental para atividade de manejo florestal, solicitado a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/PA, da Fazenda Boa Esperança no município de Banachi, PA.



G. DIAS PARTICIPAÇÕES S/A.  
NIRE JUCEPA-PA Nº 15300019214  
CNPJ. 14.275.268/0001-40

**BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO - REGISTRO LIVRO DIÁRIO Nº 003 DE 31/12/2013 E Nº 002 DE 31/12/2012.**

	31/12/2013	31/12/2012		31/12/2013	31/12/2012
<b>ATIVO</b>	<b>62.883.286,92</b>	<b>36.814.061,14</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>62.883.286,92</b>	<b>36.814.061,14</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>413.030,19</b>	<b>249.394,25</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.189.981,60</b>	<b>140.810,95</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>82.301,17</b>	<b>24.644,71</b>	FORNECEDORES	91.943,97	19.241,01
CAIXA E BANCOS	82.301,17	24.644,71	FINANCIAMENTOS		
APLIC.LIQUIDEZ IMEDIATA			IMPOSTOS A RECOLHER	19.933,47	20.976,11
<b>ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	31.277,97	21.153,20
LUBRIFICANTES/OUTROS			OBRIGACÕES COM PESSOAL	191.042,34	57.556,43
PEÇAS E ACESSÓRIOS			PROVISÃO P/CONT.SOCIAL/I.RENDA		
OUTROS MATERIAIS			OUTRAS OBRIGAÇÕES	855.783,85	21.884,20
<b>CREDITOS</b>	<b>330.729,02</b>	<b>224.749,54</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CLIENTES	318.679,02	215.189,50	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
(-)PROVISÃO PARA DEV.DUVIDOSOS			FINANCIAMENTO DE IMPOSTOS		
(-)DUPLICATAS DESCONTADAS			CREDITO DE EMPRESAS CONTROL/INTERLIGADAS		
DESPESAS ANTECIPADAS			<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>61.693.305,32</b>	<b>36.673.250,19</b>
IMPOSTOS A RECUPERAR			CAPITAL SOCIAL	3.320.000,00	3.320.000,00
OUTRAS CONTAS	12.050,00	9.560,04	PREJ.ACUM.S/AJ.NO PL DAS INVESTIDAS-REFLEX	-	-11.859.940,67
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>62.470.256,73</b>	<b>36.564.666,89</b>	RES.INCENTIVOS FISCAIS INVESTIDAS -REFLEXA	55.809.909,23	47.049.989,88
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>118.529,76</b>	<b>54.940,15</b>	RESERVAS DE LUCROS	2.563.396,09	-
OUTRAS CONTAS	118.529,76	54.940,15	ADIANTAMENTO P/FUTURO AUM.CAPITAL		
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>62.319.631,29</b>	<b>36.503.858,19</b>	PREJUÍZOS ACUM.DE EXERC.ANTERIOR		
PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS	6.509.722,06	1.313.808,98	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	-	-1.836.799,02
INCENT.FISCAIS REFLEXA	55.809.909,23	47.049.989,88			
(+/-) AJUSTES S/PL INVESTIDA REFLEX	-	-11.859.940,67			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>32.095,68</b>	<b>5.868,55</b>			
TERRENOS/EDIFICAÇÕES					
INSTALACOES/MAQ.EQUIPTO/TANQUES					
MOVEIS E UTENSILIOS	17.767,02	480,00			
VEICULOS					
EMPURRADORES/BALSAS					
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	16.651,58	5.500,10			
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	-3.322,92	-111,55			

BELÉM(PA), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

**A SOCIEDADE DECLARA:**

- Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras, responsabilizando-se por elas;
- Não possuir conselho fiscal instalado;
- As Demonstrações Econômico-financeiras, foram devidamente examinadas por autoridades independentes, sob a responsabilidade de Auditoria Independente S/C, CNPJ.63.806.830/0001-20, inscrita no CRC/PA Nº 0269, Ato Declaratório CVM Nº 10.679 e IBRACON/NA Nº 2074.

ARACY RODRIGUES GONÇALVES  
DIRETORIA CPF.166.539.632-68 RG.856.324 SSP/GO

MAURO CÉSAR VULÇÃO RIBEIRO  
CONTADOR CRC/PA 0009789/O-5 CPF.266.014.862-72

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A G.Dias Participações S/A. tem como atividades econômicas principais a Participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário como controladora ou minoritária; Gestão administrativa, financeira e Investimentos em empresas controladas e/ou coligadas.
- 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (6.404/76), com alterações introduzidas pela Lei 9.249/95, 11.638/07 e 11.941/09.
- 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
  - 3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO:** O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios, inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos, repassados em sua totalidade às empresas controladas, quando existentes.
  - 3.2 - ATIVO CIRCULANTE:** São demonstrados pelos valores de custo de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço; Os Estoques, quando movimentados, refletem o custeio a valor médio; A conta de Clientes reflete o saldo de títulos, vencendo no prazo máximo de 30 dias.
  - 3.3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os investimentos e o imobilizado, são demonstrados pelo custo de aquisição. As depreciações sobre o custo do imobilizado, são calculadas pelo método linear, pelo prazo de vida útil dos bens, às seguintes taxas anuais: edifícios 4%; veículos 20%; computadores e periféricos, 20%, demais contas, 10%.
  - 3.4 - PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:** São demonstrados pelos valores contratados, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.
- 4 - CAPITAL SOCIAL:** Registra os valores aportados pelo proprietários e os decorrentes da incorporação de quotas cedidas junto as empresas controladas em processo de cessão de quotas. Apresenta um saldo de R\$ 3.320.000,00 na data de 31/12/2013, totalmente integralizado.
- 5 - PARTES RELACIONADAS:** As operações realizadas entre partes relacionadas, quando existentes são divulgadas em atendimento a Deliberação CVM nº 642 de 07.10.2010 Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais no mercado vigentes nas respectivas datas e em condições de cumutatividade e consideram, ainda, a ausência de risco. As Partes relacionadas são as seguintes: TRR Serra Dourada Com. e Combustíveis Ltda.; Rodrigues & Dias Com. Combustíveis.; Gonçalves & Dias Ltda.; Posto Santa Maria Com. de Combustíveis Ltda.; Posto Jurua Ltda; Transdourada Navegação Ltda Ltda; Transdourada Transportes Rodoviários Ltda. e R.Dias Investimentos e Participações S/A.
- 6 - EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:** A empresa faz uso do método de Equivalência Patrimonial para avaliação de Investimentos em controladas e coligadas, obedecendo que determina o Art. 248 da Lei 6.404/76 em conjunto com o Art. 384 do RIR/99.
- 7 - PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS:** A Empresa optou por não efetuar a Provisão para devedores duvidosos devido a trabalhar com uma carteira de clientes representada por empresas controladas, não possuindo históricos de inadimplência junto aos mesmos.
- 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES:** Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das Demonstrações contábeis em 31/12/2013, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como, a análise econômico-financeira.
- 9 - OUTROS EVENTOS DE CUNHO SOCIETÁRIO:** Em 08/08/2013, a Sociedade através de seus únicos Acionista Sr. João Dias da Silva e Sra. Aracy Rodrigues Gonçalves, firmou Instrumento Particular de Doação de 1.500.000(um milhão e quinhentas mil) Ações Preferenciais Nominativas ("PN") com reserva de usufruto vitalício, político e patrimonial em favor dos filhos: Nathan Rodrigues Dias; Breno Rodrigues Dias e Thais Rodrigues Dias, na proporção de 33,33% e dízimas percentuais para cada, totalizando 100% da respectiva doação, cabendo a cada donatário a quantidade de 500.000(quinhetas mil) Ações, fato esse, devidamente registrado nos livros de controles de movimentação de Ações da Cia.

**G. DIAS PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ Nº 14.275.268/0001 – 40**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZ ACUMUL.	LUCROS ACUMUL.	AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR REFLEXA	RESERVAS INCENTIVO FISCAIS REFLEXA	PATRIM. LÍQUIDO TOTAL
<b>- SALDO EM 31.12.2011</b>	<b>2.870.000</b>	<b>-0-</b>	<b>2.078.961</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>4.948.961</b>
Integralização de Capital	450.000							450.000
Dividendos Distribuídos			-500.000					-500.000
Prejuízo do Exercício				-3.415.760				-3.415.760
Transf Saldo Res Lucros p/ Compensação Prej.			-1.578.961	1.578.961				-0-
Saldo Res Sub Govern Reflexa Transdourada							47.049.990	47.049.990
Saldo Ajustes Exerc Anter Reflexa Posto Sta Maria						9.123		9.123
Saldo Ajustes Exerc Anter Reflexa Transd. Naveg.						-11.465.202		-11.465.202
Saldo Ajustes Exerc Anter Reflexa R & Dias						-302.973		-302.973
Saldo Ajustes Exerc Anter Reflexa Posto Juruá						-100.888		-100.888
<b>- SALDO EM 31.12.2012</b>	<b>3.320.000</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-1.836.799</b>	<b>-0-</b>	<b>-11.859.940</b>	<b>47.049.990</b>	<b>36.673.251</b>
Constituição de Reservas		185.876	2.377.520		-2.563.396			-0-
Estorno Ajustes Exerc. Anter Reflexa/Transdourada						11.465.202		11.465.202
Estorno Ajustes Exerc. Anter Reflexa/Posto Maria						-9.123		-9.123
Estorno Ajustes Exerc. Anter Reflexa/Rodrigues						302.973		302.973
Estorno Ajustes Exerc. Anter Reflexa/Posto Juruá						100.888		100.888
Estorno Res Sub. Gov. Reflexa/Trandourada							-47.049.990	-47.049.990
Saldo Res Sub. Gov. Reflexa/Trandourada							55.809.909	55.809.909
Lucro do Exercício					2.996.547			2.996.547
Ajuste Exerc. Ant. Equival Patrim Calc. PL Neg 11/12				2.557.779				2.557.779
Ajuste p/correta Class s/ Equiv Pat. Neg 2011/2012				-720.980	720.980			-0-
Distrib Dividendos Adiantados no Exercício					-361.624			-361.624
Provisão Dividendos a Distrib (Mínimo 25%)					-792.507			-792.507
<b>SALDO EM 31.12.2013</b>	<b>3.320.000</b>	<b>185.876</b>	<b>2.377.520</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>-0-</b>	<b>55.809.909</b>	<b>61.693.305</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

NOMENCLATURA	2013	2012
<b>DAS ATIVIDADES (LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<b>2.996.546,54</b>	<b>(3.415.760,43)</b>
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	3.211,37	111,55
(GANHO)/PERDA POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(2.999.757,91)	3.415.648,88
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS (DE ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES)</b>	<b>943.191,17</b>	<b>(83.938,59)</b>
(AUMENTO)REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(103.489,52)	(215.189,50)
(AUMENTO)REDUÇÃO EM PARTES RELACIONADAS (FÍSICAS E JURÍDICAS)	9.560,04	(9.560,04)
(AUMENTO)REDUÇÃO OUTROS ATIVOS	(12.050,00)	
AUMENTO(REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	72.702,96	19.241,01
AUMENTO(REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (IMPOSTOS A RECOLHER)	(1.042,64)	20.976,11
AUMENTO(REDUÇÃO) EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (ENCARGOS SOCIAIS)	143.610,68	78.709,63
AUMENTO(REDUÇÃO) EM OUTROS PASSIVOS CIRCULANTES	833.899,65	21.884,20
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (ATIVO NÃO CIRCULANTE)</b>	<b>(25.905.589,84)</b>	<b>(31.625.991,48)</b>
AQUISIÇÕES DE INVESTIMENTOS	(5.195.913,08)	35.902.577,65
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO (AQUISIÇÃO LÍQUIDA DA BAIXA)	(26.227,13)	(5.868,55)
DIREITOS A RECEBER - LONGO PRAZO	(63.589,61)	(54.940,15)
CONTAS REFLEXAS S/PL CONTROLADAS TRANSDOURADA NAV. LTDA.	(20.619.860,02)	(35.190.049,21)
DESÁGIO EM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		(32.277.711,22)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (PASSIVO NÃO CIRCULANTE)</b>	<b>25.020.055,13</b>	<b>31.724.288,78</b>
AUMENTO/DIMINUIÇÃO RESERVAS DE CAPITALS	13.160.114,46	44.971.028,47
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.859.940,67	(11.859.940,67)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		450.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		(1.836.799,02)
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CX (CX. LÍQUIDO GERADO)	<b>57.656,46</b>	<b>14.358,71</b>
SALDO DAS DISPONIBILIDADES - CAIXA LÍQUIDO GERADO	57.656,46	14.358,71
NO FINAL DO EXERCÍCIO	82.301,17	24.644,71
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	24.644,71	10.286,00
TESTE DE PRECISÃO À GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	(0,00)	(0,00)

ARACY RODRIGUES GONÇALVES/DIRETORIA

MAURO CESAR VULCAO RIBEIRO/CONTADOR CRC/PA 009789/O-5

**GELEIRA MARACANA - EIRELI - EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723373**

CNPJ nº 19.911.383/0001-88, torna público que requereu a SEMA, Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Gelo comum, localizada no Município de Maracanã, Estado do Pará.

**COONITTUS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723375**

Errata -COONITTUS - CNPJ: 15.038.989/0001-08 onde se lê: 1-Prestação de Conta de 05/10/2011 a 05/10/2012 Lê a se 02/12/2011 a 02/12/2012. Presidente da Coonittus Luis Vieira de Miranda

**ITACOLOMI COMERCIO LTDA - ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723376**

CNPJ nº 34.602.904/0001-09, torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE











PARÁ PIGMENTOS S.A. - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
Para exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
	Nota explicativa	2013		2012	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	64.871	64.871	78.415	78.415
CUSTO DAS VENDAS	15	(77.877)	(77.877)	(84.213)	(84.213)
PREJUÍZO BRUTO		(13.006)	(13.006)	(5.798)	(5.798)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas gerais e administrativas	15	(1.620)	(1.677)	(2.786)	(2.823)
Resultado de equivalência patrimonial	7	13.693	-	9.308	-
Outras receitas operacionais, líquidas	16	1.506	3.119	165.657	168.545
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		573	(11.564)	166.381	159.924
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	17	(5.914)	6.223	(9.114)	(2.578)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(5.341)	(5.341)	157.267	157.346
Imposto de renda e contribuição social	12.(b)	-	-	(28.344)	(28.423)
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(5.341)	(5.341)	128.923	128.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PARÁ PIGMENTOS S.A. - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE		
Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)		
	2013	2012
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(5.341)	128.923
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	(5.341)	128.923

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PARÁ PIGMENTOS S.A. - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)						
	Nota explicativa	Capital social	Reservas			Total
			Reserva de capital na incorporação	Incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011		336.353	66.404	3.360	(308.952)	97.165
Lucro líquido do exercício		-	-	-	128.923	128.923
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012		336.353	66.404	3.360	(180.029)	226.088
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	(5.341)	(5.341)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	13	336.353	66.404	3.360	(185.370)	220.747

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pará Pigmentos S.A. ("Sociedade" ou "PPSA") é uma Sociedade anônima com sede na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7, Barcarena no Estado do Pará. A Sociedade tem como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. A controlada, PPSA Overseas Ltd. (participação de 100%), tem como objeto social a comercialização de produtos minerais no mercado exterior. Atualmente, a Sociedade, dedica-se à exploração das reservas de caulim situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará. Em 31 de dezembro de 2011 a Pará Pigmentos S.A. incorporou a Trokarah Participações S.A., então sua controladora. Em 14 de dezembro de 2012 a Pará Pigmentos S.A. vendeu a totalidade de sua unidade de ensacamento e embarque portuário localizado em Barcarena no estado do Pará, permanecendo somente a unidade de extração e beneficiamento de caulim localizada em Ipixuna no estado do Pará. (vide nota explicativa nº 8). A partir de maio de 2012, a Sociedade passou a comercializar quase que exclusivamente para a empresa relacionada Imerys Rio Capim Caulim S.A.. O atual código de mineração brasileiro encontra-se vigente desde 1967. Notícias recentes do Instituto Brasileiro de Mineração ("IBRAM") indicam que o Governo Federal pretende emitir uma nova versão da norma. Como consequência de tal expectativa, reguladores estão adiando aprovações para novas pesquisas e projetos de exploração. A expectativa é que o novo código inclua atualizações para as regras de exploração, a criação de uma agência reguladora para o setor de mineração, o aumento dos royalties e maiores precauções para conservação do meio ambiente. A Administração da Sociedade acredita que as eventuais mudanças no atual código de mineração brasileiro não trarão um efeito significativo as suas demonstrações financeiras. A Sociedade está localizada na área de atuação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 06/2014 datado de 17 de Março de 2014, (ver nota explicativa nº 22), a Sociedade possui o benefício da redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica e adicionais não restituíveis incidente sobre o lucro de exploração, relativo ao projeto de modernização total do empreendimento da Sociedade na área de atuação da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano calendário 2013 com término em 2022.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, abrangendo Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado

no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação. Na preparação das suas demonstrações financeiras a Sociedade adotou, quando aplicável, os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo CPC, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominadas como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A moeda funcional da Sociedade e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as seguintes principais práticas contábeis:

#### • Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de sua controlada. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As políticas contábeis da controlada em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Sociedade.

#### • Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras com alta liquidez, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

#### • Contas a receber

São demonstradas pelo valor nominal dos títulos a receber, principalmente decorrentes da venda de produtos e da prestação de serviços ajustados, quando aplicável, das variações cambiais incorridas.

#### • Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Calculada com base na análise individual dos créditos a receber e registrada por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas. No entanto, os valores sujeitos a essa análise são irrelevantes, já que praticamente a totalidade das vendas é com partes relacionadas, e, por isso, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa não é aplicável.

#### • Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzindo todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda.

#### • Investimento em controlada

O investimento em sociedade controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a controlada e a Sociedade são eliminados na medida da participação da Sociedade; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda perma-

nente ("impairment") do ativo transferido.

#### • Imobilizado e intangível

São demonstrados ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, que são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos). O direito de exploração da jazida foi suportado por laudo de avaliação. O custo inicial de preparação do solo antes da extração (decapeamento) é reconhecido no ativo imobilizado e amortizado mensalmente em função da capacidade estimada da área decaçada, na proporção de sua extração.

A vida útil estimada e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

#### • Provisão para fechamento de mina

A provisão para gastos com o fechamento de mina refere-se a reservas suportadas por um laudo, cuja estimativa apresenta-se classificada no passivo não circulante. Os conceitos adotados no provisionamento dos custos de fechamento de mina são:

- custos com fechamento de minas são registrados como parte do custo do ativo imobilizado em contrapartida à provisão que suportará tais gastos;
- as estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco, com base nas projeções de desembolsos efetivos dessas obrigações;
- as estimativas de custos são revistas anualmente, de forma que os ajustes decorrentes de novas estimativas são contabilizados no ativo imobilizado ou intangível, e a realização (reversão) do ajuste a valor presente da obrigação, será contabilizada no resultado do exercício como despesas financeiras; e
- a amortização dos custos com o fechamento de mina é calculada com base na extração das reservas de caulim aprovadas pela administração da Sociedade.

#### • Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo menor valor entre o valor de custo, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e o de realização.

#### • Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas, previstas contratual ou legalmente.

#### • Planos de benefícios de aposentadoria

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

#### • Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida

PARÁ PIGMENTOS S.A. - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Para exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)					
	Nota explicativa	2013		2012	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(5.341)	(5.341)	128.923	128.923
Ajustes:					
Reversão de provisão para perdas no estoque	5	-	-	(1.932)	(1.932)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(13.693)	-	(9.308)	-
Depreciação e amortização	8	22.090	22.090	20.417	20.417
Reversão de provisão para "impairment"	8	-	-	(15.522)	(15.522)
Resultado na baixa de ativos imobilizados		80	80	(146.122)	(146.122)
Reversão de provisão para contingências, líquidas		(1.636)	(3.249)	(2.736)	(4.555)
Encargos financeiros e variação cambial, líquido		8.304	47	10.030	5.577
Imposto de renda e contribuição social		-	-	28.344	28.423
		9.804	13.627	12.094	15.209
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber		6.915	6.915	1.856	1.855
Estoques		(408)	(408)	2.012	2.012
Impostos a recuperar		(1.673)	(1.673)	11.281	11.281
Outros ativos		3.673	3.673	(4.943)	(4.943)
		8.507	8.507	10.206	10.205
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(41.560)	(41.560)	31.169	29.934
Impostos a recolher		(15.565)	(15.565)	334	255
Outros passivos e provisões		(2.494)	(2.494)	3.483	3.482
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(59.619)	(59.619)	34.986	33.671
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais:					
Imposto de renda e contribuição social pagos no exercício		-	-	(818)	(818)
Pagamento de provisão para riscos		(500)	(500)	-	-
Juros pagos de empréstimos		-	-	(583)	(584)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(41.808)	(37.985)	55.885	57.683
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Empréstimos concedidos com partes relacionadas		(20.450)	(20.450)	(7.000)	(7.000)
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis		(14.181)	(14.181)	(25.080)	(25.080)
Recebimento pela venda de ativos imobilizados	16	51	51	168.124	168.124
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		(34.580)	(34.580)	136.044	136.044
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		-	-	18.700	18.700
Pagamento de empréstimos e financiamentos		-	-	(103.317)	(103.317)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento		-	-	(84.617)	(84.617)
(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(76.388)	(72.565)	107.312	109.110
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	108.449	131.111	1.137	22.001
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	32.061	58.546	108.449	131.111
(REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(76.388)	(72.565)	107.312	109.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.





**12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

(a) Os saldos de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos são apresentados como segue:

	31/12/2013				31/12/2012			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Fechamento de Mina, Ativo Líquido	4.216	4.216	4.216	4.216	4.216	4.216	4.216	4.216
Aliquota nominal	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesas diferidas de IRPJ e CSLL	(1.054)	(379)	(1.054)	(379)	(1.054)	(379)	(1.054)	(379)
Saldo efetivo de IRPJ e CSLL apurados	(1.054)	(379)	(1.054)	(379)	(1.054)	(379)	(1.054)	(379)

(b) As despesas contabilizadas de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) na demonstração do resultado são conciliadas com as despesas nominais como segue:

	31/12/2013				31/12/2012			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
(Prejuízo) Lucro antes do IRPJ e CSLL	(5.341)	(5.341)	(5.341)	(5.341)	157.267	157.267	157.346	157.346
Aliquota nominal	25%	9%	25%	9%	25%	9%	25%	9%
Despesas nominais de IRPJ e CSLL	1.335	481	1.335	481	(39.317)	(14.154)	(39.337)	(14.161)
Ajustes permanentes:								
Incentivo fiscal - isenção/redução de IRPJ (a)	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas não dedutíveis	(48)	(17)	(48)	(17)	(24)	(9)	(24)	(9)
(-) Equivalência Patrimonial	3.423	1.232	-	-	2.327	838	-	-
(-) Créditos tributários não constituídos	(4.710)	(1.696)	(1.287)	(464)	16.238	5.757	18.506	6.602
Despesas efetivas de IRPJ e CSLL apuradas	-	-	-	-	(20.776)	(7.568)	(20.855)	(7.568)
Despesas de IRPJ e CSLL registradas no resultado:								
Corrente	-	-	-	-	(20.776)	(7.568)	(20.855)	(7.568)
Despesas efetivas de IRPJ e CSLL	-	-	-	-	(20.776)	(7.568)	(20.855)	(7.568)

(a) A Sociedade está localizada na área de atuação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 06/2014, datado de 17 de março de 2014, (ver nota explicativa nº 22) a Sociedade possui o benefício da redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica e adicionais não restituíveis, incidente sobre o lucro de exploração, relativo ao projeto de modernização total do empreendimento da Sociedade na área de atuação da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano calendário 2013 com término em 2022. A Sociedade possui saldo de prejuízo fiscal no montante de R\$256.446 referente a imposto de renda e R\$257.265 a contribuição social.

**Medida Provisória nº 627/13**

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627/13 (MP), que revoga o RTT e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015, mas a referida MP permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014, como condição para eliminar eventuais efeitos tributários relacionados a dividendos pagos até a data da publicação da referida MP, ao cálculo dos juros sobre capital próprio e à avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial. Considerando que a MP poderá sofrer alterações significativas por meio de suas propostas de emendas, a Sociedade aguardará a sua conversão em Lei para uma análise conclusiva. Entretanto, de acordo com estudos preliminares, não se esperam impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

**13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$336.353 e é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

2013	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Miracal Bresil S.A.	485.637.933.284	100	20.861.204.292	100	506.499.137.576	100
Imerys do Brasil Com. Min.	1	-	-	-	1	-
Conselho de Administração	-	-	4	-	4	-
Total	485.637.933.285	100	20.861.204.296	100	506.499.137.581	100
2012	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Miracal Bresil S.A.	485.637.933.284	100	20.861.204.292	100	506.499.137.576	100
Imerys do Brasil Com. Min.	1	-	-	-	1	-

Conselho de Administração	-	-	4	-	4	-
Total	485.637.933.285	100	20.861.204.296	100	506.499.137.581	100

O limite do capital autorizado da Sociedade, conforme o estatuto é de 506.499.137.581 ações ordinárias.

**Capital estrangeiro**

De acordo com a legislação, o capital estrangeiro deve ser registrado junto ao Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e participação ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2013, 100% do capital pertence à Miracal Bresil (subsidiária da Imerys S.A.), totalmente registrado no Banco Central do Brasil, nos montantes de US\$143.581 mil e €104.247 mil (US\$164.596 mil e €124.788 mil em 31 de dezembro de 2012), correspondente à totalidade do capital social da Sociedade.

**Reserva de incentivos fiscais**

Refere-se aos benefícios da isenção e redução de imposto de renda sobre o lucro da exploração, vigorando por 10 anos a partir de 2003 e 2004 respectivamente, decorrentes das atividades exercidas em planta industrial (Barcarena - Pará), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

**14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	2013		2012	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receita da venda de produtos				
Mercado interno	74.004	74.004	104.454	104.454
Total receita da venda de produtos	74.004	74.004	104.454	104.454
(-) Menos:				
Impostos, contribuições e devoluções	(9.133)	(9.133)	(26.039)	(26.039)
Total receita operacional líquida	64.871	64.871	78.415	78.415

**15. DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS NO RESULTADO POR NATUREZA**

A composição das despesas por natureza é como segue:

	2013		2012	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Depreciação, amortização e exaustão	(22.090)	(22.090)	(20.417)	(20.417)
Salários, encargos e benefícios	(14.295)	(14.295)	(14.137)	(14.137)
Serviços gerais	(573)	(573)	(498)	(498)
Insumo e materiais auxiliares de produção	(12.608)	(12.608)	(13.038)	(13.038)
Combustíveis e lubrificantes	(4.136)	(4.136)	(4.639)	(4.639)
Energia elétrica	(4.250)	(4.250)	(7.435)	(7.435)
Serviços contratados (principalmente lavra de minério)	(13.879)	(13.879)	(15.640)	(15.640)
Frete e despesas portuárias	(50)	(50)	(382)	(382)
Materiais de manutenção industrial	(1.912)	(1.912)	(2.771)	(2.771)
Despesas tributárias	(1.841)	(1.841)	(2.203)	(2.203)
Outras despesas e custos	(3.863)	(3.920)	(5.839)	(5.876)
Total	(79.497)	(79.554)	(86.999)	(87.036)
Classificado como:				
Custo das vendas	(77.877)	(77.877)	(84.213)	(84.213)
Despesas gerais e administrativas	(1.620)	(1.677)	(2.786)	(2.823)
Total	(79.497)	(79.554)	(86.999)	(87.036)

**16. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS**

A composição de outras receitas operacionais é como segue:

	2013		2012	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Outras receitas operacionais:				
Recuperação de crédito de INSS	-	-	323	323
Receita com venda de rejeitos e insumos	1	1	1.109	1.109
Receita com venda de ativos (a)	51	51	168.124	168.124
Reversão provisão VAT (Imposto de empresa controlada) (b)	-	1.613	-	1.819
Perdão da Dívida Fornecedor (c)	-	-	2.775	3.844
Reversão de provisão para riscos	2.050	2.050	-	-
Outras	-	-	3	3
Outras despesas operacionais:				
Baixa de ativos imobilizados	(131)	(131)	(22.002)	(22.002)
Provisão para riscos	(414)	(414)	-	-
Despesas Projeto FENCE	-	-	(197)	(197)
Impairment de imobilizado (a)	-	-	15.522	15.522
Outras	(51)	(51)	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	1.506	3.119	165.657	168.545

(a) Em 2012 a Sociedade resolveu vender as instalações e a área portuária da unidade operacional do porto, situado no município de Barcarena, pelo montante de R\$165.336 bem como outros ativos no montante de R\$2.788. Com a venda do porto, o valor da provisão para "impairment" no montante de R\$15.522 foi revertido, no valor correspondente ao montante dos ativos fixos baixados em razão da venda do porto.

(b) Em 2012, a Sociedade com base em seus assessores legais internos, decidiu reverter a provisão de VAT contabilizado na controlada no montante de R\$1.613 (R\$1.819 em 2012).

(c) O valor referente ao perdão da dívida de fornecedores está composto por: (i) R\$2.775, relativo a um débito que a Sociedade possuía junto a empresa relacionada (Imerys Clays S.A) em 2011, correspondente a ressarcimento de produto avariado na venda; e (ii) R\$1.069 referente a débito que a sua controlada (PPSA Overseas Ltd.) possuía com a controladora anterior (VALE S.A.), e que, em atendimento as condições e acordo feito após a aquisição da PPSA pelo grupo IMERYS, foi perdoada por decisão da diretoria do grupo VALE.

**17. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO**

O resultado financeiro é composto basicamente por:

	2013		2012	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras:				
Juros sobre mútuo	172	172	2	2
Juros obtidos	22	22	816	818

	2013	2012
Rendimento de aplicação financeira	2.660	2.660
Outras receitas	-	-
Total	2.660	2.660
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimo de mútuo	(152)	-
Imposto sobre operações financeiras	(1)	(1)
Multas e infrações	-	-
Outras despesas	(265)	(265)
Total	(418)	(266)
Variável cambial, líquida:		
Variável cambial, ativa	6.905	6.135
Variável cambial, passiva	(15.255)	(2.500)
Total	(8.350)	3.635
Total	(5.690)	(6.000)

**18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

A Sociedade realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar seus recursos, bem como reduzir sua exposição a riscos, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das posições, desempenhadas por membros de sua gerência financeira em conjunto com o Grupo Imerys que tem como objetivo centralizar as atividades financeiras e obter vantagens competitivas no relacionamento com instituições financeiras.

Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros, por categoria, podem ser demonstrados:

	2013		2012	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes de caixa	32.061	58.546	108.449	131.111
Contas a receber - empresas relacionadas	3.456	3.456	10.371	10.371
Passivos financeiros:				
Fornecedores - empresas relacionadas	691	691	40.746	40.746
Fornecedores - terceiros	1.897	1.897	1.647	1.648
Empréstimos - empresas relacionadas	63.571	-	55.315	-

A Administração entende que os instrumentos financeiros, tais como acima, são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentando variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, pois: (a) As taxas contratadas dos empréstimos e financiamentos são próximas às taxas de juros atualmente praticadas no mercado.

(b) O vencimento de parte substancial dos saldos ocorre em datas próximas às dos balanços.

Os principais fatores de riscos inerentes às operações da Sociedade são expostos a seguir: (a) Riscos cambiais: o resultado das operações da Sociedade é afetado pelo fator de risco da taxa de câmbio, devido ao fato de parte de suas obrigações com terceiros, empréstimos e financiamentos e recebíveis ser denominada em moeda estrangeira (dólar norte-americano). Estes riscos são avaliados e se necessários mitigados pela área financeira do Grupo, que monitora periodicamente os fluxos financeiros e operacionais da Sociedade.

(b) Risco de taxas de juros: a Sociedade está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de empréstimos contratados, principalmente pela "LIBOR".

(c) Risco de crédito: decorre da possibilidade da Sociedade sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Sociedade acompanha rigorosamente os fluxos de recebíveis, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto. Como 100% das vendas são efetuadas para as empresas do Grupo Imerys este risco é substancialmente reduzido.

(d) Risco de liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade de a Sociedade não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações e diferentes moedas. A Sociedade estrutura os vencimentos dos seus empréstimos e financiamentos conforme demonstrado na nota explicativa nº 9. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Sociedade é efetuado diariamente pelas áreas de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos e/ou aportes de capitais dos acionistas, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e empréstimos com empresas relacionadas são denominados em dólares norte-americanos e euro, conforme demonstrados abaixo os equivalentes em milhares de reais:

	Moeda	2013		2012	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativos					
Caixa e equivalentes	USD	-	7.699	-	7.642
Caixa e equivalentes	EUR	-	2.619	-	2.614
Contas a receber	USD	-	-	-	-
Contas a receber	EUR	-	-	-	-
Passivos					
Empréstimos a pagar	USD	(27.137)	-	(27.069)	-
Empréstimos a pagar	EUR	-	-	-	-
Exposição líquida por moeda					
	USD	(27.137)	7.699	(27.069)	7.642
	EUR	-	2.619	-	2.614

Análise de sensibilidade: Em conformidade com o CPC 40 - Instrumentos Financeiros é apresentado a seguir o quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros da Sociedade, objetivando evidenciar um eventual desembolso futuro, de acordo com as premissas detalhadas.

Na data de encerramento do exercício, a Administração estimou um cenário provável de variação das taxas de câmbio de seus ativos e passivos financeiros (USD), de acordo com a data de vencimento de cada operação. Tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

A seguir, apresentamos a análise de sensibilidade para oscilações nas taxas de câmbio sobre a exposição cambial líquida da Sociedade e dos respectivos instrumentos financeiros derivativos e os possíveis impactos no resultado financeiro da Sociedade.

Análise de Sensibilidade - Risco de taxa de câmbio

Controladora	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%		Cenário II - deterioração de 50%	
		Exposição em USD 31/12/13	Taxa do USD em 31/12/13	Exposição em USD 31/12/13	Taxa do USD em 31/12/13
		(27.137)	2,3426	(27.137)	2,3426

Taxa cambial estimada conforme cenários de stress	2,48 (i)	3,10	3,72
Diferença entre as taxas	(0,137)	(0,757)	(1,377)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda) / ganho	(3.729)	(20.554)	(37.378)

Análise de Sensibilidade - Risco de taxa de câmbio

Consolidado	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Exposição em USD 31/12/13	7.699	7.699	7.699
Taxa do USD em 31/12/13	2,3426	2,3426	2,3426
Taxa cambial estimada conforme cenários de stress	2,48 (i)	3,10	3,72
Diferença entre as taxas	(0,137)	(0,757)	(1,377)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda) / ganho	1.058	5.831	10.605

Análise de Sensibilidade - Risco de taxa de câmbio

Controladora e Consolidado	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Exposição em EUR 31/12/13	2.619	2.619	2.619
Taxa do EUR em 31/12/2013	3,2265	3,2265	3,2265
Taxa cambial estimada conforme cenários de stress	3,4218 (i)	4,2773	5,1327
Diferença entre as taxas	(0,195)	(1,051)	(1,906)
Efeito no resultado financeiro líquido em R\$ - (perda) / ganho	511	2.752	4.992

(i) Para o cenário em US\$ e € foi considerada a taxa estimada para o último dia de 2014, conforme Bovespa.

A Sociedade não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012.

A Sociedade não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, bem como não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

#### 19. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O total de remuneração dos administradores da Sociedade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi de R\$0 (R\$460 em 2012). A remuneração foi paga pela parte relacionada Imerys Rio Capim Caulim S.A..

#### 20. COBERTURA DE SEGUROS

É política da Sociedade, manter cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado e estoques suscetíveis a sinistros para fazer face aos riscos envolvidos, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2013 os valores das apólices de seguros montavam em R\$498.080, (R\$463.790 em 31 de dezembro de 2012).

#### 21. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Durante o exercício de 2013, a Sociedade realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa; portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- A Sociedade adquiriu ativo imobilizado no valor de R\$1.691 cujo valor a ser pago está reconhecido em fornecedores, no passivo circulante, e com os respectivos impostos a recolher.

#### 22. EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme Ato declaratório executivo nº 06, datado de 17 de Março de 2014, o delegado da Receita Federal do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, inciso VI, publicado no DOU de 17 de maio de 2012; e de

acordo com o disposto no art. 3º do Decreto 4.212 de 26 de abril de 2002; do art. 1º, §2º e §3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, no art. 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, com base no laudo constitutivo nº 100/2013 de 13 de novembro de 2013, emitido pela SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, do Ministério da Integração Nacional, declarou que:

(a) Fica reconhecido o direito da empresa Pará Pigmentos S/A, à redução de 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e adicionais não restituíveis, incidente sobre o lucro de exploração, relativo ao projeto de modernização total do empreendimento da Sociedade na área de atuação da SUDAM, com prazo de fruição contado no período a partir do ano-calendário 2013 e término em 2022, com direito ao gozo do benefício a partir de 29 de março de 2014, conforme estabelece a Instrução Normativa SRF nº 267, art. 60, §1º e §2º.

(b) O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da redução de que trata o artigo anterior, não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital social, sendo considerado como distribuição do valor do imposto: I - a restituição de capital aos sócios ou acionistas, em caso de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva; e II - a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

(c) A inobservância do disposto no parágrafo anterior, bem como a inexistência de débitos relativos a tributos ou contribuições federais, importará na perda do incentivo e obrigação de recolher o imposto que a pessoa jurídica deixar de pagar, acrescido das penalidades cabíveis.

(d) O Ato declaratório entrou em vigor na data de sua publicação.

#### 23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 23 de abril de 2014.

José Marquede Felix dos Santos Contador CRC - PA 010761-0/7  
 Laurent Gilles Jean Zago Diretor Financeiro  
 Marcos Fernando Dias Moreira Diretor Presidente

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Pará Pigmentos S.A.  
 Belém - PA

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Pará Pigmentos S.A. ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses

controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

#### Base para opinião com ressalvas

(a) Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2013, a Sociedade apresentava ICMS a recuperar junto ao Estado do Pará no montante de R\$41.581 mil (R\$40.262 mil em 31 de dezembro de 2012). Entretanto, a realização desses créditos depende de eventos futuros que não estão sob o controle direto da Administração, portanto, entendemos que uma provisão para não recuperação destes créditos, no montante de R\$40.881 mil, deveria ser registrada, em 31 de dezembro de 2013 (R\$39.216 mil em 31 de dezembro de 2012). Consequentemente, o ativo e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013 estão superavaliados em R\$40.881 mil (R\$39.216 mil em 31 de dezembro de 2012) e o lucro líquido referente ao exercício findo naquela data está a maior em R\$1.665 mil (em 31 de dezembro de 2012 o lucro líquido está apresentado a menor em R\$9.328 mil).

(b) Em 31 de dezembro de 2013, existem riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais no montante de R\$19.292 mil (R\$18.580 mil em 31 de dezembro de 2012) considerados como prováveis que não tinham sido provisionados. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2013, o patrimônio líquido referente ao exercício findo naquela data está superavaliado em R\$19.292 mil (R\$18.580 mil em 31 de dezembro de 2012) e o lucro líquido referente ao exercício findo naquela data está a maior em R\$712 mil (em 31 de dezembro de 2012 o lucro líquido está apresentado a maior em R\$4.270 mil).

(c) A Sociedade registrou em exercícios anteriores provisões para riscos fiscais, cujo saldo em 31 de dezembro de 2012 montava em R\$4.916 mil, referente a eventuais riscos identificados nos procedimentos de diligência realizados pelos consultores jurídicos da Sociedade quando da sua aquisição pelo Grupo Imerys. Em 2013, a administração da Sociedade reverteu o montante de R\$1.750mil da provisão acima mencionada em decorrência da avaliação de seus consultores jurídicos. Entretanto, é nosso entendimento que a Sociedade deve mensurar quaisquer provisões para riscos fiscais reconhecidas em razão de uma combinação de negócios até que os riscos sejam liquidados, cancelados ou extintos. Consequentemente, o patrimônio líquido e o lucro líquido referente ao exercício findo naquela data estão superavaliados em R\$1.750 mil.

(d) A Sociedade está em processo de conciliação do saldo de depósitos judiciais contabilizados pelo montante de R\$3.963 mil em 31 de dezembro de 2013 com os registros informados pelas instituições financeiras e pelo departamento jurídico. Após a conclusão desta conciliação, ajustes poderão ser identificados, afetando as demonstrações financeiras. Consequentemente, não nos foi possível determinar os impactos deste assunto nos depósitos judiciais e no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2013, e no resultado do exercício findo nesta data.

#### Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos decorrentes dos assuntos descritos nos parágrafos (a), (b) e (c); exceto pelos efeitos, se houver, que poderiam decorrer do assunto mencionado no parágrafo (d) do grupo "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Ênfase

Transações com partes relacionadas

Sem modificar nossa opinião, chamamos à atenção à nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, que menciona que a Sociedade mantém operações em montantes significativos com partes relacionadas, as quais são efetuadas em condições comerciais estabelecidas de comum acordo entre as partes.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
 Auditores Independentes  
 CRC-2SP 011.609/0-8 F/MG

Vagner Ricardo Alves  
 Contador  
 CRC-1SP 215.739/0-9



## Certificado Digital IOE

Adquira o seu.



É oficial.  
 Pode confiar.

Conheça nossos serviços.

#### Contatos:

(91) 4009-7828  
 ar@ioe.pa.gov.br  
 Trav. do Chico, 2271 - Marco  
 CEP: 66.093-542 - Belém - PA  
 www.ioe.pa.gov.br

